PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

2021-2025

NOVA LIMA, MG – SETEMBRO/2020

Rua Senador Milton Campos, 202 – Vila da Serra
CEP: 34006-050 - Nova Lima - MG
Tel: (31) 3289-1900 - E-mail: diretoria@mcampos.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **3**

PERFIL INSTITUCIONAL **5**

I - HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS 5
II - AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA 10
III - INFORMAÇÕES GERAIS 11
IV - INSERÇÃO REGIONAL 12

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL **16**

1.1. RELATO INSTITUCIONAL (RI) 17
1.2. PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 17
1.3. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA 19
1.4. ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES 20
1.5. RELATÓRIOS DE AUTO AVALIAÇÃO 20
1.6. METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS DE AUTO AVALIAÇÃO 21
1.7. AÇÕES RESULTANTES DO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO 22

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **27**

2.1. MISSÃO, OBJETIVOS, METAS, E VALORES INSTITUCIONAIS 27
2.2. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO. 36
2.3. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL. 41
2.4. POLÍTICAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL. 45
2.5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. 50
2.6. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A INCLUSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD). 54

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS **58**

3.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. 58
3.1.1. Seleção de Conteúdos para a Matriz Curricular. 60
3.1.2. Critérios de atualização da Matriz Curricular. 61
3.1.3. Atividades práticas profissionais, complementares e de estágios. 62
3.1.4. Atividades de Monitoria. 65
3.1.5. Mobilidade Acadêmica. 66
3.1.6. Ações Exitosas e Inovadoras. 67
3.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO. 69
3.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO E DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE. 73
3.4. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS. 74
3.5. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO. 76
3.6. COMUNICAÇÃO DA FACULDADE COM A COMUNIDADE EXTERNA. 77
3.7. COMUNICAÇÃO DA FACULDADE COM A COMUNIDADE INTERNA. 79
3.8. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES. 80
3.8.1. Programa de acolhimento discente. 81
3.8.2. Programa de acessibilidade. 81
3.8.3. Programa Monitoria Discente. 84
3.8.4. Apoio Psicopedagógico. 85

3.8.5. Programa de Nivelamento Discente. 88
3.8.6. Promoção de outras ações reconhecidamente exitosas. 89
3.8.7. Programas de Bolsas de Estudos e Convênios. 90
3.8.8. Organização Estudantil. 91
3.8.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos 92

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO 94

4.1. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA 94
4.1.1. Processo Seletivo 94
4.1.2. Regime de Trabalho 95
4.1.3. Corpo Docente e Plano de Carreira. 98
4.2. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 99
4.2.1. Processo Seletivo de Ingresso 99
4.2.2. Regime de Trabalho 100
4.2.3. Plano de Carreira 100
4.2.4. Qualificação e formação continuada 100
4.3 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA 101
4.4 PROCESSO DE GESTÃO INSTITUCIONAL 102
4.5 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 103
4.6 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 104
4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA 104
4.8 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI (2021-2025) 105

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA 106

5.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS 110
5.1.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo 110
5.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador 110
5.1.3 Sala Coletiva de Professores 110
5.1.4 Sala Coletiva de Professores 110
5.1.5 Laboratório de Informática 111
5.1.6 Biblioteca 111
5.1.7 Sala de Apoio De Informática 115
5.1.8 Instalações Sanitárias 115
5.1.9 Infraestrutura Tecnológica 116
5.1.10 Infraestrutura de Execução e Suporte 116
5.1.11 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos 117
5.1.12 Ambiente Virtual de Aprendizagem 117

CONSIDERAÇÕES FINAIS 118

ANEXO “A” - PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE 119

INTRODUÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade de Direito Milton Campos atende as exigências legais do Ministério da Educação, voltadas a todas as Instituições de Educação Superior no Brasil, tendo sido concebido como instrumento norteador das ações institucionais para o quinquênio que engloba os anos de 2021 a 2025, e espelha a missão, objetivos e metas, a política pedagógica institucional e as estratégias definidas para a consecução desses objetivos, por meio do emprego de metodologia que possibilitou a implementação de planos de ações realmente transformadoras e em atenção aos padrões vigentes de qualidade na Educação Superior de nosso país.

Assim, este PDI está organizado de forma a apresentar uma visão geral da Instituição, contemplando o encadeamento histórico de sua criação e constituição, os objetivos, missão e metas, as características do Curso de Direito, além de outros 5 (cinco) eixos instrumentais, atendendo, assim, às exigências do Sistema Nacional de Ensino Superior, SINAES.

É apresentado, inicialmente, o **Perfil Institucional,** onde consta o desenvolvimento histórico da Faculdade Milton Campos, sua missão e seus objetivos, a explicitação da sua área de atuação acadêmica, o seu compromisso e a comprovação de sua autonomia como Instituição, em relação à mantenedora, a apresentação de sua comunicação institucional e sua inserção na região onde está localizada. Na sequência serão abordados outros assuntos em cinco Eixos.

No **Eixo 1** são apresentados o **Planejamento e a Avaliação Institucional**, onde são descritos o projeto de auto avaliação institucional, a participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo e a previsão de análise e divulgação dos resultados colhidos durante as avaliações.

No **Eixo 2** é descrito como se dá a estruturação do **Desenvolvimento Institucional**, em que a missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição são explicitados. Neste eixo também estão expostos o planejamento didático-instrucional e as políticas de ensino da instituição. Além disso, apresenta as políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, das ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Também são apresentadas as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social, bem como a política institucional.

No **Eixo 3** estão contempladas as ações acadêmicas e administrativas para o Curso de Direito, as políticas para a iniciação científica, para a extensão, para a produção docente, para o acompanhamento dos egressos e para a internacionalização do Curso de Direito. Contempla, ainda, as políticas de comunicação com as comunidades interna e externa, de atendimento aos discentes, de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais, e por fim, as políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos.

O **Eixo 4** trata das **Políticas de Gestão**, tratando da política de qualificação docente e formação continuada dos professores, bem como a política de qualificação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo. São explicados os processos de gestão institucional e o sistema de controle de produção e distribuição de material didático. Por fim, é descrito como se dá a sustentabilidade financeira da Faculdade, tanto em sua relação com o desenvolvimento institucional quanto com a participação da comunidade interna.

O **Eixo 5** trata da **Infraestrutura** da Instituição, descrevendo os diversos espaços físicos obrigatórios para o funcionamento Institucional, como as instalações administrativas, as salas de aula, auditório, sala de professores, espaço para atendimento aos discentes, espaço de convivência, os laboratórios, os equipamentos de informática, sala para a CPA e NDE, espaço e equipamentos para a biblioteca, plano de expansão do acervo bibliográfico, plano de expansão e atualização dos equipamentos. São apresentadas, também, as instalações sanitárias.

Assim, este PDI é resultado do trabalho harmônico, articulado e coordenado entre todos os setores e instâncias de nossa IES, de tal forma que foi possível compilar um documento que retrata a real e atual situação do processo de construção do conhecimento e da formação do profissional de Direito, o que permitiu que projetássemos o futuro próximo da Faculdade de Direito Milton Campos.

Ao longo desse documento serão tratados assuntos específicos, como o ensino, a extensão, a participação da comunidade acadêmica nas atividades formativas e extracurriculares, a educação continuada, os direitos humanos, a avaliação interna, a questão da inclusão, os projetos e as atividades práticas, o uso da biblioteca física e da virtual, entre outros.

A concepção e a construção deste PDI se deram sob a égide de princípios éticos e valores morais, visando à construção do conhecimento da área do Direito para uma vida coletiva e cidadã, enquanto patrimônio coletivo da sociedade civil.

Dessa forma, este PDI torna-se parte do processo de institucionalização que visa ordenar a existência da Faculdade de Direito Milton Campos, seguindo diretrizes que orientam o seu desenvolvimento e consolida sua proposta de Faculdade diferenciada e necessária à comunidade local de Nova Lima e de toda a região metropolitana de Belo Horizonte, priorizando a qualidade na formação acadêmica e a preparação para a vida, assim como a inserção, a valorização, e o desenvolvimento deste cidadão/profissional no mercado de trabalho.

PERFIL INSTITUCIONAL

I - HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

Sediada na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, a Faculdade de Direito Milton Campos é um estabelecimento de Ensino Superior concebido com o propósito específico de fomentar o desenvolvimento econômico, social e educacional do município e de sua região de abrangência.

Comprometida com a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o desenvolvimento sustentável e com a inovação, se caracteriza como uma Instituição de Ensino Superior de natureza **privada, com fins lucrativos**.

A faculdade de Direito Milton Campos é mantida pelo **Centro Educacional de Formação Superior Ltda. - CEFOS**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o número 16.694.697/0001-88, cujo contrato social vigente foi sistematizado conforme a 5ª alteração contratual de 03 de fevereiro de 2018, e está regularmente registrado Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima – MG, sob Registro nº 17649 – Av 124 – Liv. A135 – Fol 162/170, datado de 23/10/2018.

O CEFOS foi criado por um grupo de professores e profissionais do Direito que sonhava dotar a Capital Mineira de uma Faculdade, para buscar o resgate do ensino teórico tradicional, aliado a um conjunto de habilidades que permitisse a seus bacharéis o adequado

manejo do instrumental jurídico, qualquer que fosse sua área de atuação. Assim, a Faculdade de Direito Milton Campos passou a oferecer a graduação superior apenas com o curso de Direito, a partir de 1976.

Sua **missão** é: "Formar cidadãos engajados na vida profissional e preparados para enfrentar os desafios advindos de toda evolução tecnológica e social pelas quais passamos".

São **valores** institucionais da Faculdade de Direito Milton Campos:

a) Excelência: valor que implica fornecer formação diferenciada e de alto nível aos discentes e ambientes de trabalho de alto padrão aos docentes e ao corpo técnico-administrativo;

b) Ética: valor que implica pautar toda conduta no respeito a direitos, na urbanidade no trato com as pessoas, na lisura no trato com recursos, bem como na transparência;

c) Pluralidade: valor que implica conviver harmoniosamente com as diferenças e aceitar pontos de vista divergentes;

d) Solidariedade: valor que implica promover educação com vistas à busca efetiva do bem ao próximo e ao desempenho crítico e eficaz da cidadania;

e) Cuidado: valor que implica cuidar de cada membro da comunidade acadêmica com cordialidade e com atenção a suas especificidades.

Atualmente a Faculdade de Direito Milton Campos – FDMC está situada na Rua Senador Milton Campos, 202, Vila da Serra, em Nova Lima, MG, em imóvel próprio, numa área de 30.000m² doada pela Prefeitura de Nova Lima.

O curso de Direito da FDMC – único curso por ela ministrado - teve autorização pelo Decreto nº 75.867/1975, publicado no DOU de 16/06/1975, e a primeira turma iniciou seus estudos em 1976.

Reconhecido pela Portaria MEC n° 203, em 10/03/1980, o Curso de Direito obteve a 1ª Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC 1.850/2002, publicada no DOU de 27/06/2002, seção 1, pág. 55, processo nº 23018.012008/98-94, com base no Parecer CES/CNE nº 197/2002, com conceito 5 e, por meio da Portaria nº 119/2012, publicada no DOU. de 28/06/2012, seção 1, págs. 143/144, processo nº 20070484, obteve a 2ª Renovação de seu Reconhecimento (CPC 3).

A 3ª Renovação ocorreu por meio da Portaria SERES nº 638/2016, publicada no DOU de 24/10/2016, processo nº 201402625, Relatório dos Avaliadores do INEP nº 110703, Conceito 4.

Por meio do processo nº 201713474, a Faculdade foi objeto de visita *in loco* por avaliadores do INEP que, em seu parecer, baseados nos referenciais da qualidade constante na legislação vigente, nas diretrizes para avaliação das IES/CONAES e no instrumento de avaliação, consideraram que o Curso de Direito da Faculdade Milton Campos avaliado apresenta um perfil excelente de qualidade, atribuindo-se conceito final 4,52 - Faixa: 5. Dessa forma, obteve a 4ª renovação de reconhecimento com a edição da Portaria SERES nº 80/ 2020, publicada no DOU de 02/04/2020.

Comprometida com o ensino de qualidade e com o objetivo de atender às exigências mais modernas do mundo jurídico, o currículo de seu curso de Direito está adaptado à Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que "Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências", publicada em 18/12/2018, bem como às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Res. CNE/CP 01/2004); oferece disciplina optativa de Libras (Dec. 5626/2005), adota Políticas de Educação Ambiental (Resolução CNE/CES nº 2/2012), atende também à Resolução nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A Faculdade de Direito Milton Campos – FDMC obteve seu primeiro recredenciamento pela Portaria nº 1.287/2016 (DOU de 18/11/2016), processo e-MEC nº 20079581, com base no Parecer CNE/CES nº 243/2016 e no Relatório dos Avaliadores do INEP nº 94402, com Conceito final 4.

Oferece cursos de Pós-Graduação Lato Sensu tais como: Ciências Penais, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Direito de Família e das Sucessões, contribuindo para a continuidade de estudos e a especialização profissional de seus egressos.

O Programa de Mestrado em Direito da Milton Campos foi criado em 1997, com área de concentração em Direito Empresarial e foi o primeiro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela CAPES no interior de Minas Gerais, em 2000. Em seus 20 anos de funcionamento, o Mestrado da FDMC titulou mais de 400 mestres, com mais de 180 egressos atuando como docentes. Por proposta da IES, a CAPES, em 2015, homologou uma alteração no Programa que passou para "Direito nas Relações Econômicas e Sociais".

e oferece duas linhas de pesquisa: “O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional” e “Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas”.

As atividades da graduação, da pós-graduação stricto e lato sensu e da extensão propiciam o desenvolvimento de atividades educacionais, econômicas, sociais, tecnológicas e culturais de Nova Lima, sua região de inserção.

É também objetivo da Faculdade de Direito Milton Campos atuar na modalidade EaD, pois, desta forma, a abrangência e disponibilidade de acesso à qualidade educacional da instituição serão ampliadas, gerando maiores benefícios para as comunidades de Minas Gerais e de todo o país. Para tanto, tramita no MEC o processo nº 201929387, que versa sobre o Credenciamento da FDMC para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, na modalidade de educação a distância – EaD. A FDMC entende que os alunos da pós-graduação lato sensu nessa modalidade terão as mesmas prerrogativas, os mesmos direitos e os mesmos deveres que os alunos da Educação Presencial, e que terão os mesmos padrões de atendimento e qualidade do ensino para adquirir formação e expandir o seu campo de atuação.

Com o apoio financeiro e administrativo do CEFOS, seu mantenedor, a FDMC está cumprindo as metas estabelecidas em seu PDI anterior – que foi reformulado e atualizado para o quinquênio 2017/2021 por ocasião do recebimento da Comissão Avaliadora com o objetivo da 4ª (quarta) renovação de reconhecimento de seu curso de Direito (Processo e-MEC nº 201713474), ocorrida no período de 13/03/2019 a 16/03/2019 e que recebeu CONCEITO FINAL **FAIXA 5**.

Por fim, para o pleno alcance de sua missão, de seus objetivos e de suas metas, previstos neste PDI para o quinquênio 2021/2025, a FDMC promoverá, por meio de seus núcleos e demais organismos de planejamento e gestão, a elaboração dos diversos Planos de Ação, com cronogramas a serem cumpridos ao longo deste PDI, que evidenciem a evolução institucional e promovam mudanças inovadoras.

Os núcleos acadêmicos se dividem em: Núcleos de Administração Acadêmica, Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas e Núcleos de Acompanhamento Acadêmico. Consideram-se Núcleos de Administração Acadêmica os que auxiliam a estrutura administrativa da Faculdade, realizando operações técnicas e documentando fatos da vida acadêmica. São eles: Núcleo de Atividades Complementares (NAC), Núcleo de

Monitoria (NUMO), Núcleo de Estágio Conveniado (NEC), Núcleo de Relações Institucionais (NRI) e Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC).

Os Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas são os que envolvem atividades de produção acadêmica e práticas realizadas por meio de projetos desenvolvidos por professores e estudantes. São eles: Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Núcleo de Responsabilidade Social (NURES), Núcleo da Diversidade (NDIV), Núcleo de Pesquisa e Estudos Avançados (NPEA), e Núcleo de Extensão (NEX).

Complementam a estrutura dos núcleos acadêmicos os Núcleos de Acompanhamento Acadêmico: Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Núcleo de Acompanhamento de Egressos (NAE).

ESTRUTURA ACADÊMICA 2020 – FDMC

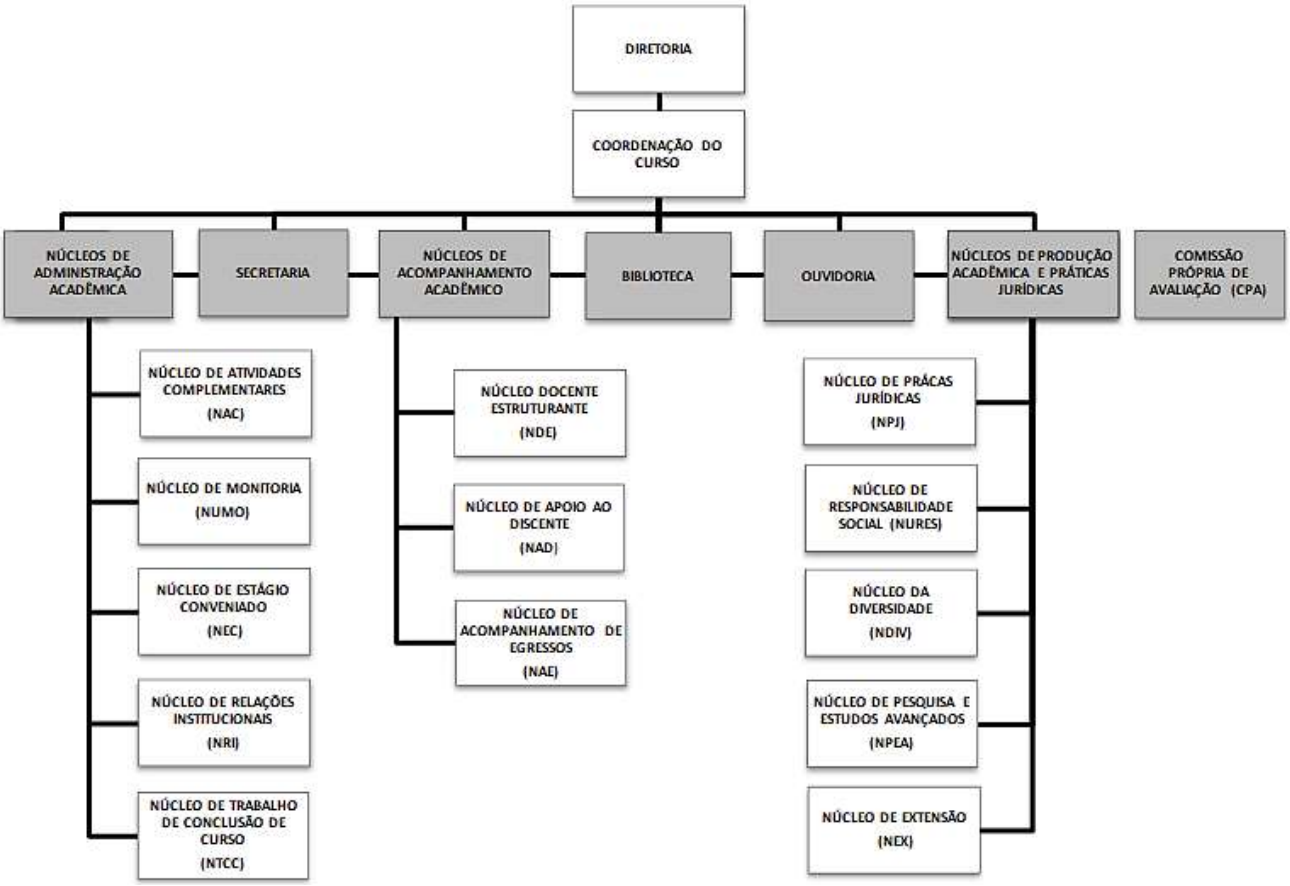

II - AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

Em linhas gerais, é de competência da Faculdade o trato de todas as questões relativas à definição das políticas e normas institucionais quanto ao ensino, à pesquisa e à extensão comunitária; quanto ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito; quanto ao trato pedagógico de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, quanto à auto avaliação institucional; quanto à qualificação docente, proposta de admissão e dispensa de professores e ascensão funcional; quanto à definição de normas acadêmicas, como as regras para organização dos processos seletivos de ingresso à Instituição, matrículas e transferências de alunos, aproveitamento de estudos, arquivo e guarda da documentação dos alunos; e, também, quanto à certificação de seus alunos e expedição de diplomas, dentre outras matérias dessa natureza.

É de competência da Faculdade, também, a definição de políticas institucionais e a regulamentação de todas as ações de cunho acadêmico, como propor à Mantenedora a celebração de convênios de cooperação técnica e científica com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; organizar os processos seletivos de ingresso para docentes e propor a contratação e dispensa de docentes e de pessoal técnico-administrativo, quando for o caso, nos termos do Regimento Interno; regulamentar e promover ações de qualificação docente; organização dos processos de intercâmbio docente e discente em cooperação com instituições nacionais e internacionais; prospecção de oportunidades de estágio discente, curriculares e não curriculares; busca de oportunidades de financiamento à pesquisa e à extensão junto a órgãos de fomento nacionais e internacionais, públicos e privados. É de sua competência, enfim, a prática de todo e qualquer ato de natureza acadêmica considerado necessário ao bom desempenho das funções institucionais.

À Mantenedora compete, por sua vez, definir o Plano de Expansão Institucional, mediante proposta da Faculdade, definir metas de expansão física e institucional, definir anualmente o orçamento da Faculdade, alocar os recursos necessários para fazer frentes aos investimentos; aprovar a política de pessoal e promover a sua implantação. A Mantenedora é responsável, portanto, por todas as ações da Instituição perante as autoridades e órgãos públicos e privados, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento da entidade, respeitando os limites da lei, do seu Contrato Social e do

Regimento Interno da Faculdade e a liberdade acadêmica e funcional das categorias docente, discente e técnico-administrativa.

III - INFORMAÇÕES GERAIS

a) **Mantenedora**: Centro Educacional de Formação Superior Ltda. – CEFOS

- CNPJ: 16.694.697/0001-88
- Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL DE FORMACAO SUPERIOR LTDA.-CEFOS
- Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Com fins lucrativos – Sociedade Simples Limitada.
- Endereço completo: Rua Senador Milton Campos, 202, Vila da Serra, Nova Lima, MG.
- CEP: 34006-050
- Presidente: Prof. Me. PEDRO JOSÉ DE PAULA GELAPE
- CPF: 418.380.846-49 - RG: 47.575 – MG

b) **Mantida:** Faculdade de Direito Milton Campos – FDMC

- Disponibilidade do Imóvel: Próprio
- Endereço completo: Rua Senador Milton Campos, 202, Vila da Serra, Nova Lima, MG.
- CEP: 34006-050
- Fone: (31) 3289-1900
- Site:www.mcampos.br
- e-mail: diretoria@mcampos.br; secretaria@mcampos.br.

c) **Corpo dirigente cadastrado**:

- Nome: Profa. Dra. TEREZA CRISTINA MONTEIRO MAFRA
- Telefone: (31) 3289-1900
- E-mail: diretoria@mcampos.br
- Cargo: Diretora
- Nome: Prof. Me. PAULO TADEU RIGHETTI BARCELOS

- Telefone: (31) 3289-1900
- E-mail: paulotadeu@mcampos.br
- Cargo: Vice-Diretor

d) Pesquisador Institucional

- Nome: Flávio Mendonça Chaves
- CPF: 524.742.756-49
- E-mail: flavio@mcampos.br
- Fone: (31) 3289-1935 / 3289-1900 – Ramal: 237

IV - INSERÇÃO REGIONAL

A história de Nova Lima começa no século XVIII, com a chegada do bandeirante paulista Domingos Rodrigues da Fonseca Leme em busca de ouro nos ribeirões auríferos dos Cristais e do Cardoso.

Inicialmente, a cidade foi denominada Campos de Congonhas e com a expansão do ouro, e a chegada dos mineiros para trabalharem nas minas da região, passou a se chamar Congonhas das Minas de Ouro. Posteriormente, se tornou distrito subordinado ao município de Sabará e recebeu o nome de Congonhas de Sabará.

Em 1893 o povoado de Congonhas de Sabará tornou-se Villa Nova de Lima, em homenagem ao historiador, poeta e político Augusto de Lima. Em 1923, a cidade finalmente recebeu o nome de Nova Lima. No dia 5 de fevereiro, a cidade comemora seu aniversário de emancipação político-administrativa. Hoje, são 319 anos contando a história das riquezas minerais do estado de Minas Gerais e 129 anos de emancipação político-administrativa.

Com raízes cravadas nas montanhas de Minas e na extração mineral, Nova Lima foi uma cidade que durante muitos anos viveu da produção do ouro. A descoberta da Mina de Morro Velho, por volta de 1720, trouxe novas expectativas para o local. A Mina de Morro Velho começou a ser explorada por volta de 1725 pela família Freitas. Em 1830, o Padre Antônio de Freitas, sem tecnologia para explorá-la, vendeu-a para o ex-superintendente de da Mina de Congo Soco e em 1834, foi adquirida pela mineradora inglesa Saint John Del

Rey Mining Company, que a dirigiu até 1958. Algum tempo depois, o controle da Mina do Morro Velho foi transferido para acionistas brasileiros, que criaram a Mineração Morro Velho.

Com o tempo, a mina foi prosperando e obtendo bons resultados se tornando a mina mais profunda do mundo. Para melhorar as condições de vida e de trabalho de seus empregados, a empresa contribuiu em vários segmentos de infraestrutura urbana da cidade, por isso, ainda hoje, Nova Lima ainda possui forte presença da cultura britânica.

Outra riqueza do município é o minério de ferro. A exploração em larga escala começa em 1958, pela “Minerações Brasileira Reunidas” - MBR (hoje VALE). Atualmente a Vale administra as jazidas de ferro da antiga MBR, tendo também outras mineradoras atuando no município. De lá pra cá, a cidade se transformou, se tornando destaque no cenário mineiro e nacional. Com mais de 90 mil habitantes, e muito próxima da capital mineira, Nova Lima é cenário de roteiros turístico, gastronômico, cervejeiro, esportivo e cultural.

V - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (19° 59' 09" S / 43° 50' 49" O)

Nova Lima tem atualmente uma área de 428,45 Km². Em 2017, sua população era de 91.257 habitantes, sendo que 97,82 % desta população vivia na área urbana do município. A densidade populacional era de 212,99 habitantes por Km². A população total do município cresceu a uma taxa média anual de 1,689% entre os anos de 2010 e 2017. Com relação ao **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal** (IDHM), que abrange três importantes

dimensões na vida das pessoas – longevidade, educação e renda – Nova Lima pode ser interpretada pelo gráfico a seguir:

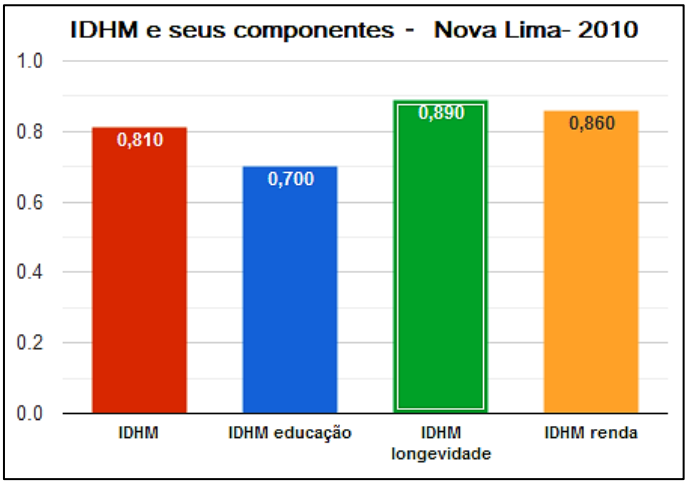

Em 2017, 100%, das crianças e jovens de 4 a 17 anos em Nova Lima, estavam cursando a educação básica, ou seja, tinham acesso ao sistema de ensino, independente se estavam ou não cursando a série adequada a sua idade. Este percentual é igual ao verificado em 2013. O Índice de Qualidade Geral da Educação avalia conjuntamente a qualidade do ensino fundamental e médio. Em Nova Lima, entre os anos de 2006 e 2016, ele passou de 0,39 para 0,47.

A Prefeitura está investindo em vários setores, como os de serviços – voltados para o atendimento à população – hospitais, hotéis, escolas e restaurantes – e de outros que fazem parte do perfil econômico da cidade, que têm garantido ao município não só a geração de recursos, mas também de novos empregos para os nova-limenses.

O fato de a cidade fazer fronteira com o centro-sul do município de Belo Horizonte, região mais rica da capital, tem atraído moradores de alta renda para Nova Lima, os quais se instalam nos diversos condomínios de alto luxo. A cidade tem-se destacado pelo patrimônio histórico cultural, pela localização privilegiada, pelos recursos naturais expressivos e excelente qualidade de vida.

No que se refere a importância da presença da Faculdade de Direito Milton Campos para a cidade de Nova Lima e região circunvizinha, ela se traduz em um corpo docente composto 100% por Mestres e Doutores, tendo sido condecorada em 2018 com a Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, comenda concedida pelo Ministério do Trabalho a personalidades e entidades que, de alguma forma, se destacaram por seus aportes e contribuição às relações do trabalho, bem como o engrandecimento do seu estado e país.

Em 2020, a Milton Campos alcançou o 1° lugar em Minas Gerais e o 2° lugar no Brasil entre as instituições privadas com mais de cem alunos inscritos no XXX Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A instituição ainda se destaca como detentora do selo "OAB Recomenda", o que atesta a qualidade institucional e as habilidades e competências dos alunos, que estão devidamente preparados para a inserção no mercado. A Faculdade Milton Campos foi lembrada em todas as seis edições desse prêmio. A OAB leva em consideração o índice de aprovação de alunos no Exame da Ordem e as notas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Para manter a consolidação de seu curso de Direito como o melhor de Minas, a Mantenedora investe largamente em infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos. Destaque para o sistema das Bibliotecas da Faculdade Milton Campos, uma das mais completas do Brasil. O acervo total já supera os 70 mil exemplares, dentre livros, periódicos e materiais especiais, e interligados, *on line,* aos principais bancos de dados e de publicações do mundo. O acesso à Biblioteca é feito com o cartão de identificação do aluno. O acervo também conta com Bases de periódicos digitais, cujo acesso está liberado nos computadores das Faculdades, como o Portal de Periódicos CAPES, Revista dos Tribunais Online e Base de Dados Hein Online.

Sua estrutura física invejável é de uma total funcionalidade, considerando-se ainda os aspectos: limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Possui todas as condições de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais (incluindo elevador); três anfiteatros, com capacidade para 130 pessoas cada um, e um pequeno auditório com capacidade para 35 pessoas e demais instalações – salas de aula amplas e arejadas, laboratórios bem equipados, espaços para os docentes, salas de reuniões, ótimas instalações para a Diretoria do CEFOS e da Faculdade, secretaria bem estruturada – o que contribui para o bom funcionamento, em local sem qualquer poluição sonora ou de outra espécie.

O CEFOS, mantenedor da Faculdade de Direito Milton Campos, sujeito deste PDI, estimula uma série de ações de responsabilidade social, permeabilidade institucional e gestão democrática, transparente e participativa, por meio de cursos, palestras, seminários, entre outros eventos, a fim de contribuir com a inclusão social, com o desenvolvimento econômico e social, com a defesa e preservação do meio ambiente, objetivando a aproximação entre a Faculdade e a comunidade, bem como atender às necessidades da região em que se insere.

Ações deste tipo não servem apenas para engrandecer a imagem da Faculdade frente à comunidade. O objetivo da proposta é bem mais nobre: atuando de maneira decisiva por meio de ações inovadoras, a Faculdade busca a melhoria da qualidade de vida da população. Os resultados contribuem, de forma pragmática, para o desenvolvimento social e econômico da região. Proporcionar momentos de diversão, estimular o aprendizado e contribuir para a redução da miséria, são as bandeiras erguidas pela Faculdade.

Atualmente a Faculdade de Direito Milton Campos possui 913 alunos matriculados e 266 egressos formados no ano de 2019.

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Dimensão Avaliativa da Faculdade de Direito Milton Campos, está prevista nos seus documentos oficiais internos e neste Plano de Desenvolvimento Institucional, com vigência para o interregno de 2021-2025 e será executada regularmente pela Comissão Própria de Avaliação, CPA, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861/2004, que operacionaliza a avaliação observando os ditames dos seguintes Instrumentos de Avaliação: o *Instrumento de Avaliação Institucional Externa/2017*[1] e o *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/2017*[2]*.*

A consecução dos questionários de avaliação é organizada visando uma avaliação institucional e as avaliações dos cursos. Na *avaliação Institucional* são considerados os objetivos, as metas, a metodologia e os instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação. Os questionários abrangem 10 dimensões avaliativas do SINAES que estão concentradas em cinco eixos:[3]

---

[1] Aprovado pela Portaria MEC nº 1382/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2017, que define os indicadores dos *Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

[2] Aprovado pela Portaria MEC nº 1383/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2017, que define os indicadores do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

[3] A concentração em cinco eixos começou em 2014.

- Eixo 1: Planejamento e avaliação institucional;
- Eixo 2: Desenvolvimento institucional;
- Eixo 3: Políticas acadêmicas;
- Eixo 4: Políticas de gestão;
- Eixo 5: Infraestrutura física.

Na *avaliação de Curso* são considerados os objetivos, as metas, a metodologia e os instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação.

Os questionários atendem a três distintas dimensões:[4]

- Dimensão 1: Organização Didático Pedagógica
- Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial
- Dimensão 3: Infraestrutura.

1.1. Relato Institucional (RI)

A Faculdade de Direito Milton Campos, desde a instituição do *Relato institucional* na avaliação institucional externa, tem procurado manter-se coerente com a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação da Instituição.

Para isso, analisa e sintetiza o histórico da Instituição, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de auto avaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, além de demonstrar a implementação de ações efetivas na gestão da IES e evidenciar a evolução institucional, e sua apropriação pelos gestores, docentes, colaboradores e discentes.

1.2. Processo de Auto Avaliação Institucional

O processo de auto avaliação institucional a ser desenvolvido pela FDMC na vigência deste documento irá atender às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. O órgão promotor do processo de auto avaliação institucional é a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como objetivos:

[4] Foi suprimida a quarta dimensão da avaliação normatizada pelo Instrumento anterior, os Requisitos Legais e Normativos, os quais agora subjazem as três dimensões anteriores.

i. Implementar os processos e procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no âmbito da instituição;

ii. Aprovar normas, critérios e instrumentos para a avaliação interna da Instituição;

iii. Elaborar a proposta de Auto Avaliação Institucional, formulando os objetivos, a metodologia e os procedimentos, em sintonia com a missão e objetivos institucionais, respeitando o perfil, as características e as necessidades da Instituição;

iv. Conduzir o processo de Auto Avaliação Institucional, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);

v. Sensibilizar e esclarecer a toda comunidade acadêmica sobre a finalidade da Avaliação Institucional, quanto a melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem e como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição;

vi. Gerenciar o processo de coleta, sistematização, tratamento e análise dos dados;

vii. Selecionar e habilitar profissionais da Instituição para desenvolver o processo de Avaliação Institucional de forma eficaz e eficiente num clima ético e de confiança, permitindo que os problemas sejam diagnosticados e discutidos abertamente;

viii. Assegurar a participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica no processo de auto avaliação institucional;

ix. Elaborar e analisar relatórios e pareceres encaminhando-os às instâncias competentes;

x. Garantir, pela criação de mecanismos e instrumentos, que as atividades da Comissão, bem como, os resultados do processo de Avaliação Institucional sejam amplamente divulgadas e encaminhadas aos órgãos competentes;

xi. Propor à Direção da Faculdade ações que promovam a melhoria contínua do processo avaliativo;

xii. Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superiores (SINAES);

xiii. Caracterizar a Avaliação Institucional um processo contínuo e periódico.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, órgão colegiado permanente de coordenação do processo de Auto Avaliação Institucional, possui a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes do Corpo Docente;

II. 02 (dois) representantes do Corpo Discente, regularmente matriculados;

III. 02 (dois) representantes do Corpo Técnico-Administrativo;

IV. 02 (dois) representantes da sociedade civil, sem vínculo empregatício com a Instituição de Ensino.

Os membros da CPA, inclusive seu coordenador, são nomeados pela Diretoria da Instituição, mediante homologação do Conselho Superior, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

1.3. Participação da Comunidade Acadêmica

O processo de auto avaliação da Faculdade de Direito Milton Campos ocorre com a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A CPA, na busca de atingir seus objetivos junto a tais segmentos, emprega o uso de questionário com a participação de toda a comunidade acadêmica da Faculdade e da comunidade externa.

Dessa forma, a CPA leva em consideração os seguintes elementos:

a. Os documentos contendo os resultados da auto avaliação do período anterior;

b. Os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

c. Os parâmetros estabelecidos pelos instrumentos de avaliação do MEC/INEP.

Os parâmetros dos instrumentos de avaliação são a coluna dorsal do questionário de avaliação, aplicados interna e externamente. Assim, ocorre a análise quantitativa e qualitativa dos dados observados. Posteriormente e com base no resultado dessas análises, é elaborado o relatório final da Avaliação Institucional, o qual é encaminhado ao Ministério da Educação por meio do sistema eletrônico e-MEC.

Existe um esforço coletivo na busca constante pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de coleta e de análise de dados, assim como o incentivo continuado pelo aumento constante dos índices de participação dos respondentes.

1.4. Análise e Divulgação dos Resultados das Avaliações

Os resultados divulgados, referentes à auto avaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos cujo objetivo é o de compreender os dados levantados, bem como promover ponderações que favoreçam sua apropriação pelo corpo de gestores, docentes e discentes. Além disso, a CPA atuará junto aos diversos segmentos institucionais, no sentido de que, ao se apropriarem dos resultados das avaliações, possam aperfeiçoar seus planejamentos e amparar suas tomadas de decisões.

A análise e divulgação de resultados são de responsabilidade da CPA. Para esse fim, tais resultados são publicados na forma de Relatórios Parciais da CPA, com periodicidade semestral e prioritariamente, além de boletins informativos impressos, em faixas e outros meios de divulgação. Além dessas divulgações, são promovidas reuniões públicas, com a participação dos alunos, de representantes da comunidade, do corpo docente e todos aqueles que estejam direta ou indiretamente relacionados às atividades fins da FDMC, quando a Coordenação da CPA apresenta o Relatório completo, incluindo a metodologia aplicada, as questões formuladas, o período de avaliação e seus modos de aplicação, bem como a tabulação de dados, análise dos resultados e, finalmente, os apontamentos finais.

Além disso, todo o corpo de gestores recebe, logo após a divulgação oficial em reunião especialmente convocada para esse fim, uma cópia do Relatório com apontamentos sobre sua área, por meio de encaminhamento protocolar.

1.5. Relatórios de Auto Avaliação

Os relatórios de auto avaliação, resultado do processo de avaliação pensado e implementado, estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio, considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA. Tais relatórios são, portanto, encaminhados ao Ministério da Educação por meio do sistema eletrônico e-MEC, obedecendo aos critérios estabelecidos.

Em relação à articulação entre dados de pesquisa, análises e relatórios, a CPA da Faculdade de Direito Milton Campos procurará potencializá-los, em função de suas relevâncias para a gestão e o planejamento da Instituição, permitindo a promoção de mudanças significativas e inovadoras, amparando não apenas a área pedagógica e os processos de gestão do conhecimento, como também as áreas da administração geral e financeira**.**

Dessa forma, os resultados das avaliações se traduzem em ferramentas de gestão, pois monitoram, permanentemente, a qualidade do desempenho institucional, ao abastecer os gestores com dados e informações sobre os pontos críticos que merecem prioridade, influenciando o processo decisório e tornando mais objetivas as condições em análise, criando uma cultura de mudança institucional, ao demonstrar a todos os segmentos internos que suas participações estão sendo consideradas e estão contribuindo para o desenvolvimento da Faculdade.

1.6. Metodologias e Procedimentos de Auto Avaliação

Tendo por premissa basilar que os trabalhos de avaliação institucional são conduzidos com independência e transparência, o objetivo da auto avaliação é identificar pontos positivos e negativos da Faculdade de Direito Milton Campos e que os mesmos sejam analisados e discutidos conjuntamente, visando a melhoria e o aperfeiçoamento continuado da prestação de serviços de educação e formação profissional na área do Direito.

Dessa forma, a CPA optou por métodos de pesquisa que aferissem a realidade institucional com o uso de formulários direcionados a avaliação docente, avaliação discente e avaliação do pessoal técnico-administrativo; reuniões com responsáveis por setores específicos na Faculdade e de sua Mantenedora; utilização da intranet para resposta eletrônica dos formulários e para disponibilização dos resultados aos professores, assim como para o coordenador do curso; disponibilização impressa dos resultados aos

respectivos coordenadores de área, em relação aos professores sob sua coordenação; utilização das informações trazidas pelos resultados para seus respectivos públicos-alvo visando o embasamento claro e objetivo para o diálogo sobre os pontos fortes e frágeis encontrados, com a apresentação de resultados em evento aberto à comunidade.

A análise dos dados constantes do Relatório – CPA/2018 resultou num conjunto estruturado de informações, que possibilitaram a construção coletiva de um diagnóstico atualizado da Faculdade. Constatou-se que alguns problemas identificados não são de fácil solução e, justamente por isso, ainda persistem. Mas, pode-se atestar a influência da CPA em uma série de políticas, iniciativas e decisões da IES quanto às várias dimensões da vida da instituição sobre as quais a auto avaliação se debruça.

Algumas ações, fruto da auto avaliação, deram-se ao longo do ano de 2018, como por exemplo, a implantação do espaço de convivência, a reforma da cantina, a reforma da biblioteca, a melhoria da rede *wireless* com aquisição de equipamentos, reforma de banheiros para adaptá-los às necessidades dos PNEs, aquisição de computadores, reforma das salas para implantação do novo laboratório de informática, dentre outros.

Para a elaboração do Relatório referente a 2018, foram realizadas pesquisas junto aos discentes da graduação (uma, referente ao primeiro semestre de 2018; outra, referente ao segundo semestre de 2018), aos docentes (referente ao ano de 2018) e aos membros do corpo técnico-administrativo (duas referentes ao ano de 2018).

A primeira pesquisa destinada aos discentes da graduação foi respondida por 423 alunos, de um universo de 1317 matriculados. A segunda pesquisa destinada aos discentes da graduação foi respondida por 645 alunos, de um total de 1223 matriculados. A pesquisa destinada aos docentes foi respondida por 36 entre os 69 professores em exercício no ano corrente. A pesquisa destinada aos membros do corpo técnico-administrativo foi respondida por 34 funcionários e a segunda, por 53 funcionários dentre 82 contratados.

A CPA procurou divulgar ao máximo a realização das pesquisas, disponibilizando os questionários em canais de fácil acesso aos públicos-alvo, esforçando-se por sensibilizar cada um deles, sobre a importância da pesquisa (visitando todas as salas de aula, enviando e-mail via sistema acadêmico, reunindo-se com o público-alvo e lhes solicitando o reforço do pedido da adesão junto aos alunos).

1.7. Ações Resultantes do Processo de Auto Avaliação

A iniciativa resultou em aumento significativo de participação em todos os segmentos da comunidade, quando comparado com os resultados obtidos no ano anterior, o que mostra que as mudanças implementadas pela CPA, com a criação da Semana de Avaliação, surtiu o efeito esperado.

A partir da apropriação dos resultados das pesquisas realizadas no ano de 2018, que o Plano de Ação para 2019 foi traçado, tornando-se um processo virtuoso de aprimoramento da IES.

Ação Proposta pela CPA	Início	Final Planejado	Órgãos Responsáveis	Data Final da realização da ação
1-Realização de oficinas de metodologia de ensino	28/03/19	28/03/20	Núcleo Estruturante; Coordenação Geral do Curso e Oficina de Estudos Avançados de Direito e Inovação	
2- Realização de oficinas para nivelamento dos alunos	28/03/19	28/03/20	Comissão Prouni, NAD, Coordenação do Curso, Departamento das Disciplinas Críticas e Propedêuticas	

3-Dar continuidade aos projetos de extensão, especialmente PIEP, Câmara de mediação em conflitos sócio-ambientais e INESP;	28/03/19	28/03/20	Núcleo de Extensão; Coordenação Geral do Curso	
4- Divulgar os trabalhos de extensão e ações sociais realizadas pela IES para a comunidade acadêmica e sociedade civil para propiciar um maior engajamento de todos nos trabalhos;	28/03/19	28/03/20	Núcleo de Extensão, Núcleo de Responsabilidade social e Coordenação Geral do Curso	
5- Fazer parceria com DACON para arrecadação de produtos a serem doados para as comunidades acadêmicas que são alcançadas pelos projetos de extensão e ações sociais;	28/03/19	28/03/20	Núcleo de Extensão, Núcleo de Responsabilidade Social e Coordenação Geral do Curso	
6- Reuniões periódicas com a Diretoria e Mantenedora para acompanhamento do cumprimento das ações corretivas propostas;	28/03/19	28/03/20	CPA, Diretoria, Mantenedora e Coordenação Geral do Curso	
7- Institucionalização da Semana da Avaliação, como evento semestral;	28/03/19	20/03/20	CPA, Diretoria, Coordenação Geral do Curso	
8-Dar continuidade com a Semana da Responsabilidade Social;	28/03/19	28/03/19	Núcleo de Responsabilidade Social, Coordenação Geral do Curso	
9-Consolidação da Política de Acompanhamento e comunicação com os egressos;	28/03/19	28/03/20	Núcleo de Acompanhamento de Egressos e Coordenação Geral do Curso	

10- Finalização da implantação do Plano de Cargos e Salários dos docentes da FDMC;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
11- Criação de uma política objetiva de qualificação permanente de professores e de incentivo à produção acadêmica;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora, Diretoria e Coordenação Geral do Curso	
12- Finalização da implantação do novo *software* de gestão da FDMC;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
13- Dar continuidade da adaptação dos banheiros da IES às necessidades de portadores de necessidade especiais;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
14- Melhoria na sala de convivência interna (sala pequena de café) dos funcionários da FDMC;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
15- Melhorias na sala de monitoria (troca/limpeza de carpete, ventilação, iluminação, etc;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
16- Maior fiscalização do serviço prestado pela cantina da IES, voltada à diversificação do produtos mais saudáveis, equiparação de preços de mercado e fim de desabastecimento;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
17- Continuidade da atualização e ampliação de equipamentos	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	

para melhoria do sistema *wireless;*	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
18- Instalação de um número maior de tomadas nas salas de aula;	28/03/19	28/03/20	Mantenedora	
19- Reuniões da CPA com grupos focais representativos dos segmentos da comunidade acadêmica e de funcionários para identificação de novas demandas a serem indagadas nos instrumentos avaliativos;	28/03/19	28/03/20	CPA, Docentes e funcionários da FDMC, Discentes, Representantes de Turma	
20- Apoio institucional para maior divulgação dos resultados das pesquisas e apropriações de resultados, de forma que haja um engajamento crescente de toda a comunidade com o trabalho da CPA;	28/03/19	28/03/20	Diretoria, Mantenedora, Coordenação Geral do Curso	
21- Reuniões com o Núcleo Docente Estruturante para acompanhamento de atualizações curriculares	28/03/19	28/03/20	CPA e NDE	

Considerando-se o conjunto das dimensões avaliadas, percebe-se uma conexão positiva entre as auto avaliação e as respostas da IES em cada aspecto abordado, demonstrando que a FDMC vem compreendendo a necessidade e a utilidade desse processo avaliativo, bem como a sua complementaridade em relação à avaliação externa.

Outro ponto positivo foi a revisão da Matriz Curricular do Curso de Direito, à luz da Res. 5/2018 - DCN; ampliação progressiva da pesquisa na graduação, sob a responsabilidade do Núcleo de Pesquisa da FDMC; implementação de meios para divulgar trabalhos resultados do ensino, da pesquisa e extensão; intensificação das atividades práticas que levam ao conhecimento e vivência da realidade nos meios jurídicos; desenvolvimento de atividades que propiciam o despertar da consciência crítica e criativa de

sua comunidade acadêmica sobre democracia, direitos humanos, ética, cidadania e equilíbrio ambiental.

No âmbito das Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão destaca-se a criação de novos grupos de pesquisas com novos registros no CNPq no ano de 2018; oferecimento de 20 bolsas de pesquisas da FAPEMIG, 10 bolsas de pesquisa do CEFOS 03 bolsas de pesquisa do CNPQ; desdobramentos dos projetos criados no Programa de Inclusão e Educação Previdenciária e Apoio Comunitário – PIEP; desenvolvimento de projetos nas Oficinas de Estudos Avançados; disponibilização de 12 (doze) vagas de intercâmbio de estudantes para o exterior, sendo 08 (oito) vagas para a Universidade de Lisboa, 02 vagas para a Universitá Il Sacro Cuore de Milão e 02 (duas) vagas para a Universidade de Orléans. Foram preenchidas também as vagas oferecidas para Portugal e Itália.

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. MISSÃO, OBJETIVOS, METAS, E VALORES INSTITUCIONAIS.

A Faculdade de Direito Milton Campos, desenvolve suas atividades indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, observando os preceitos contidos na sua missão, nos seus objetivos, metas e valores.

A FDMC oferece na graduação superior apenas o curso de Direito, desde 1976, e tem como **MISSÃO:**

"***Formar cidadãos engajados na vida profissional e preparados para enfrentar os desafios advindos de toda evolução tecnológica e social pelas quais passamos***".

De acordo com seu Regimento, como Instituição de ensino, pesquisa e extensão, atuante na área de Graduação e Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*) em Direito, tem por

OBJETIVOS:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, difusão do conhecimento e integração com a comunidade;

II - Formar diplomados na área jurídica, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - Promover a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento do ensino jurídico;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e difundir o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica geradas na instituição.

VIII - Fomentar em toda a comunidade acadêmica a inclusão social, a discussão sobre direitos humanos, cidadania, diversidade, igualdade e responsabilidade social.

Para o 2º Recredenciamento da FDMC, a IES estabelece como suas principais **METAS**, revisadas, atualizadas e correlacionadas com sua missão, objetivos e planos de ação previstos ao longo da vigência deste PDI, quinquênio 2021/2025:

I. Manter atualizado e de acordo com a legislação o projeto pedagógico do curso de graduação em Direito e garantir a sintonia com a proposta pedagógica institucional e as Diretrizes Curriculares Nacionais (Res. 5/2018);

II. Incentivar o aluno a participar de eventos de iniciação científica, culturais, de atividades de extensão, estágios, atividades técnico-científicas, programas diversos, todos com foco no desenvolvimento profissional e/ou humano, como elementos fundamentais de integração entre a Faculdade e a comunidade e fortalecer, durante todo o quinquênio, o desenvolvimento das atividades no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas e dos Núcleos de

Produção Acadêmica com elaboração de planos de ação semestrais pelos setores envolvidos em cada atividade;

III. Instituir, de acordo com planos específicos aprovados pelo Conselho Superior, na forma da lei, cursos de aperfeiçoamento, de pós-graduação (*Lato* e *Stricto Sensu*) e de extensão, ou outras modalidades, a serem oferecidos à comunidade interna e externa, com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho;

IV. Consolidar o processo de Avaliação Institucional das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Gestão, incluindo ainda Avaliação do Docente e do Desempenho do Professor, Avaliação Discente (Ingresso/Egresso); Avaliação das condições físicas e tecnológicas da IES, nos termos da Lei do SINAES;

V. Manter atualizados os laboratórios da faculdade;

VI. Manter o corpo docente com 100% de seus professores com titulação de mestres e doutores e conservar pelo menos 60% de seus docentes em Regimes de Tempo Integral e Parcial, no período abrangido por este PDI;

VII. Incrementar, durante todo o quinquênio, ações de assistência ao discente por intermédio do Portal do Aluno e pelo Núcleo de Apoio ao Discente da Faculdade;

VIII. Manter a assinatura das plataformas digitais “Minha Biblioteca” e “RT Online”, que pode ser acessadas remotamente por todos os alunos, e contemplam a maioria das obras das bibliografias básica e complementar dos programas das disciplinas; além disso, manter a biblioteca física em contínua expansão, com ênfase na aquisição de obras clássicas estrangeiras;

IX. Aumentar, a cada ano, o número de empresas e órgãos conveniados, com a finalidade de disponibilização para seus alunos de estágio supervisionado e demais atividades de ensino-aprendizagem;

X. Manter o Núcleo da Diversidade, projeto acadêmico situado dentre os Núcleos de Produção e Práticas Jurídicas, que tem por objetivo fomentar ações de reflexão e intervenção sobre questões vinculadas à diversidade, com o objetivo de promover a boa convivência com as diferenças, tanto dentre os membros da comunidade acadêmica, quanto entre estes e a comunidade externa.

São **VALORES INSTITUCIONAIS** da Faculdade de Direito Milton Campos:

a) Excelência: valor que implica fornecer formação diferenciada e de alto nível aos discentes e ambientes de trabalho de alto padrão aos docentes e ao corpo técnico-administrativo;

b) Ética: valor que implica pautar toda conduta no respeito a direitos, na urbanidade no trato com as pessoas, na lisura no trato com recursos, bem como na transparência;

c) Pluralidade: valor que implica conviver harmoniosamente com as diferenças e aceitar pontos de vista divergentes;

d) Solidariedade: valor que implica promover educação com vistas à busca efetiva do bem ao próximo e ao desempenho crítico e eficaz da cidadania;

e) Cuidado: valor que implica cuidar de cada membro da comunidade acadêmica com cordialidade e com atenção a suas especificidades.

Para o alcance de sua missão, de seus objetivos e de suas metas, previstos neste PDI para o quinquênio 2021/2025, a FDMC promoverá, por meio de seus Núcleos e demais organismos de planejamento e gestão, a elaboração dos diversos **PLANOS DE AÇÃO**, com cronogramas a serem cumpridos e que evidenciem a evolução institucional e promovam mudanças inovadoras, como seguem:

a) A Missão e o PDI.

Objetivo: Ampliar o conteúdo da Missão Institucional no âmbito da comunidade acadêmica, articulando o PDI e o PPC como documentos integradores.		
Metas	**Ações**	**Cronograma**
Ampliar a divulgação da Missão Institucional para toda a comunidade acadêmica e também para a Novalimense.	Divulgação da missão no âmbito da Faculdade, nos meios de comunicação de Nova Lima e região, no *site* da Instituição e por meio da inserção em documentos institucionais.	2021-2025
Ter o PDI como documento de referência para as ações institucionais.	Ampliação da cultura do planejamento, acompanhamento da execução e avaliação da missão, metas e ações previstas neste PDI.	2021-2025
	Atualização articulada entre PDI e o PPC.	2021-2025
	Revisão periódica do PDI e PPC, promovendo adequações, quando necessárias.	2021-2025
	Envolvimento efetivo da CPA e dos órgãos colegiados no cumprimento e divulgação da missão e das metas estabelecidos no PDI e no PPC.	2021-2025

b) Política para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

Objetivo: Definir políticas de ensino, pesquisa e extensão, fortalecer o curso de graduação e os de pós-graduação com reconhecida qualidade e desenvolver projetos de pesquisa e de extensão comunitária de modo a atender as demandas da sociedade.		
Metas	**Ações**	**Cronograma**
Promover a produção e divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais, por meio das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como por meio de publicações em veículos especializados ou de outras formas de comunicação.	Cumprimento dos compromissos pedagógicos e administrativos firmados nos atos de autorização e reconhecimento do Curso de Direito, buscando a unidade entre os seus objetivos e suas especificidades, de modo a não divergirem da linha pedagógica e filosófica definida pela Instituição.	2021-2025
	Formação de pessoas na área do conhecimento jurídico, aptas para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.	2021-2025
	Consolidação do projeto pedagógico com os princípios institucionais, formando egressos socialmente conscientes, eticamente responsáveis e profissionalmente qualificados para a sociedade.	2021-2025
Avaliar as atividades acadêmicas, por meio dos relatórios da CPA.	Realização da auto avaliação de forma articulada, procurando contemplar especificidades institucionais e redefinir novas metas e ações.	2021-2025
	Manutenção de um canal constante de comunicação com os alunos, professores, colaboradores e parceiros no que se refere à qualidade dos serviços prestados**.**	2021-2025

Promover ampla comunicação e divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão com as comunidades interna e externa.	Divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos meios de comunicação locais e regionais.	2021-2025

<u>Objetivo</u>: Manter atualizado o projeto pedagógico do Curso de Direito e criação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD.		
Metas	**Ações**	**Cronograma**
Atualizar periodicamente os projetos pedagógicos dos cursos e programas	Revisão e atualização constante do PCC do Curso de Direito para atender as demandas emergenciais, respeitando as Diretrizes Curriculares.	2021-2025
	Reestruturação do projeto pedagógico do Curso de Direito, de acordo com as orientações das Coordenações de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e legislação pertinente.	2021-2025
	Reestruturação da organização curricular do Curso de Direito, por meio de inovações.	2021-2025
	Desenvolvimento de mecanismos de coordenação capazes de estimular e articular esforços na efetivação de atividades interdisciplinares.	2021-2025
	Realização de debates, buscando atualizar e melhorar as ações pedagógicas do Curso de Direito, atentando para as mudanças no setor educacional e anseios da sociedade.	2021-2025
Qualificar coordenadores e professores	Desenvolvimento de programas de capacitação dos coordenadores e professores do Curso de Direito	2021-2025

Constituir grupo de estudos para analisar o processo de implantação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade à distância.	Instituição de um Grupo de Trabalho integrado pela Direção Acadêmica, pelos Coordenadores da Graduação e da Pós-Graduação, e por professores para integrarem um Fórum de Discussões sobre o desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação na modalidade de Educação à Distância.	2021
Criar uma gestão própria para os cursos de Pós-Graduação na modalidade EaD.	Implantação da EaD; definição de um gestor próprio; definição de necessidade de estrutura física própria; definição sobre a necessidade de polos e sistematização de ampliação de oferta.	2022

<u>Objetivos</u>: Promover a extensão e a cultura, abertas à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.		
Metas	**Ações**	**Cronograma**
Despertar entre os membros da comunidade acadêmica, a consciência extensionista, principalmente quanto ao contexto em que se insere a FDMC, organizando, apoiando e promovendo ações que visem à sua interação com a sociedade, gerando benefícios mútuos.	Levantamento de demanda, atendendo necessidades regionais e locais.	2021-2025
	Efetivação de ações de extensão e cultura dirigidas à comunidade.	2021-2025
	Criação e manutenção de atividades e cursos de extensão que permitam o aprimoramento humano e profissional dos acadêmicos e comunidade.	2021-2025
	Determinação de mecanismos voltados à captação de recursos visando à ampliação das atividades de extensão.	2021-2025
	Promoção da conscientização da responsabilidade social do aluno e de seu aprimoramento profissional, por meio da curricularização das atividades de extensão.	2021-2025

<u>Objetivo</u>: Implantar e aprimorar constantemente o Programa De Pesquisa e Iniciação Científica		
Metas	**Ações**	**Cronograma**

Implantar, incentivar e ampliar as pesquisas nas áreas do Curso de Direito, por meio do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica.	Incentivo à formação de Grupos de Pesquisa, de acordo com as linhas de investigação dos professores, por meio do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica.	2021-2025
	Priorização de pesquisas que resultem em apoio à qualificação das atividades de ensino e de extensão comunitária e aquelas desenvolvidas em áreas que atendam os problemas regionais, cuja solução beneficie a comunidade na qual a Faculdade está inserida.	2021-2025
	Promoção de convênios com instituições locais, nacionais e internacionais, capazes de permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa.	2021-2025
	Alocação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e orientação de projetos de iniciação científica, de acordo com o que se estabelecer no Programa de Pesquisa e Iniciação Científica.	2021-2025
	Incentivo à submissão de projetos de pesquisas às Agências de Fomento com vistas ao financiamento de tais projetos.	2021-2025

c) Política para a Responsabilidade Social na Instituição.

Objetivo: Participar da inclusão social dos indivíduos na sociedade.		
Metas	**Ações**	**Cronograma**
Atuar junto à comunidade Novalimense com ações de responsabilidade social.	Incentivo à criação e oferta de serviços à comunidade, por meio de projetos e programas a serem definidos pela Instituição, notadamente aqueles vinculados aos projetos de extensão comunitária.	2021-2025
Atuar junto a empresas e organização em projetos de responsabilidade social.	Ampliação das parcerias com empresas e organizações públicas e privadas, por meio da celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Científica para o desenvolvimento conjunto de ações de responsabilidade social.	2021-2025
Atuar junto à comunidade em ações de inclusão social e de proteção ao adolescente.	Contratação dos funcionários com necessidades especiais e promoção de ações de acessibilidade e inclusão de portadores de necessidades especiais, além de apoio à projeto de jovem aprendiz.	2021-2025

d) Política de Comunicação Com a Sociedade.

Objetivo: Estabelecer a comunicação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.		
Metas	**Ações**	**Cronograma**
Estabelecer um processo de comunicação entre a comunidade acadêmica e a sociedade local e regional, externa à Faculdade.	Qualificar adequadamente o corpo funcional visando o atendimento à comunidade acadêmica e a comunidade externa à Faculdade.	2021-2025
	Criar canais de comunicação com a sociedade, visando a divulgação das ações institucionais, especialmente quanto à oferta de cursos e programas de extensão, disponibilizados à comunidade.	2021-2025
	Atualização permanente do *site* da Instituição, como meio de acesso às informações institucionais para docentes, alunos e comunidade externa.	2021-2025
	Aperfeiçoamento de canal de comunicação para as informações institucionais utilizando as mídias eletrônicas.	2021-2025

e) Política de Aperfeiçoamento para o Corpo Docente e Técnico-Administrativo.

Objetivo: Propiciar o aperfeiçoamento do Corpo Docente e do Técnico-Administrativo.		
Ações	**Prazo**	**Cronograma**
Aprimorar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento do corpo docente e do técnico-administrativo, para obtenção de resultados satisfatórios em suas ações de ensino, pesquisa e extensão e de apoio aos discentes.	Ampliação e adequação de ofertas de Cursos e/ou Programas de aperfeiçoamento *lato* e *stricto sensu* para docentes.	2021-2025
	Ampliação e adequação de Programas/Cursos de qualificação do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo.	2021-2025
	Ampliação e adequação da oferta de concessão de Bolsas de Pós-graduação e participação em eventos, para docentes e pessoal técnico-administrativo.	2021-2025

2.2. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O planejamento didático e pedagógico da Faculdade de Direito Milton Campos contempla a tríade ensino, pesquisa e extensão, objetivando a consolidação do PDI e do seu PPC. Dessa forma, essa tríplice relação atende integralmente o previsto no artigo 43 da Lei º 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, ao dispor sobre a finalidade da Educação Superior, que prevê a ação integrada dessas três dimensões.

Assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizada pela legislação, favorece uma visão sistêmica para o planejamento, desenvolvimento e avaliação curricular, considerando ser este um princípio fundamental para a articulação entre teoria e prática, garantindo a efetivação da práxis e rompendo com a cultura dissociativa das atividades acadêmicas.

Além do atendimento ao disposto na legislação vigente, o planejamento didático-pedagógico da Faculdade de Direito Milton Campos delineia sua concepção de ensino-aprendizagem que orientará as práticas educativas materializadas no PPC do curso de Direito, reconhecendo a diversidade de pensamentos e preservando sua identidade.

Representam, portanto, o conjunto de intenções que se configuram na forma de princípios que norteiam e concretizam o processo de gestão e organização didático-pedagógica do Curso de graduação e dos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

A Pesquisa está orientada ao atendimento dos programas definidos pela instituição e está direcionada à investigação de questões apresentadas pela sociedade que dizem respeito aos objetos do Curso de graduação e os de pós-graduação ofertados pela Faculdade. Já, a extensão articula projetos comunitários e ações culturais e de prestação de serviços em áreas e programas definidos institucionalmente, conforme a demanda e a necessidade local e regional.

Alinhada às orientações e diretrizes nacionais do Ensino Superior; ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, SINAES, valorizando a formação humana e a construção da identidade dos discentes, a Faculdade de Direito Milton Campos busca continuamente, a flexibilização e a integração dos componentes curriculares de seus Cursos.

Dessa forma, o PPC do Curso de Direito está orientado ao atendimento de **disciplinas curriculares**, previstas na Diretriz Curricular do Curso de Direito, **disciplinas optativas,** que buscam atender ao interesse e necessidade dos acadêmicos; **atividades complementares**, que constituem experiências de aprendizado fora da ambiência acadêmica e que complementam a formação em seus diferentes aspectos; **estágios curriculares supervisionados**; componentes curriculares que oportunizam ao aluno vivenciar seu futuro lócus de atuação a fim de estabelecer relações entre a teoria e prática; **trabalho de conclusão**, componente curricular que propicia ao acadêmico vivenciar a prática de pesquisa e sistematização de saberes.

Com relação ao perfil do egresso da FDMC, o mesmo é definido a partir das mais recentes reflexões sobre o papel do bacharel em Direito no mundo moderno. A Faculdade prepara profissionais com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos com efetiva prática profissional real e formação humanística, o que lhes propiciam a compreensão, interpretação, argumentação, escrita e aplicação do Direito e a análise crítica e interdisciplinar dos fenômenos jurídico-sociais, com espírito investigativo e capacidade para equacionar problemas, associar ideias, julgar, tomar decisões, convencer, atuar de forma individual, de forma associada e coletiva, dentro de princípios éticos, contribuindo para o pleno exercício da justiça, da cidadania e do aperfeiçoamento das leis.

Nesse sentido, objetivando orientar a organização do Curso de Direito, o planejamento didático-pedagógico da instituição tem por base as seguintes dimensões:

a) Ensino: Processo pedagógico intencional e interacional que visa à aprendizagem. Constitui condição indispensável para que os conhecimentos socialmente produzidos possam ser apreendidos, criticados e reconstruídos (MOREIRA; CANDAU, 2007), a fim de favorecer a construção de novos conhecimentos, com a articulação entre teoria e prática. Assim, o ensino de graduação e pós-graduação deve oportunizar aos futuros profissionais a apreensão dos saberes necessários à sua formação no que diz respeito ao mundo do trabalho.

b) Currículo: Compreendido como um conjunto de atividades teóricas e práticas que propiciam a produção, a circulação e o consumo de conhecimentos e significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais. O currículo é, por consequência, um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade dos estudantes. Nesse aspecto, o currículo do Curso de Direito e os de pós-

graduação foram construídos de forma a superar a fragmentação do conhecimento e o sentido meramente instrumental da formação, a fim de se constituírem também, em um espaço de crítica e de produção de novos conhecimentos, tendo como base a articulação com a realidade social. Assim, o currículo do Curso de Direito da FDMC, alinhado aos documentos legais que orientam e regulam a educação superior, objetivam integrar e articular o ensino, a pesquisa e a extensão.

c) Avaliação da Aprendizagem: Compreendida como componente integrante do processo de ensino e aprendizagem, a avaliação objetiva o acompanhamento contínuo e formativo do discente, rompendo com a dicotomia entre ensino e avaliação. Nessa perspectiva, a avaliação privilegia as aprendizagens do aluno, possibilitando a elaboração de diferentes instrumentos nesse processo, entendendo ainda, como uma grande oportunidade de refinar e fixar o aprendizado.

d) Metodologia do Ensino-Aprendizagem: A partir do entendimento de que o professor é mediador do processo de aprendizagem, a FDMC incentiva práticas docentes a partir de metodologias que preconizem a ação e a acessibilidade plena dos estudantes ao conhecimento. Neste sentido, considera-se importante que as práticas de ensino oportunizem situações que promovam a aproximação crítica do acadêmico com o conhecimento científico e a interlocução com a realidade.

A metodologia de ensino da FDMC inclui, além das aulas expositivas, sempre participativas, estudos de casos para solução de problemas contemporâneos, preleções, leituras e resenhas de texto seguidas de debates, painéis de discussão, seminários, apresentação de trabalhos individuais e em grupos, interfaces com outras disciplinas, grupos de discussão virtual, exibições e discussões de vídeos, palestras programadas com profissionais de renome na área jurídica, atividades práticas supervisionadas, iniciação científica, júris simulados, visitas programadas a Hospitais Psiquiátricos, Penitenciárias, IML, Tribunais, OAB, e participação nos Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas, em oficinas de estudos avançados, grupos de pesquisa, projetos de extensão, dentre outros.

e) Atividades práticas e estágio: A FDMC concebe que o estágio supervisionado, para além de um componente curricular obrigatório, é também um espaço privilegiado de articulação e integração de processos teóricos, metodológicos e práticos. Enquanto componente curricular obrigatório atende ao disposto legal e também ao Regulamento Geral

da Instituição e as políticas expressas no PDI, bem como, um elemento integrador dos demais componentes curriculares do Curso de Direito.

f) Acessibilidade e Inclusão na Educação Superior – A FDMC reconhece e respeita a diversidade de seus acadêmicos e entende ser primordial assegurá-los quanto ao acesso e permanência na Educação Superior. Para tanto, atendendo ao disposto na legislação busca criar diferentes espaços e condições de aprendizagens contemplando a diversidade e suas manifestações socioculturais.

Atualmente a FDMC oferece os seguintes Cursos:

i. Graduação: Bacharelado em Direito;

ii. Pós-Graduação *Lato Sensu*: Ciências Penais, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Direito de Família e das Sucessões;

iii. Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Em seus 20 anos de funcionamento, o Mestrado da FDMC titulou mais de 400 mestres, com mais de 180 egressos atuando como docentes. O Programa de "Direito nas Relações Econômicas e Sociais" oferece duas linhas de pesquisa:

i. **Linha I: "O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional"** (*Pesquisas relativas às complexas atividades empresariais, econômicas e de livre iniciativa das sociedades empresariais internas e internacionais, no contexto da globalização e ambiente digital*);

ii. **Linha II: "Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas"** (*Pesquisas com foco no Poder Público e sua relação com os cidadãos por meio de Políticas Públicas, direitos e garantias, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros*).

No quadriênio que finda em 2020, o PPGD conduziu pesquisas de excelência e relevância social. Até o ano de 2019, o PPGD contava com 22 professores doutores e consolidou as seguintes informações, observando os métodos de avaliação da CAPES: 7 docentes publicaram artigos classificados como *Qualis* A1 (a melhor avaliação); publicaram 4 livros autorais e 24 professores publicaram capítulos de livro, sendo o total de 620

produções bibliográficas diversas; organizaram e participaram de 804 produções técnicas variadas; o Programa titulou 163 alunos e tem 22 egressos-destaques.

O Programa de Mestrado em Direito gera relevante produção de conhecimento no interior de Minas Gerais. A formação com excelência apresenta para a comunidade novalimense acesso ao esclarecimento e auxílio social jurídico. Alunos e egressos estudam áreas de grande impacto social, tais como: direito civil, direito de família, direito do consumidor, direito do trabalho, direito ambiental, direito empresarial, direito penal, direito tributário, direito administrativo, direito constitucional, direito previdenciário e direito internacional.

O corpo docente do Programa tem atuado nos conselhos editoriais e/ou como revisores de periódicos internacionais, além de difundir a divulgação de suas pesquisas em publicações e conferências internacionais de relevância para a área, em países como: Estados Unidos, Espanha, Equador, Itália, Japão, México, Tailândia, Noruega, Portugal, Uruguai, Colômbia, Canadá, Holanda, Argentina, Austrália e Israel.

O Programa possui acordos de cooperação com a Faculdade de Direito de Lisboa (Portugal) e com a Universidade de Orléans (França) pelos quais os alunos do Programa podem realizar parte de seus créditos no exterior, nas universidades parceiras. Possui também acordo com a Pearson College London (Reino Unido), pelo qual podem participar de cursos de formação com duração de três semanas.

Em 2020 o Programa de Mestrado promoveu o Congresso Internacional sobre “Direito, Futuro e Risco: Ressignificação de Conceitos Jurídicos e Políticos”, que contou com a participação de 26 docentes de vários Países – Itália, Áustria, Índia, México, Cuba, Argentina e Uruguai. O evento, gratuito e com tradução simultânea, recebeu 700 inscrições e foi transmitido pelo *YouTube* e *Facebook*, e permanece disponível para visualizações posteriores.

Em parceria com o Curso de Graduação em Direito, o PPGD já qualificou 46 estagiários docentes, selecionados por meio de Edital. Oferece ainda bolsas de estudos da CAPES e da FAPEMIG. Disponibiliza diversas bases virtuais para pesquisa (Hein Online, RT, Portal Periódicos CAPES, entre outros);

Entre 2015 e 2019 o Programa titulou 163 Mestres. Nesse universo, entre os que possuem Currículo na Plataforma Lattes e que informam suas atuações junto ao Programa:

- 71% atuam como advogados;
- 34,9% atuam como professores;
- 26,99% atuam como advogados e professores;
- 14,11% mantêm alguma atividade de liderança ou representatividade junto à OAB/MG;
- 8,5% são servidores públicos;
- 4,29% atuam em cartórios;
- 4,29% são coordenadores de graduação e pós-graduação;
- 3,68% são docentes da Faculdade Milton Campos;
- 3,06% atuam exclusivamente com pesquisa;
- 2,45% são delegados de polícia.

2.3. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

As atividades de investigação científica, entendidas como a construção do conhecimento, enquanto representação do real e resultante da aplicação de uma teoria e de um método compõe a prática pedagógica da Faculdade de Direito Milton Campos. Representando o eixo integrador e articulador curricular do Curso de Direito, atua como princípio educativo que retroalimenta a formação acadêmica e a prática do Direito. Para tanto, essas atividades se apresentam interdisciplinarmente articuladas, sem descuidar da necessária universalidade que o processo de pesquisa obrigatoriamente requer.

O desenvolvimento de atividades de pesquisa na FDMC está atrelado às condições materiais e humanas da entidade e, nesse sentido, são desenvolvidas políticas e diretrizes

institucionais que conduzem à investigação de situações-problema que podem ser verificadas no âmbito das comunidades local e regional.

Assim, as políticas de pesquisa da FDMC têm por finalidade a consolidação de uma cultura institucional investigativa, por meio do incentivo e apoio à criação e fortalecimento de grupos de pesquisa; do estímulo à ampliação de atividades de iniciação científica; da valorização dos projetos interdisciplinares; do incentivo à disseminação do conhecimento científico em eventos nacionais e internacionais de relevância; da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em periódicos nacionais e internacionais, como também, em outros veículos de disseminação indexados e em eventos científicos nacionais e internacionais.

Uma vez que a Faculdade tem por missão o compromisso com a formação de profissionais críticos, reflexivos e empreendedores, capazes de intervir positivamente em sua própria realidade e de sua comunidade, com a busca de soluções para a melhoria da qualidade das organizações e da sociedade na qual está inserida, a pesquisa não pode ser entendida como um processo estanque, isolado e com um fim em si mesmo, senão, que seja empreendida em constante articulação com os componentes curriculares dos cursos e as demandas políticas, econômicas e sociais das comunidades locais e regionais.

Dessa forma, concebida como um componente curricular articulador e interdisciplinar, as atividades de investigação científica são propostas como instrumentos capazes de conduzir os graduandos a uma formação que os habilite a participar ativamente da construção do conhecimento, instigando o espírito crítico e autônomo, além de contribuir na aquisição de habilidades e competências capazes de influenciar positivamente em sua atuação social e profissional de forma crítica e autônoma.

Em sua política para a inovação tecnológica e empreendedorismo a FDMC busca contribuir para a transformação do conhecimento produzido na Instituição, em forma de prestação de serviços de assistência jurídica, que sejam efetivamente úteis à sociedade de forma remota, com o uso da tecnologia da informação, intermediando a prestação de consultorias gratuitas, favorecendo o aprimoramento da cultura empreendedora, por meio da tecnologia, estabelecendo estratégias coordenadas, entre a Faculdade e o público externo.

Também a Iniciação Científica, entendida como atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projetos de pesquisa e orientados por professores pesquisadores qualificados, tem por finalidade, aprimorar o aprendizado de

técnicas e métodos científicos jurídicos, que possibilitam ao discente, ter contato direto com os problemas oriundos do cotidiano social e que se refletem em suas buscas de solução por meio da pesquisa.

Esse processo levou à aprovação, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, de uma nova grade curricular, com base nas DCNs fixadas pela Resolução nº 5/2018: no eixo de disciplinas práticas do ensino, à sua expansão; na pesquisa, à abertura e continuidade dos grupos de pesquisa, criação de oficinas de estudos avançados, manutenção de bolsas e planejamento de mais uma Semana da Iniciação Científica, com apresentação e seleção de novos projetos e apresentação de resultados; e, na extensão, a variedade das ações na IES coloca o discente frente a realidades como as dos presídios (convênio com o INESP – Instituto Novalimense de Estudo do Sistema Penitenciário), a da vida em comunidades carentes (PIEP – Programa de Inclusão e Educação Previdenciárias), a da urbanização descontrolada (Câmara de Mediação de Conflitos Socioambientais) e outras, promovidas pelos Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas. Os professores do curso contribuem com a produção científica dos cursos de graduação e grupos de iniciação científica ofertada pela IES.

Exemplos de ações do PIEP (Programa de Inclusão e Educação Previdenciárias) da FDMC:

1. **PIEP NA AMPC** (Associação Mineira de Proteção a Criança – parceria PIEP/ROTARY/AMPC): Os participantes do PIEP compareceram na sede da AMPC, todos os meses (1ª quarta-feira de cada mês), no período compreendido entre 14h e 17h para ministrar palestras e atendimento à comunidade e análise e questões previdenciárias. Nos encontros são ministradas palestras sobre os benefícios previdenciários e o impacto na vida das pessoas.

2. **RUA DO RESPEITO**: evento para atendimento previdenciário a população em "*Situação de Rua*", em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e outras entidades civis.

Assim, a política de iniciação científica da FDMC é elaborada como atividade investigativa que disponibiliza aos discentes a realização de práticas de aprendizagem que extrapolam a matriz curricular, pois os discentes, além de ampliar e aprimorar seus conhecimentos adquirem atitudes de independência e autonomia ante a produção de conhecimentos científicos e a compreensão das questões do cotidiano.

Permeada pela interação professor-orientador na experiência de pesquisa, proporcionada pela iniciação científica, o discente tem a oportunidade de examinar e analisar o conhecimento adquirido de modo que possa identificar como fazer correlações e novas ligações, descobrir ou redescobrir significados e aclarar e retificar conceitos equivocados.

Essa atividade acadêmica é normatizada pelo Regulamento de Iniciação Científica da FDMC, que prevê a elaboração de projetos vinculados ao projeto de pesquisa institucional ou às pesquisas dos orientadores, fomentando a ampliação gradativa do número de alunos de graduação em atividades de investigação.

Com relação à política para o desenvolvimento da cultura e da arte, a mesma está intimamente ligada a aproximação entre a Faculdade e a comunidade de Nova Lima, por meio da elaboração de projetos de extensão articulados de forma sólida e, sempre que possível, em aderência com projetos que são promovidos pelo poder público municipal, por organizações civis ou por grupos populares.

Nesse sentido, a FDMC e a comunidade local e regional caminham juntas, e, mais do que isso, compartilham projetos culturais e sociais que são constantemente construídos e reconstruídos, de forma colaborativa, na direção da transformação, em um ambiente igualitário, por meio da busca continuada de parcerias com diferentes espaços e grupos comunitários que sofrem com a exclusão e o preconceito.

Exemplo dessa parceria entre a FDMC e a sociedade local, é o **Sarau Milton Campos**. Trata-se de um sarau literário-musical, com a presença de professores, alunos, funcionários, egressos e convidados externos, em meio a um piquenique coletivo, para que todos possam compartilhar seus saberes artísticos e ampliar seus laços de afinidade no seio da Instituição. Em 2019, o evento foi realizado no dia 29 de setembro, um domingo à tarde, e ainda contou, no dia subsequente, com uma palestra sobre Direito e Literatura, proferida pelo professor e membro do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, Álvaro Ricardo de Souza e Cruz.

Dessa forma, as atividades extensionista e culturais se destinam não só aos estudantes da instituição, como também, a qualquer pessoa da comunidade, especialmente aquelas ligadas aos movimentos e associações sociais, sendo que os resultados desses projetos serão sempre divulgados por meio de publicações no site da instituição, nas mídias sociais e nos veículos de comunicação mais relevantes da comunidade, além de

exposições, mostras, seminários, palestras, oficinas e cursos, dentre outros meios julgados relevantes em cada situação específica.

Um exemplo marcante da atuação extensionista da FDMC foi o corrido no ano de 2019 e que tratou de uma importante questão ligada ao meio ambiente, recursos hídricos e mineração, que são atividades típicas desenvolvidas no Estado de Minas Gerais e em especial nos arredores de Nova Lima, principalmente, em decorrência do rompimento da barragem de rejeito de Brumadinho e do risco de rompimento das barragens B3/B4, em Nova Lima, a qual é nossa área de atuação.

Nessa ocasião a Faculdade de Direito Milton Campos sediou as reuniões do Subcomitê Águas de Moeda. Os temas debatidos trataram sobre o risco do rompimento das barragens B3/B4, e do que pode significar, em termos de poluição das águas que abastecem a Região Metropolitana de Belo Horizonte (Sistema Bela Fama), além da prestação de contas da Empresa Vale S.A, além da continuidade de um projeto de análise das condições das nascentes da sub-bacia que abastece toda a região.

Outra ação importante foi a participação da FDMC em sessões de mediação junto à Câmara de Mediação de Conflitos Socioambientais, a qual funciona em convênio com o Ministério Público da Comarca de Nova Lima, quando foram apresentadas resoluções de casos voltados para a regularização urbanística, por meio de REURB.

Também houve a participação ativa da FDMC nas reuniões do Conselho do Parque do Rola Moça, no qual a Faculdade possui uma cadeira de conselheiro, quando são apresentadas explicações jurídicas para os demais conselheiros, quando solicitada pela gerência do parque, havendo efetiva participação nas discussões e votação, com acompanhamento dos discentes.

2.4. POLÍTICAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.

A Faculdade de Direito Milton Campos se propõe, desde sua implantação, a assegurar que as ações e projetos voltados para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, sejam efetivados como componentes curriculares integrantes das várias disciplinas ofertadas.

A transversalidade de conteúdos no currículo do Curso de Direito visa a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política.

Assim, a Matriz Curricular do Curso de Direito atende plenamente aos requisitos legais e normativos do Ministério da Educação, inclusive no que se refere a inclusão das disciplinas de Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na sua matriz curricular.

A disciplina denominada Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ainda que não seja requisito obrigatório para o Curso de Direito, é considerada uma disciplina de conteúdo com interesse social muito importante para a formação focada nas práticas do futuro egresso.

Os conteúdos que tratam da responsabilidade socioambiental e social, desenvolvimento sustentável, empreendedorismo sustentável, direitos humanos e a valorização da cultura, são trabalhados por diversas disciplinas do Curso.

Além disso, o Curso de Direito prevê ações pedagógicas de incorporação de atividades práticas e de pesquisa sobre temas jurídicos vinculados à diversidade, aos direitos humanos, ao meio ambiente, à igualdade étnico-racial, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

Essa prática é preconizada pelo art. 7º e incisos da Res. Nº 01/2012-CNE/CP, ao estabelecer que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos poderá “ocorrer por meio da transversalidade curricular, por meio da interdisciplinaridade ou como conteúdo específico de disciplinas já existentes no currículo, e ainda, de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e interdisciplinaridade”.

Assim, é compromisso da FDMC a incorporação de ações inclusivas em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade ao incluir essa temática em seus documentos institucionais, regulamentos e regimento, assim como, nos conteúdos disciplinares e suas metodologias de ensino.

Para o cumprimento dessa normativa o Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de Direito tem desenvolvido diversas ações internas e externas à Faculdade, no sentido de divulgar e propagar a Educação em Direitos Humanos, como fonte inequívoca de avanço no

desenvolvimento de uma cultura social de igualdade e de respeito às diferenças entre as pessoas.

As questões étnico-raciais também são tratadas ao longo do Curso de Direito a partir da extensa exploração dessa temática, tanto em nível teórico, como no prático, sendo extensivo a atividades extensionistas locais e regionais, contando sempre com o apoio das autoridades e órgão dos direitos humanos e da prefeitura municipal de Nova Lima.

Assim, a FDMC assume uma postura inclusiva e ativa de externar à comunidade local e regional, os fundamentos dos Direitos Humanos e da Diversidade. Além disso, a Faculdade implementa políticas internas que tratam da inclusão e diversidade, tendo por contexto as políticas de direitos humanos, que têm como objetivo buscar alternativas para garantir os direitos das pessoas (com ou sem deficiência), em situação de vulnerabilidade social, e, simultaneamente, o respeito à diversidade humana e a aceitação das diferenças.

Alguns exemplos de atividades promovidas pela FDMC, pelo Núcleo de Diversidade, ocorridas no mês de março de 2019:

a) "**MULHERES DE TODAS AS CORES: MULHERES CABEÇA**". Palestrantes: Dra. Andreia de Jesus (Deputada Estadual e Advogada Popular); Dra. Ana Paula Lamego Balbino (Graduada pela Faculdade de Direito Milton Campos e Delegada de Polícia Especial lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belo Horizonte) e Nathália Luísa Gomes Rocha (aluna do 10º período da Faculdade de Direito Milton Campos).

b) "**A CRIMINALIZAÇÃO DA TRANSHOMOFOBIA**". Palestrantes: Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia (professor da UFOP e do IBMEC), Duda Salabert (professora do Colégio Bernoulli e ativista dos direitos humanos) e os alunos Paulo Victor Alexandre (direito) e Israel Carvalho (administração).

c) **Apresentação de dança** com as "Drags Penélope Fontana, Fran Glamglam e Leonasouki" (Responsáveis aluno Paulo Victor Alexandre e o ex-aluno Thales).

d) **Diálogos sobre a Parada LGBT** (com entrevistas feitas pelo ex-aluno Thales aos organizadores da Parada LGBT, com participação do Azilton Viana – presidente do CELLOS-MG).

e) "**MULHERES DE TODAS AS CORES: BASTA DE VIOLÊNCIA!!**". Palestrantes: Dra. Kíria Silva Orlandi (Delegada de Polícia de Diamantina/MG), Dr. José Ricardo Souza (Promotor de Justiça da Promotoria de Combate à Violência contra a Mulher); e Hudson (tem pesquisa sobre a violência contra a mulher negra no parto).

f) "**MAR DE LAMA NUNCA MAIS**". Palestrantes: Deputado João Vitor Xavier e profa. Letícia Soares Peixoto Aleixo. Participação de algumas vítimas da tragédia de Brumadinho e de Mariana. Homenagem às vítimas feita pela aluna Lissa Souza.

g) "**MULHERES NA POLÍTICA: OCUPAR TODOS OS ESPAÇOS**". Palestrantes: Edilene Lobo (Doutora em Direito Eleitoral, pela PUC-Minas, professora da Universidade de Itaúna) e Lara Ferreira (mestre em direito pela UFMG, professora da ESDHC, servidora do T.R.E.).

h) "**SOMOS TODOS MIGRANTES**". Palestrantes: prof. José Luiz Quadros de Magalhães (prof. Da PUC-MG), João Alves (advogado de imigrantes), Phanel Georges (haitiano, professor de francês, formado em pedagogia e direito na Universidade do Estado do Haiti, estudante em serviço social na PUC-Minas, presidente da Associação dos Haitianos em Contagem – Kore Ayisyen) e a aluna Felicidade.

i) "**SAÚDE MENTAL E LUTA ANTIMANICOMIAL**". Palestrantes: Elizeu Antônio de Assis, psicólogo, da Universidade Federal de Outro Preto – UFOP, doutorando em História (Tema da pesquisa de doutorado: "História da Loucura no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – 1903 a 1970: dos loucos de todos os gêneros ao movimento da luta antimanicomial"; Mestre em Ciências pela FIOCRUZ); e a psicóloga Graça Cunha que falará sobre depressão nos jovens.

j) "**POVOS INDÍGENAS: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS**". Palestrantes: indígenas Avelin Bunicá e Daru Novo, as alunas Kira Furtado de Oliveira,

k) "**INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E LIBERDADES FUNDAMENTAIS**". Palestrantes: Pablo Victor Mendes Reis (Sacerdote de Umbanda, doutor pela UFMG) e José de Souza Barbosa Júnior (pastor da Igreja Batista da Lagoinha).

l) "**MULTICULTURALISMO: MIGRAÇÃO E QUILOMBOLAS**". Palestrantes: Dr. Sebástien Kiwonghi (Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara), Dr. Pedro Matos (pesquisador de Cabo Verde na ESDHC); Dr. Matheus Mendonça Leite (ex-

aluno da Faculdade Milton Campos e professor da PUC-MG e coordenador do projeto de extensão "*A Luta por Reconhecimento dos Direitos Fundamentais das Comunidades Remanescentes de Quilombolas*"); Dr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira (Procurador do Ministério Público de MG) e Sr. Jorge Antônio dos Santos, (Diretor Social da Comunidade dos *Arturos e Irmandade Nossa Senhora do Rosário* e Superintendente da Secretaria de Inclusão Social do Município de Contagem).

m) **PAINEL: "VIDAS NEGRAS IMPORTAM"**. Palestrantes: Dr. Gilberto Pereira ("*Racismo Estrutural, Racismo Institucional e Crimes Raciais*"), Dra. Arleam Francislene Martins Dias ("*O Combate ao Racismo e a Descriminalização da Cultura do Povo Negro*") e Dra. Isabela de Souza Damasceno ("*A desigualdade de gênero e raça nas carreiras jurídicas*").

n) **PAINEL: "QUEM AMA NÃO MATA"**. Palestrantes: Deputada Ana Paula Siqueira ("*A mulher no espaço público: os desafios da representatividade, o combate à violência doméstica e as desigualdades no mercado de trabalho*"), Dra. Helena Edwirges Santos Delamonica ("*Combate à violência contra a mulher*"), Márcia Paula Teixeira Silva Cardoso ("*Empoderamento da Mulher Negra*") e Carol Rossetti (Designer gráfica e ilustradora e parceira da ONU MULHER, da ONU BRASIL e do ACNUR).

o) **PAINEL "TIRE OS SEUS PADRÕES DO MEU CORPO"**. Palestrantes: Carol Cyrne (blogueira de moda do instagram @garotasfdp: Garotas Fora do Padrão e embaixadora do #bodyimagemovement), Luana Gabriela (modelo) e Dayanne Fune (Idealizadora do "Princess Plus BH"), Estela Cardoso Freire (trabalha em um projeto de doutorado sobre "gordofobia" e direitos da personalidade), e Marcelo Ricardo da Cruz (Psicólogo e integrante do Núcleo da Diversidade).

p) Organização dos **Anais do Mês da Diversidade e da Semana da Diversidade**, com artigos dos palestrantes e dos alunos e ex-alunos da Faculdade Milton Campos como de outras Faculdades que participaram das palestras, para serem publicados no "site" da Faculdade em novembro de 2020, na Semana da Diversidade.

As questões relativas ao meio ambiente também estão delineadas no PPC do Curso de Direito da Faculdade várias atividades extracurriculares, dentro de diferentes contextos, visando externalizar essa importante temática para além dos limites do universo acadêmicos, em direção a práticas de real respeito e preservação do patrimônio ambiental.

Dessa forma, esses temas, para além de abordagens de conteúdos curriculares, também são explorados em ações práticas que visam promover o incentivo, realização, participação, pesquisa, divulgação da valorização da diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, direitos humanos e igualdade étnico-racial para toda a comunidade acadêmica e externa à Faculdade, em eventos como cursos, mostras, fóruns de discussão, visitas técnicas e culturais, workshops, apresentações, entre outros.

A propagação do conhecimento, a publicação de trabalhos e o fomento de ações sensibilizadoras junto à comunidade acadêmica e entorno sobre a importância dessas temáticas, fortalece posturas de integração social e consolida o compromisso da Instituição com a política da formação social de seus acadêmicos a partir de ações afirmativas de defesa e incorporação dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial, de educação ambiental, de produção artística e da valorização do patrimônio cultural, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

2.5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.

A Faculdade de Direito Milton Campos contribui para o desenvolvimento econômico e social da região metropolitana de Belo Horizonte e em especial da cidade de Nova Lima por meio da definição de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais, políticos e jurídico, incluindo o mercado profissional, por meio de suas relações com o Ministério Público de Minas Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil, as Associações de Classe, o Juizado da Infância e da Juventude, Associação Comercial e Empresarial de Nova Lima, Sindicatos Patronais e de Trabalhadores da região, entre outros, não só levando conhecimento técnico e científico produzido na academia, como participando ativamente da vida sócio jurídica local e regional, além de capitar vagas para estágios em setores profissionais específicos da área do Direito, para os discentes e na prestação de serviços e parcerias de trabalho com órgãos públicos e privados.

A intenção é apresentar, durante o período de vigência deste PDI, essas experiências de produção e transferência de conhecimentos, decorrentes da prática de atividades técnicas e culturais, lastradas pelo saber jurídico e que atendam às demandas do desenvolvimento sustentável no âmbito local, regional e nacional, bem como do meio rural e

urbano, com os respectivos registros de seus resultados, por meio de reuniões técnicas, jornadas, seminários e encontros periódicos, com a ampla participação das comunidades acadêmica e externa à FDMC.

Nesse sentido, a FDMC desenvolve ações contínuas, com atividades que incidam na melhoria da qualidade de vida da população e a inclusão social, em um sentido amplo de promoção e defesa de direitos, apontando para:

i. O desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável;

ii. A promoção da diversidade;

iii. A proteção da memória e patrimônio culturais e ambientais;

iv. A promoção da igualdade étnico-racial;

v. O estímulo à cidadania;

vi. A promoção da inovação cultural e tecnológica, dado que a realidade aponta para um presente ainda desigual e injusto em vários aspectos, e para um futuro em que várias formas de exclusão ameaçam aprofundar-se, caso o desenvolvimento e a tecnologia continue a restringir-se a um público privilegiado.

Destacam-se as ações realizadas pelo Núcleo de Responsabilidade Social – NURES; Programa de inclusão e educação previdenciária – PIEP; Ministério Público de Minas Gerais – CIMOS; Câmara de Mediação de Conflitos Socioambientais; INESP (Instituto Nova-limense de Estudos do Sistema Penitenciário); Estudos Avançados sobre Direito da Criança e do Adolescente; Semana de Responsabilidade Social; Seminário sobre a Valorização da Vida.

Dessa forma, a Faculdade de Direito Milton Campos é uma Instituição de Ensino que estimula a prática da Responsabilidade Social em todos os seus aspectos, visto que a intervenção social da Faculdade, além de possibilitar a disseminação e socialização do conhecimento produzido para além dos espaços acadêmicos, visa atender às necessidades comunitárias, permitindo que o conhecimento construído culturalmente como “popular” possa contribuir com o conhecimento acadêmico. Por meio das ações de responsabilidade social a Instituição e a Comunidade se beneficiam mutuamente, com a ressalva de que a

comunidade se beneficia do conhecimento e dos serviços prestados pela academia no âmbito jurídico, que muitas vezes se torna de difícil acesso à população de baixa renda.

A política de responsabilidade social da Faculdade é construída e permanentemente repensada por meio da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades interna e externa, o que demonstra a sua atenção ao previsto pelo INEP, de acordo com o Glossário do Instrumento de Avaliação Institucional Externa (MEC, agosto/2014, p. 35), que se refere às ações da Instituição, com ou sem parcerias, no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Assim, a FDMC empreende ações continuadas, atividades, projetos e programas com e para a comunidade local e regional, objetivando a inclusão social, o desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana e a inovação social.

Para dar conta desse compromisso, a Faculdade de Direito Milton Campos define como dimensões de sua política de responsabilidade social, a formação de discentes capazes de dialogar com a sua realidade social, contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa e difusão do conhecimento, com o desenvolvimento regional e sustentável comprometidos com:

- A inclusão social e a promoção da cidadania;
- A formação de cidadãos éticos e compromissados com a sociedade;
- Ações que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável;
- A produção cultural, preservando a memória e o patrimônio cultural;
- A formação humana em todas as suas dimensões;
- Ações que promovam a inserção e reinserção de indivíduos marginalizados socialmente, por meio da aplicação das leis.

Dessa forma, todas as ações voltadas para as questões de responsabilidade social, diversidade, pesquisas avançadas na área jurídica e atividades extensionista, em conjunto com a sociedade, são desenvolvidas pelos **Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas,** que são os que se envolvem nas atividades de produção acadêmica e práticas jurídicas realizadas por meio de projetos desenvolvidos por professores e estudantes.

Compõem os Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas:

a) **Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);**

b) **Núcleo de Responsabilidade Social (NURES);**

c) **Núcleo da Diversidade (NDIV);**

d) **Núcleo de Pesquisa e Estudos Avançados (NPEA);**

e) **Núcleo de Extensão (NEX).**

Assim, os Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito Milton Campos visam estruturar metodologicamente o processo de planejamento e execução de atividades voltadas para a responsabilidade social da Instituição para com seus concidadãos Novalimense, despertando, promovendo, incentivando e apoiando ações de promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como ações de empreendedorismo que beneficiem a comunidade, ampliando e aprofundando a compreensão dos dados e fatos da realidade local e regional, visando não apenas à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos, mas também o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento às múltiplas formas de exclusão social e de ameaça à vida.

Ao se preocupar com o desenvolvimento econômico e com as políticas de Responsabilidade Social, a Faculdade de Direito Milton Campos leva em consideração a realidade social brasileira e procura dialogar com sua realidade local e regional a fim de servir tanto a comunidade interna como a externa, proporcionando formação, prestação de serviço, orientação jurídica e reinserindo grupos socialmente marginalizados ao convívio social e assegurando direitos à população de baixa renda.

Assim, os projetos de responsabilidade social dão prioridade aos seguintes aspectos: compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania; defesa da saúde e dos direitos humanos especialmente no âmbito da região de sua inserção; compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável; atendimento às necessidades sociais emergentes, possibilidade de constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações decorrentes do trabalho acadêmico, defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Enfim, a Faculdade de Direito Milton Campos compreende que seu compromisso com a sociedade vai muito além de uma formação acadêmica. Antes, volta-se para a sociedade como forma de contribuição em favor da construção de uma sociedade mais justa, possibilitando melhoria na condição de vida da população de Nova Lima e da região metropolitana de Belo Horizonte.

2.6. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A INCLUSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD).

A Faculdade de Direito Milton Campos entende ser fundamental inserir como parte fundamental em seu programa educacional o uso das Tecnologias Educacionais, sobretudo aquelas que propiciem o acesso e a inclusão no projeto educacional brasileiro de cidadãos que, em virtude de uma série de fatores sócios geográficos não podem aderir a um programa presencial, em especial para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Considerando a especificidade da modalidade de ensino à distância, a FDMC assume a sua intencionalidade no fortalecimento da cultura do EaD em nível de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Instituição, ao promover espaços de discussão sobre a educação a distância, na elaboração de projetos de pós-graduação, pesquisa e extensão, por meio da atualização dos recursos tecnológicos já disponibilizados para os docentes e discentes da Instituição nas suas práticas presenciais e remotas, prezando sempre pelo comprometimento com os elevados padrões de qualidade que caracterizam a FDMC.

O objetivo é aperfeiçoar profissionais qualificados para o exercício do Direito nos mais diversos segmentos, valorizando o processo educativo e contribuindo para o aumento das oportunidades acadêmicas, tanto para os egressos, quanto para o público externo, já graduado, ampliando a oferta de educação superior à distância com qualidade na região, no Estado e no país.

Para tanto, tramita no MEC o processo nº 201929387, que versa sobre o Credenciamento da FDMC para oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – especialização, na modalidade de educação a distância – EaD. A FDMC garante que os discentes da Pós-Graduação *lato sensu* nessa modalidade terão as mesmas prerrogativas, os mesmos direitos e os mesmos deveres que os alunos da Educação Presencial, e que

terão, ainda, os mesmos padrões de atendimento e qualidade do ensino presencial, de forma a adquirir uma formação sólida que permita expandir o seu campo de atuação.

Os recursos tecnológicos disponíveis certamente irão propiciar uma variedade imensa de usos pedagógicos que contribuam para tornar o conteúdo mais acessível ao estudante. Favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, promovem a autonomia do estudante e, nesse contínuo, a modalidade de educação à distância favorece a realização de uma educação de qualidade. Além disso, oferece potencial para ampliar o acesso à educação, uma vez que contribui para preencher espaços vazios de oferta de educação de qualidade, inclusive em regiões do país ainda carentes nesse quesito.

Assim, as tecnologias, as metodologias, os materiais e recursos educacionais serão articulados em ambiente virtual interativo utilizando-se de diferentes mídias, suportes e linguagens, assegurando a todos os envolvidos (discentes, docentes, gestores e equipe técnica) o acesso integral a modalidade, respeitadas as condições de acessibilidade definidas na legislação pertinente. Nesse sentido os sistemas de avaliação e acompanhamento da aprendizagem serão processuais para efetivar o desenvolvimento e a autonomia do estudante no processo de ensino e aprendizagem.

Para essa modalidade os recursos tecnológicos e sua disponibilização devem ser gestados em consonância com os projetos de Cursos e outras atividades presenciais e a distância a serem executadas no polo sede e ou em outros polos de apoio presencial que a instituição vier a implantar. Também os profissionais e equipes de suporte e apoio técnico irão atender às demandas de docentes e discentes que se utilizam dos dispositivos e infraestrutura de EaD nas suas atividades educativas.

Para garantir qualidade ao processo, inicialmente a Faculdade contará com um Polo de Apoio Presencial, com infraestrutura desejada para o atendimento das necessidades específicas dos alunos. Posteriormente, poderá abrir novos polos, em outras cidades e regiões do país.

A fim de atender a sua demanda, contará com salas de aula, laboratórios de informática para realização de pesquisas, núcleos de apoio específicos, salas de estudos, atividades e avaliações, acessibilidade, atendimento ao aluno, biblioteca, tutor acadêmico, entre outros recursos, buscando garantir a excelência e sucesso do projeto educacional, com objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior de pós-graduação.

A EaD será objetivada por meio do desenvolvimento de uma Plataforma Educacional sólida, com o objetivo de regulamentar de forma sistemática o Ambiente Virtual de Aprendizagem e o Sistema de Apoio Pedagógico, de tal forma que se traduza em um Sistema de Avaliação eficiente, em consonância com as atividades presenciais exigidas, e, em outro ponto, uma estrutura de Polo Presencial, desenvolvida para dar suporte e respaldo necessários na consolidação do processo de ensino e aprendizagem.

A comunicação entre o professor e o aluno é facilitada por meio da interação via Plataforma Educacional, com a disponibilização de recursos acadêmicos, materiais e mídias eletrônicas. A interação e a mediação entre alunos são guiadas e estimuladas por meio de tutorias à distância, fóruns, *chats*, orientações, observações e avaliações.

Tutores on-line, à distância, são os responsáveis pela comunicação entre alunos e professores, fazendo a intermediação do processo de ensino e aprendizagem, utilizando o portal educacional como ferramenta. Neste formato, o aluno e o professor ou tutor à distância são os agentes principais do processo de comunicação, pois o aluno vivencia os Cursos e se utiliza das diversas tecnologias disponíveis para o esclarecimento e o acompanhamento de seu desempenho, enquanto o professor ou tutor, à distância acompanha, orienta e estimula o aluno a participar das diversas atividades. O estudante convive com técnicas e ferramentas através do portal educacional, o que proporciona o desenvolvimento das pesquisas acadêmicas e o aprendizado dos conteúdos de cada disciplina.

O portal educacional será utilizado como ambiente de aprendizagem e troca de experiências, apresentando as seguintes funcionalidades:

- ✓ Acesso ao material didático completo do curso ministrado, de acordo com o semestre letivo, bem como qualquer material adicional disponibilizado pelo professor, podendo consistir em diversos tipos de mídia, entre arquivos de texto, imagens, *links*, etc.;
- ✓ Acesso a vídeos exclusivos;
- ✓ Entrega de atividades remotas feitas pelos alunos;
- ✓ Orientações pedagógicas e explicações gravadas sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos alunos;
- ✓ Desenvolvimento de atividades colaborativas entre tutores e alunos;

- ✓ Disponibilidade de amplo acervo de material didático, aulas gravadas e explicações.

A metodologia de ensino e de comunicação entre aluno e tutor, se apoia em ambientes tecnológicos, como o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, que permite a aplicação de estratégias pedagógicas de ensino e aprendizagem, de forma remota, permitindo ao aluno superar barreiras em relação ao espaço e ao tempo com maior habilidade. Neste ambiente acontece o acesso aos vídeos, aos materiais e a interação entre alunos/professores, tutores/alunos e alunos/alunos, de forma on-line.

A interação ocorre a partir dos temas abordados nas atividades on-line, nas vídeo-aulas, fórum e no material didático disponibilizado.

Assim, a Faculdade de Direito Milton Campos entende que sua proposta para Educação à Distância não pode ser concebida por uma mera transposição da modalidade presencial, por isso, a pesquisa pedagógica e a compreensão dos diversos modelos de ensino e aprendizagem indicarão suas principais ações institucionais.

As equipes pedagógicas que conduzirão esse processo serão formadas por professores-autores, professores on-line e presenciais, além de equipe de apoio técnico, composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

Para dar conta de sua Política para Educação à Distância, a Faculdade de Direito Milton Campos implementará as seguintes ações:

a) Incentivar o desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;

b) Investir na ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de novos Cursos e atividades nas modalidades à distância, com uso de recursos tecnológicos digitais;

c) Produção de material instrucional específico e de qualidade para os Cursos ofertados;

d) Investir numa infraestrutura de apoio necessária ao desenvolvimento dos Cursos e atividades à distância;

e) Promover a avaliação continuada dessa modalidade de ensino, visando o seu constante aprimoramento.

Nessas perspectivas a Faculdade de Direito Milton Campos está buscando obter o Credenciamento e a respectiva Autorização de funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade EaD. Assim, será instaurada uma gestão própria para esta modalidade de ensino.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

O ensino na Faculdade de Direito Milton Campos é concebido como um processo pedagógico capaz de possibilitar aos futuros profissionais do Direito, a construção de novos conhecimentos e a articulação teoria e prática pela aquisição do saber universalmente elaborado e pelo domínio de diferentes métodos e concepções pedagógicas.

A organização curricular do Curso foi estabelecida por meio da articulação dinâmica e coerente dos conteúdos de sua matriz, conduzindo a uma formação que rompe com a lógica instrumental, fundamentada na visão fragmentada do conhecimento, para se constituir em espaço de crítica e de produção de novos conhecimentos, tendo como base a interação entre a realidade social e a legislação vigente.

Assim, o Currículo se constitui em instrumento de problematização das práticas de significação e produção dos conhecimentos científicos e culturais, em conjunto com as atividades teóricas e práticas e em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito[5], bem como das normas regulamentares institucionais integrando ensino, pesquisa e extensão.

Desta forma, em sintonia com os documentos que regulam a educação superior, a Faculdade de Direito Milton Campos, organiza os componentes curriculares do Curso de Direito nas suas diferentes nuances considerando a flexibilização, interdisciplinaridade e formação humana e profissional.

As ações acadêmico-administrativas da FDMC estão relacionadas com a política de ensino e aprendizagem para o Curso de graduação em Direito, primando pela sua

[5] Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

atualização curricular sistemática, pela manutenção de programa de monitoria para as diversas áreas do Direito, adoção de temas transversais, disponibilidade de mobilidade acadêmica entre instituições nacionais ou internacionais e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

Para que a Faculdade de Direito Milton Campos possa manter sua tradição de excelência e continuar cumprindo sua missão, seus objetivos e suas metas, os princípios pedagógicos integradores que regem o exercício da ação educativa na Faculdade estão expressos na concepção do seu projeto pedagógico institucional, nas ações da pesquisa e da extensão, comprometidos com o desenvolvimento das habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, alinhadas ao perfil do egresso.

Sob essa ótica, os docentes fundamentam o planejamento e a condução de suas aulas com o entendimento de que o conhecimento acadêmico se dá na relação indissociável entre o sujeito, o objeto e a realidade, com a mediação do professor, e que, numa via dupla, por parte do educando, se viabiliza pela sua interpretação e ação sobre e a partir do objeto de estudo.

Tais ações estarão embasadas principalmente no uso de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, que favorecem a interdisciplinaridade e a promoção de ações exitosas, pois considera sempre o aluno o principal responsável no processo de descoberta do conhecimento, induzindo-o a participar ativamente da construção do seu crescimento intelectual e acadêmico, como sujeito do seu próprio processo formativo.

Dessa forma, as metodologias de ensino são diversificadas para respeitar a autonomia do docente na definição da melhor abordagem pedagógica a ser utilizada em cada disciplina. O intuito é que as práticas pedagógicas se orientem com fundamentação no princípio metodológico de gestão do conhecimento acadêmico, com o propósito de manter a excelência no processo de aprendizagem.

Seguindo esse pensamento, a metodologia inclui, além das aulas expositivas e participativas, estudos de casos para solução de problemas contemporâneos, preleções, leituras e resenhas de texto seguidas de debates, painéis de discussão, seminários, apresentação de trabalhos individuais e em grupos, interfaces com outras disciplinas, grupos de discussão virtual, exibições e discussões de vídeos, palestras programadas com profissionais de renome na área jurídica, atividades práticas supervisionadas, iniciação científica, júris simulados, visitas programadas a Hospitais Psiquiátricos, Penitenciárias, IML,

Tribunais, OAB, e participação nos Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas, em oficinas de estudos avançados, grupos de pesquisa, projetos de extensão, dentre outros.

Tais políticas são expressas nas diretrizes pedagógicas abaixo relacionadas:

3.1.1. Seleção de Conteúdos para a Matriz Curricular.

A seleção dos conteúdos da matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, atende integralmente a Resolução nº 5/2018 do Ministério da Educação, para o ensino, assim como aos requisitos necessários ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão acadêmica, tendo por alicerce, os fundamentos de sua missão e valores institucionais consolidados neste PDI.

A matriz curricular, com suas respectivas ementas, expressa a concepção de ensino-aprendizagem que embasa as práticas educativas estão contidas no seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e representa o conjunto de intenções que se configuram na forma de princípios que norteiam e concretizam o processo de gestão e organização didático-pedagógica do Curso de Direito.

Dessa forma, os princípios metodológicos e as práticas pedagógicas estabelecidas e contidas no PPC do Curso de Direito estão em estrita consonância com este PDI, observadas todas as necessidade de se possibilitar a execução das atividades de ensino, estudos teóricos, atividades práticas, pesquisa e extensão acadêmica.

Assim, o Curso de graduação em Direito da Faculdade de Direito Milton Campos contempla em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular conteúdos coerentes com a área jurídica, revelando a sua inter-relação com a realidade local, regional, nacional e internacional, seguindo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito do Direito e do meio ao qual o respectivo Curso está relacionado, por meio da utilização de conhecimentos e tecnologias inovadoras e que atendem aos campos definidos na sua diretriz curricular.

Ao organizar a matriz curricular do Curso de Direito buscou-se criar condições que favorecessem o pleno desenvolvimento do estudante, não somente no que diz respeito ao aspecto cognitivo racional, mas também sob a ótica de seres espirituais, dotada de sentimentos e de emoção, de maneira holística e contextualizada. Isso se concretiza na medida em que a Faculdade reconhece que sua missão não se resume a formar

profissionais especializados, mas também pessoas capazes de lidar com outras pessoas, com a realidade onde vivem e em espaços coletivos.

A FDMC prima pelo compromisso de rever permanentemente a organização dos componentes curriculares do Curso de Direito, com o apoio técnico do NDE deste Curso, mantendo-se em consonância com os resultados da Avaliação Institucional, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os Relatórios de Avaliação Externa, conduzidos pelo INEP.

3.1.2. Critérios de atualização da Matriz Curricular.

A Faculdade de Direito Milton Campos prioriza a qualidade do ensino ministrado na Instituição, o que demanda discussões permanentes em torno da construção e renovação do currículo do Curso de Direito.

O currículo é o documento de identidade do Curso e leva em consideração o conjunto de componentes curriculares necessários a contribuir para a formação dos estudantes, compostos pelas disciplinas, sejam elas obrigatórias, eletivas ou optativas.

Além disso, a matriz curricular busca articular e sistematiza as diretrizes deste PDI com as do PPC do Curso de Direito, o qual apresenta em detalhes toda a estrutura curricular, assim como as questões de estágio curricular e extracurricular, práticas de monitoria, trabalho de conclusão, atividades complementares, além de definir o perfil desejado do egresso.

Dessa forma, a matriz curricular do Curso de Direito da FDMC é flexível e está em constante processo de aperfeiçoamento e adaptação, em função das constantes modificações legais e de contexto de nossa sociedade e de seu contexto, sempre se observando a legislação vigente. Esse processo se faz necessário em função da velocidade das mudanças propiciadas pela “era do conhecimento”, exigindo que os currículos dos cursos no ensino superior sofram constantes alterações visando o aperfeiçoamento e a adequação do processo de formação dos discentes.

Dessa forma, cabe ao NDE propor ao Conselho Superior, periodicamente a atualização de sua matriz curricular, em atenção a dinâmica da evolução das leis, dos costumes e da moral de cada época.

Nesse processo, cabe ao NDE, analisar, discutir, elaborar e propor ao Conselho Superior os seguintes pontos:

a) Inclusão, supressão e ou substituição de disciplinas constantes do ementário do Curso de direito, ou apenas a sua atualização;

b) Inclusão, supressão e ou substituição de títulos das bibliografias básica e/ou complementares de seu ementário;

c) Adequação e/ou atualização de práticas jurídicas, segundo o previsto pelas leis e normas jurídicas;

d) Introduzir e aperfeiçoar o uso de tecnologias da informação e da comunicação para o aperfeiçoamento e dinamicidade de práticas acadêmicas do exercício da profissão de advogado, de forma simulada.

Assim, o NDE deve encaminhar as propostas ao Conselho Superior, visando a sua análise, aprovação e implementação da proposta de atualização de sua Matriz Curricular.

3.1.3. Atividades práticas profissionais, complementares e de estágios

A Faculdade de Direito Milton Campos conta com diversos órgãos e comissões acadêmicas, com funções definidas em regulamento, composição definida por mandatos e atuação bastante autônoma, tais como o Conselho Superior (composto pelo Diretor, Vice-Diretor, Coordenador Geral do Curso de Direito, Coordenadores de Área e por um representante discente escolhido por seus pares), de Núcleos de Monitoria, de Extensão, de Trabalho de Conclusão, de Práticas Jurídicas, de Atividades Complementares, de Relações Institucionais, os quais foram reestruturados entre Núcleos de Atividade Acadêmica e Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas.

Complementam essa estrutura, os Núcleos de Acompanhamento Acadêmico – Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Núcleo de Acompanhamento de Egressos (NAE), que são responsáveis pelas ações de acompanhamento das atividades docentes e a avaliação do planejamento didático-pedagógico.

As atividades práticas profissionais desenvolvidas nos Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito Milton Campos - que integra o

Núcleo de Pesquisa e Estudos Avançados (NPEA), Núcleo de Extensão (NEX), Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Núcleo de Responsabilidade Social (NURES) e Núcleo da Diversidade (NDIV) -, paralelamente às atividades de ensino, têm como foco principal oferecer ambiente estruturado, divididos em escritórios modelo, projetos de extensão, oficinas de estudos avançados e grupos de pesquisa, proporcionando ao aluno a possibilidade de experimentar a prática jurídica real e simulada, em suas mais diversas áreas de atuação, sendo que essas atividades proporcionam horas complementares segundo a natureza do trabalho desempenhado.

As atividades internas dos Núcleos são realizadas em salas de aulas nos andares superiores, para a realização de encontros, debates e seminários. A pluralidade de espaços resulta em conforto e praticidade para o aluno, com relação às atividades internas.

São também realizadas atividades externas nos espaços físicos do Núcleo de Assistência Judiciária (NAJ) no centro de Belo Horizonte, destinado ao atendimento ao público.

Ademais, são realizadas diversas visitas orientadas no cumprimento das atividades obrigatórias das disciplinas de Estágio Supervisionado Simulado, bem como de alguns dos projetos de extensão. Por fim, há as atividades de estágio real obrigatório realizada em instituições conveniadas.

Coordenadas por professores com experiência acadêmica e prática, as atividades dos Núcleos permitem ao estudante contato com a abordagem interdisciplinar dos saberes jurídicos aplicados.

Os coordenadores avaliam semestralmente as atividades desenvolvidas quanto à adequação às demandas do Curso, atentos ao planejamento de novas iniciativas. Assim é que, nos últimos anos, da avaliação do Escritório Modelo Cível chegou-se à criação da Oficina de Estudos Avançados em Solução de Conflitos; da avaliação do Escritório Modelo Penal chegou-se à criação do Projeto de Extensão em Execução Penal.

De outra forma, os interesses dos estudantes da disciplina Direito da Criança e do Adolescente levaram à criação da Oficina de Estudos Avançados sobre Direito da Criança e do Adolescente; os interesses dos estudantes da disciplina Direito Eleitoral levaram à criação da Oficina de Estudos Avançados – Observatório de Direito Eleitoral; e os interesses

dos estudantes da disciplina *Introduction to Common Law* levaram à criação da Oficina de Estudos Avançados em *Common Law*.

O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ da Faculdade possui Regulamento próprio, de acordo com a Resolução nº 06, de 18/12/2018.

O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade de Direito Milton Campos é atividade obrigatória para os alunos regularmente matriculados a partir do 7º até o 10º período do Curso, e se divide em Prática Real – realizada em locais conveniados, como escritórios de advocacia – e Prática Simulada – consistente em disciplinas lecionadas por professores.

O objetivo é proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico profissional ao discente e propiciar a ele a participação em atividades reais e simuladas, exclusivamente práticas, bem como a análise crítica das mesmas.

Ao NEC – Núcleo de Estágio Conveniado – compete o controle do cumprimento das horas de estágio, bem como o acompanhamento das atividades, por meio de relatórios periódicos. O Estágio Supervisionado é obrigatório e possui Regulamento próprio, estando devidamente aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 08, de 19 de outubro de 2017, que Institui o Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório.

As atividades complementares (AC) são obrigatórias, estão institucionalizadas, possuem regulamentação própria por Resolução do Conselho Superior e enriquecem a formação oferecida na graduação em Direito, a partir da participação dos alunos e do envolvimento em eventos específicos. Cabe lembrar que a participação nas atividades complementares dependerá da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam.

As atividades complementares são diversificadas – incluem atividades de pesquisa e extensão em geral, como a participação em grupos de pesquisa, oficinas de estudos avançados, iniciação científica, seminários, simpósios, congressos, conferências, estudo de disciplinas não previstas no currículo pleno, bem como a monitoria, dentre outras – e possuem aderência à formação geral e específica do aluno.

Compete à Diretoria, ouvida a Coordenação do Curso, a aprovação de planos de atividades complementares. Compete ao Núcleo de Atividades Complementares (NAC) a conferência da documentação pertinente, encaminhada por cada aluno, para fins de registro,

pela Secretaria, no seu histórico escolar, do total da carga horária computada, indicada conforme anexo à Resolução que disciplina tais atividades e que corresponde à pontuação ali fixada.

3.1.4. Atividades de Monitoria

A Faculdade de Direito Milton Campos entende a monitoria como uma atividade auxiliar a docência, exercida por estudantes de graduação e orientados por professores qualificados, que visam à vivência da prática docente e a promoção de maior interação entre o corpo docente e o corpo discente, oportunizando a integração da teoria com a prática na formação do futuro profissional.

Para isso, são determinados, pelo Núcleo de Monitoria, os seguintes objetivos para o Programa de Monitoria Discente:

i. Estimular a participação do aluno na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa, execução de plano de atividades das disciplinas e apoio à docência;

ii. Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para a docência.

iii. Promover a cooperação didático-pedagógica entre alunos e professores;

iv. Proporcionar a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;

v. Criar condições para a iniciação da prática da docência dos discentes, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

vi. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem

vii. Identificar lideranças;

viii. Qualificar alunos para os programas de pós-graduação;

ix. Divulgar a Instituição em eventos científicos a partir da apresentação de trabalhos de alunos e docentes envolvidos com as disciplinas.

Dessa forma, o Núcleo de Monitoria (NUMO) oferece vagas, por certame periódico, a estudantes que se interessem pelas atividades de ensino e pesquisa, promovendo o aprimoramento científico do monitor, habilitando-o a auxiliar seus pares, sob a supervisão de um professor.

Além disso, o Núcleo de Monitoria provoca a atividade de pesquisa, em integração com o Núcleo de Pesquisa, exigindo que os monitores participem efetivamente da pesquisa institucional, o que lhes contabiliza horas complementares, perante o Núcleo de Atividades Complementares.

O Programa de Monitoria é normatizado por Regulamento próprio e o seu gerenciamento fica a cargo do Coordenador do Núcleo de Monitoria, que emitirá todos os atos necessários à sua execução.

3.1.5. Mobilidade Acadêmica

A Mobilidade Acadêmica é o processo pelo qual o estudante ou o docente desenvolve atividades acadêmicas, científicas e culturais em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico ou profissional.

Podem participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da Faculdade de Direito Milton Campos, os alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação e no de Mestrado, além de docentes e pesquisadores, em atividades de mobilidade acadêmico-científica e cultural, em instituições nacionais e internacionais conveniadas e parceiras, bem como alunos estrangeiros interessados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito Milton Campos.

O Programa de Mobilidade Acadêmica abriga duas modalidades:

I Mobilidade Acadêmica Nacional, na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em outra instituição de ensino brasileira;

II Mobilidade Acadêmica Internacional, na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira.

A mobilidade acadêmica ocorre por meio de convênios ou parcerias interinstitucionais ou por adesão aos Programas de Mobilidade Acadêmica e tem como objetivos:

a) Proporcionar a possibilidade da realização de atividades acadêmicas em instituições nacionais e estrangeiras;

b) Permitir a interação com diferentes realidades culturais, ampliando sua visão de mundo, domínio de outro idioma, competências relacionais e profissionais em ambientes transnacionais;

c) Complementar a formação acadêmico-profissional por meio de contato com diferentes métodos, processos e tecnologias voltadas para a qualidade, para o empreendedorismo, para a competitividade e a inovação;

d) Estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre os estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;

e) Proporcionar maior visibilidade nacional e internacional da IES;

f) Contribuir para o processo de internacionalização do ensino superior.

O Programa de Mobilização Acadêmica da Faculdade de Direito Milton Campos é normatizado por Regulamento próprio, onde são estabelecidos os objetivos, a administração e competências, os requisitos para a participação e a regularização do aproveitamento de estudos.

NOTA: A Mobilidade Acadêmica Internacional é tratada no item 3.5 “POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO”.

3.1.6. Ações Exitosas e Inovadoras

As Ações Exitosas ou Inovadoras abrangem práticas e procedimentos que possibilitam a criação e/ou o desenvolvimento de novas ideias com vistas à solução de problemas relacionados às práticas pedagógicas e que permitam a melhoria de processos, indicando ganhos de eficiência e adaptação inédita a situações que se apresentem.

A articulação do curso de Direito e da própria Faculdade Milton Campos com a sociedade se dá não só por meio de ações curricularizadas de extensão e cultura, abordando temas de cunho social, como também, pelo reconhecimento de seu papel institucional e de responsabilidade socioambiental. Para além de um grande número de ações ligadas ao Núcleo de Práticas Jurídicas, como assistência judiciária gratuita e assistência aos egressos do sistema prisional, além de outras ações de cunho cultural.

A criação do **Núcleo de Solução de Conflitos** foi realizada para reunir estudos, atividades e práticas envolvendo disciplinas de acesso à justiça, meios adequados de solução de conflitos e processo civil. Utilizando como ponto de partida a metodologia das competições, ao envolver a simulação de casos práticos, o Núcleo visa aprofundar intensamente o estudo dos alunos nos temas envolvidos, além de aprimorar a capacidade de pesquisa, redação e oratória. Hoje, o núcleo abrange **Oficinas de Estudos Avançados** e **Laboratórios de Práticas Jurídicas**. As Oficinas de Estudos Avançados possuem o foco de realização de pesquisas, discussão de temas e criação de conteúdos sobre os respectivos temas:

- Oficina de Estudos Avançados em Arbitragem;
- Oficina de Estudos Avançados em Mediação;
- Oficina de Estudos Avançados em Processo Civil.

Em complementação, os Laboratórios de Práticas Jurídicas realizam as atividades de prática simulada e metodologias ativas, como estudo de casos, simulações de audiências e julgamentos e preparação dos alunos para participação nas competições.

- **Laboratório de Prática em Arbitragem**: objetivo geral de realizar estudos de casos e participar das competições envolvendo Arbitragem, notadamente as competições locais e nacionais da CAMARB e internacional em Viena;
- **Laboratório de Prática em Mediação**: objetivo geral de realizar estudos de casos e participar das competições envolvendo Mediação, notadamente as competições locais e nacionais da CAMARB. Já participou das competições internacionais CPR, CCI em Paris e CPR. Além disso, os alunos também participação de competições em negociação, como o Meeting de Negociação, que possui fases locais, nacionais e internacionais.
- **Laboratório de Prática em Processo Civil**: objetivo geral de realizar estudos de casos e participar das competições envolvendo Processo Civil, notadamente as competições locais do IDPro e a competição nacional do IBDP.
- **Laboratório de Oratória**: objetivo geral de desenvolver a capacidade de comunicação oral e o conhecimento amplo e geral dos estudantes sobre temas da atualidade e participar dos torneios de debates locais e nacionais do IBD e eventuais internacionais.

No âmbito dos Núcleos de Práticas Jurídicas da FDMC, o **Núcleo de Planejamento Patrimonial** abrange o **Grupo de Pesquisa sobre Planejamento e Estruturação do Patrimônio Familiar**, que reúne alunos e professores da Graduação e do Mestrado, bem como egressos e membros externos, para a realização de atividades de pesquisa e de produção acadêmica, e o **Laboratório de Práticas Jurídicas sobre Planejamento Patrimonial**, que reúne alunos da Graduação e professores da Graduação e do Mestrado, para o exame e desenvolvimento de soluções para casos de prática jurídica simulada sobre planejamento patrimonial.

3.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

Conforme preconiza o Artigo 3º do Capítulo I da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018[6], "*a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa*".

Assim, a Extensão é entendida como um processo acadêmico definido e efetivado em função das demandas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade e da proposta pedagógica do Curso de Direito, coerente com as políticas públicas e consoantes com as demandas sociais, é fator indispensável à formação cidadã. Como tal, tem um papel fundamental no ensino superior, ao lado do ensino e da pesquisa, compondo o tripé acadêmico e, como tal, é parte de um processo formativo de alunos, professores, funcionários e da sociedade em geral.

Contudo, ainda é a parte deste tripé, que no histórico da Universidade brasileira não tem atingido o coletivo e fica circunscrita a um pequeno efetivo de professores e alunos, que depois de selecionados nas poucas vagas destinadas a extensão no âmbito geral das instituições, dispõe de tempo para o desenvolvimento dos projetos e ações dessa natureza.

[6] RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências.

Para corrigir essa situação, o Plano Nacional de Educação 2014-2024, postula na meta 12, estratégia 12.7, a necessidade de “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014) e, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, SINAES, por meio dos instrumentos de avaliação institucional, também evidencia aspectos que dialogam com a extensão, quais sejam: a responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior, as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e a política de atendimento aos discentes.

Dessa forma, a legislação vem mais uma vez reforçar o princípio de que indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está na gênese do papel das Instituições de ensino Superiores.

Sob essa perspectiva, a Faculdade de Direito Milton Campos entende que a curricularização da extensão não se trata simplesmente da sua inclusão no formato curricular tradicional como mais uma atividade para atender as exigências legais, mas antes, espaço de discussão e problematização, na busca da compreensão de um contexto mais amplo e complexo do que a simples inserção curricular, seja como disciplina, projeto ou programa. É o currículo vivenciado como um fenômeno que não pode ser distanciado das demandas da realidade que vai encontrar a potência que a extensão pode ter em si, pela sua dialogicidade, porosidade e capacidade de captar distintas realidades de forma capilar.

Nesse sentido, a curricularização da extensão constitui-se numa importante ferramenta para o fortalecimento e ampliação da formação acadêmica, possibilitando aos estudantes novos horizontes de atuação e a compreensão do papel da Faculdade em atender ao chamado da sociedade que clama por apoio e amparo jurídico em suas demandas cotidianas, de forma dialógica e humanitária no processo de desenvolvimento social de nossa população.

O ponto de partida para a implementação do décimo percentual de Programas e Projetos integrados ao currículo, não é a discussão de uma nova segmentação do currículo mantida a segregação de disciplinas, as unidades administrativas e as diretrizes político-institucionais, mas a retomada da reflexão acerca dos diferentes saberes, sob a perspectiva da interdisciplinaridade, do reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos e praticados fora do ambiente escolar, inclusive os que se referem à experiência

profissional julgada relevante para a área de formação do Direito e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática.

A FDMC já realizou nos últimos três anos, 100 eventos entre Cursos, Palestras, Seminários, Debates, Exibição de Filmes, Jornadas de Estudos, Documentários e Congressos, que contaram com mais de 7.000 participantes, entre discentes e membros da comunidade interna e externa.

Durante todo o quinquênio a que se refere este documento, serão ofertadas atividades de extensão, no âmbito do **Núcleo de Extensão** (NEX), instância articuladora na integração interna entre o ensino e a pesquisa e na integração externa entre a produção acadêmica e a sociedade, buscando fornecer ao estudante a oportunidade de exercer o conhecimento adquirido nos conteúdos disciplinares, de forma interdisciplinar, possibilitando assim, o desenvolvimento de habilidades e competências inovadoras, com pleno êxito.

Além disso, estão em fase de elaboração projetos de cursos de aprofundamento, que serão abertos à comunidade, nas áreas de Direito do Trabalho e de Direito Processual Civil, além da crescente importância do uso de novos métodos de solução de conflitos.

Durante todo o quinquênio, serão realizadas ações de extensão ligadas à diversidade, como o Mês da Diversidade, a serem promovidas pelo Núcleo da Diversidade (NDIV) e outras atividades de interesse social e legal, conduzidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Núcleo de Responsabilidade Social (NURES) e Núcleo de Pesquisa e Estudos Avançados (NPEA).

Dessa forma, a política de extensão da Faculdade de Direito Milton Campos entende que o desenvolvimento das ações de caráter extensionista também seja visto como trabalho social, tendo como principal objetivo a formação do estudante unida à produção de conhecimento, mas de maneira aplicada. Em outras palavras, uma formação teórica com aplicação prática, visando à formação profissional para os discentes do Curso de Direito, de acordo com a realidade social local e regional.

Esse processo proporcionará aos discentes a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais, com a possibilidade de aplicação social mesmo antes de esses futuros profissionais ingressarem no mercado de trabalho.

Conforme preconiza o art. 8º da Resolução nº 7, de dezembro de 2018, “as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades”:

I **Programa** (conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão);

II **Projeto** (ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico);

III **Curso** (ação pedagógica, de caráter teórico ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação definidos);

IV **Evento** (apresentação ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade);

V **Prestação de Serviço** (atividades de transferência do conhecimento gerado e instalado na instituição para a comunidade).

A política de extensão da Faculdade de Direito Milton Campos atribui ao Conselho Superior, ouvido o NDE, a decisão sobre qual a forma e em qual período do Curso será implementada a Curricularização da Extensão e dá autonomia para que seja(m) definida(s) a(s) disciplina(s) que sofrerão alterações em sua carga horária visando atender às demandas da curricularização da extensão, compondo as ações que funcionarão de forma interdisciplinar.

O procedimento e os instrumentos de auto avaliação da extensão, assim como a relação de projetos extensionistas e suas respectivas disciplinas, o planejamento semestral e anual de atividades institucionais de extensão, os registros das atividades, segundo as modalidades de extensões, a estratégia de creditação curricular e da participação dos alunos e estratégias de financiamento para as atividades de extensão fazem parte do conteúdo do Regulamento de Extensão, elaborado pelo Núcleo de Extensão (NEX) da FDMC.

Os formatos de curricularização da extensão constam do Projeto Pedagógico do Curso de Direito e a sua operacionalização descrita no Plano de Ensino de cada disciplina, conforme aplicado, sendo aprovado pelo Conselho Superior.

A elaboração de critérios de avaliação das atividades de extensão e o encaminhamento das atividades para registro no histórico do estudante é de responsabilidade do Conselho Superior, em conjunto com os professores que desenvolvem atividades no âmbito do Núcleo de Extensão (NEX).

3.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO E DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE

A Faculdade de Direito Milton Campos dispõe de um Programa de Incentivo à Produção Acadêmica, com o objetivo de fomentar a difusão da sua produção, por meio da divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos, extensionistas e culturais produzidos na Faculdade por meio das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e cultura, promovendo e incentivando publicações científicas, a participação em eventos científicos ou de outras formas de comunicação e divulgação.

O Programa de Incentivo à Produção Acadêmica tem como metas principais:

I Difundir projetos que visem à evolução científica, artística e social da educação e da cultura local, regional e nacional;

II Desenvolver ações para o incentivo, a investigação científica e a produção acadêmica;

III Promover e divulgar os resultados dos processos de troca entre saberes popular e acadêmico, obtidos com a aplicação de metodologias participativas que favoreçam uma produção resultante do confronto com a realidade;

IV Destacar produções acadêmicas que tenham como tema a inclusão, os direitos humanos, a sustentabilidade, a preservação do patrimônio cultural e ambiental, a valorização das diferenças e o combate ao preconceito e a intolerância de qualquer natureza;

V Levar ao conhecimento da sociedade os conhecimentos produzidos cientificamente, buscando a solução de problemas e visando a integração da Faculdade com a comunidade;

VI Divulgar resultados por meio de apoio à participação dos pesquisadores em congressos e de publicações em revistas e livros especializados;

VII Incentivar a divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos;

VIII Incentivar a realização de semanas de estudos dos cursos de graduação e eventos internos que tenham como objetivo temas resultantes de pesquisa, estudos, projetos extensionistas, culturais e educacionais e outras produções acadêmicas.

IX Organizar as edições da Revista Eletrônica da Instituição.

O estímulo à difusão da produção acadêmica é realizado a partir de ações que viabilizam as publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas, culturais e extensionistas; incentivos à participação em eventos científicos como congressos, seminários, simpósios e eventos similares na área de atuação ou áreas afins e inserções na mídia local e regional, tais como jornais e rádio, a partir da disponibilidade de recursos financeiros oferecidos definidos pela Mantenedora.

3.4. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Além atender às diretrizes da avaliação institucional propostas pelo SINAES, especialmente no âmbito do Curso de Graduação em Direito, a adoção de sistemas de acompanhamento de egressos de forma mais sistêmica é fundamental para a adequação e substituição de componentes curriculares, à medida que as demandas profissionais vão se alterando, de forma que a formação acadêmica permaneça alinhada com as necessidades da sociedade contemporânea, aproximando cada vez mais os conteúdos ministrados em sala de aula com a realidade social vigente.

O desenvolvimento de ações voltadas à manutenção do vínculo com os egressos fortalece as atividades institucionais que integram a gestão da FDMC e permite que ela desponte na sociedade como referência na qualidade de ensino superior e em especial do Direito, no desenvolvimento da pesquisa e na prática da extensão.

Assim, a Faculdade de Direito Milton Campos utiliza uma das principais ferramentas na comunicação permanente com seus egressos, que são os sistemas informatizados, pois estes podem se constituir em elemento de avaliação da comunidade externa e

fortalecimento da integração entre a instituição e a sociedade, assim como dos seus anseios.

É interesse da Instituição que os egressos continuem participando da vida acadêmica e dessa forma é compromisso da Faculdade:

I Manter o canal de comunicação eletrônica com os egressos por meio de mensagem eletrônica, redes sociais e e-mails, para a participação nos programas de educação continuada, aperfeiçoamento, palestras e eventos diversos;

II Proporcionar oportunidades de formação continuada ofertando cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, a partir da institucionalização de um processo de fidelização com descontos nas mensalidades para os cursos de Pós-Graduação;

III Incentivar a participação dos egressos na vida da Instituição, como ouvintes, palestrantes e ou oficiantes em Semanas Acadêmicas do Curso de Direito, seja em bancas de avaliação de TC, em determinados assuntos específicos de sua área de atuação ou formação continuada, em depoimentos e entrevistas nos informativos desenvolvidos na instituição, na realização de encontro de egressos e de debates;

IV Realizar pesquisas com alunos do último período do Curso de Direito e depois na pós-graduação para coletar os dados dos egressos, quanto a atuação no mercado de trabalho e continuidade da vida acadêmica;

V Realizar estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, visando o aperfeiçoamento e/ou atualização curricular, assim como as práticas jurídicas.

Todos estes compromissos institucionais subsidiam ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. Além disso, uma inovação que será implementada a partir de 2021, é a realização de *webinares* sobre temas relevantes aos egressos, como atualização profissional e mercado de trabalho.

A partir da base de dados de egressos da Instituição, todos serão convidados a participar e ao final do processo responderão a uma pesquisa que norteará as ações de melhoria destes eventos on-line.

Outra inovação é o uso da rede social *Linkedln* para auxiliar no mapeamento dos egressos. Esta rede social permite em tempo real, a obtenção de informações sobre a

atuação dos egressos e a continuidade da busca pela formação acadêmica, permitindo o acesso a informações que serão utilizadas no planejamento de ações de melhoria do Curso e de disponibilização de ofertas inovadoras e de demanda social.

3.5. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Faculdade de Direito Milton Campos compreende que promover a internacionalização de programas de ensino e pesquisa, bem como de pesquisadores e estudantes, por meio de convênios e acordos firmados com instituições universitárias e de pesquisa estrangeiras é de suma importância.

Neste sentido vem participando, gradativamente, de programas internacionais, por meio do intercâmbio de estudantes da Graduação e da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de maneira que exista, em todos os níveis, a preocupação com os aspectos internacionais do trabalho acadêmico e de gestão do conhecimento em outras culturas.

O Programa de Internacionalização da Faculdade de Direito Milton Campos começou com uma parceria com a Universidade Sacro Cuore de Milão e desde então foram firmadas também parcerias com a Faculdade de Lisboa e outra recém-estabelecida com a Universidade de Orléans, na França.

A Faculdade de Direito Milton Campos vislumbra, ainda, dentro do programa de internacionalização, as pesquisas em conjunto, com intercâmbio de professores, a criação conjunta de cursos de curta duração, cursos de verão, congressos, dentre outras atividades.

A disciplina de intercambio além de flexibilizar a grade para os alunos, permite o aproveitamento de créditos e pesquisas feitas nas Universidades estrangeiras parceiras. O regulamento da internacionalização também prevê a possibilidade da defesa de dissertações em língua estrangeira, de cotutela e dupla diplomação com instituições de ensino superior estrangeiras.

Atualmente, a FDMC tem parceria com três instituições:

- Universidade de Lisboa (Lisboa, Portugal);
- Università Cattolica del Sacro Cuore (Milão, Itália);

- Univerisdade de Orléans (Orléans, França).

Seguem dados estatísticos das últimas mobilizações internacionais de discentes:

1) Alunos que foram estudar por 6 meses ou 1 ano na Università Cattolica del Sacro Cuore:
    - 2015 – 2 alunos
    - 2016 – 1 aluno
    - 2017 – 2 alunos
    - 2018 – 2 alunos
    - 2019 – 1 aluno
2) Alunos que foram estudar por 6 meses na Universidade de Lisboa:
    - 2016 – 2 alunos
    - 2017 – 8 alunos
    - 2018 – 8 alunos
    - 2019 – 6 alunos
    - 2020 – 3 alunos
3) Alunos que foram estudar por 6 meses na Universidade de Orléans:
    - 2020 – 1 aluno
4) Aluno que FDMC recebeu:
    - 2013 – 1 aluno (Università Cattolica del Sacro Cuore)

3.6. COMUNICAÇÃO DA FACULDADE COM A COMUNIDADE EXTERNA

Uma vez que a FDMC agrega valor ao desenvolvimento econômico, social e educacional de Nova Lima e da região metropolitana de Belo Horizonte, a Faculdade mantém estreitas relações com a comunidade externa, tanto em nível de graduação como de pós-graduação e extensão, visto que estas políticas geram diretrizes para se estabelecer

uma relação com os diversos setores da sociedade e em especial no atendimento de seus anseios de apoio jurídico e legal.

Dentro desta perspectiva a FDMC se relaciona com o setor público e com o setor privado, para dar conta de seus estágios curriculares obrigatórios, realização de atividades complementares, oferta de cursos, atividades de extensão, atividades de responsabilidade socioambiental e de apoio jurídico, em especial a população de baixa renda.

Assim, a Instituição mantem parcerias com a comunidade, instituições e empresas para a consecução de seus fins educacionais e o partilhamento de sua produção e pesquisa acadêmica, na área do Direito, de forma que a sociedade se beneficie na medida em que as investigações vão surtindo efeitos e gerando novos conhecimentos úteis.

Além disso, a Faculdade utiliza como canais de comunicação externa os seguintes instrumentos: o *site* oficial da Faculdade, no qual são disponibilizados documentos institucionais e informações diversas sobre a própria instituição e seus Cursos de Graduação, Especializações *Lato Senso* e Programa de Mestrado, assim como materiais impressos, como cartazes, panfletos e outros; produtos eletrônicos, como banners para site, redes sociais, blogs e notícias dos principais eventos; e as redes sociais de maneira geral e também as mídias locais, como jornais e rádio.

Estes canais de comunicação também são meios para a divulgação de informações de cursos, de projetos, de extensões, resultados de pesquisas, resultados da avaliação interna e externa e demais informações acadêmicas e institucionais.

Além da comunicação pelos meios citados anteriormente, a Faculdade desenvolve uma área de comunicação específica, muito importante na relação comunidade-instituição: a Ouvidoria.

A Ouvidoria da Faculdade de Direito Milton Campos é um órgão interno vinculado à Mantendedora e representa um mecanismo institucionalizado de interação e mediação entre a comunidade acadêmica e os membros da sociedade civil organizada com as instâncias administrativas da instituição, visando o aperfeiçoamento e a agilização da gestão institucional, em seus diferente setores administrativos e acadêmicos, assim como na prestação de serviços.

A Ouvidoria recebe manifestações das mais diversas categorias: reclamações, denúncias, elogios e sugestões e tem um docente ou servidor nomeado que tomará

conhecimento das demandas por meio dos vários canais, respondendo diretamente aos demandantes.

3.7. COMUNICAÇÃO DA FACULDADE COM A COMUNIDADE INTERNA

A comunicação da Instituição com a comunidade interna, no intuito de uma transparência institucional, ocorre por meio de canais diversificados, que são os mesmos da comunicação com o público externo, além das comunicações diretas em sala de aula ou auditório com discentes, professores e corpo técnico-administrativo, quando são tratados assuntos de interesse exclusivamente interno.

O *website* da Faculdade é o principal portal público de acesso a todas as informações acadêmicas relacionadas às suas atividades. Além dos outros meios eletrônicos de comunicação com a comunidade interna e os informes e comunicados aos alunos, funcionários, professores, coordenadores e equipe gestora, são divulgados através das redes sociais, e-mails, WhatsApp, telefonemas e painéis de avisos, além da utilização de impressos dirigidos ao público interno, afixados nos murais de avisos da Faculdade e disponibilizados ao aluno em sala de aula.

A Ouvidoria da Faculdade também é um órgão interno de apoio que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica e as instâncias administrativas da Instituição, visando contribuir para o aperfeiçoamento da comunicação com esse público e como mecanismo da gestão institucional.

A comunidade interna, discentes, docentes e pessoais técnico-administrativo, além de todos esses apoios tecnológicos de comunicação, também possui atendimento individual no Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), e nas Coordenações do Curso e do PPGD, assim como na Direção. O corpo docente conta com reuniões previstas em calendário, com a Coordenação e a Direção.

Os resultados das avaliações internas e externas são divulgados para toda a comunidade acadêmica, por meio de reuniões devidamente registradas; de cartazes no mural de avisos e em sala de aula e na Biblioteca. A comunidade tem acesso, também, por meio de relatórios disponíveis na sala da CPA e na Biblioteca, além do *website* e das redes sociais.

Além da comunicação pelos meios citados são meios de divulgação da ação gestora os documentos oficiais da Instituição tais como: resoluções, portarias, decretos, normativas, comunicados, entre outros. Estes documentos ficam à disposição da comunidade em mural de avisos internos da Faculdade.

3.8. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Faculdade de Direito Milton Campos adota uma política de atendimento discente que se baseia na comunicação sistemática e contínua com a comunidade acadêmica. Nessa comunicação são vitais os canais de comunicação, sejam impressos ou digitais.

Dessa forma, no Portal da Instituição os acadêmicos podem acessar as informações pertinentes à sua vida acadêmica e financeira, e podem acessar, também, os setores de apoio e os serviços de Biblioteca. Nesse espaço são realizados processos e solicitações como a matrícula on-line, acompanhamento das avaliações, consulta à biblioteca, e aos demais serviços.

Uma porção significativa do acervo da biblioteca é digital, e, aliado ao sistema *wireless* de acesso à internet permite que todos os ambientes da instituição, sejam pedagógicos, mesmo os de lazer e convivência, os quais se transformam em ambientes de leitura, estudo e pesquisa.

Portanto, isso também facilita a vida acadêmica, visto que, os acervos on-line concedem acesso instantâneo a obras digitalizadas, otimizam a busca por temas ou referências bibliográficas específicas, além de eliminar as filas de espera, já que a plataforma pode ser acessada simultaneamente por um grande número de usuários, pela forma, local e horário que melhor convier ao usuário.

A maioria dos espaços coletivos da Faculdade conta com equipamentos disponíveis de conectividade (computadores), especialmente àqueles que não tiverem acesso particular.

A inclusão digital é, assim, de grande importância para a Instituição. Mesmo os acadêmicos em situação de vulnerabilidade têm acesso à tecnologia digital, pois são disponibilizadas áreas para acesso a computadores e impressão de documentos.

É, ainda, oportunizada aos alunos e colaboradores a participação em cursos de tecnologias da informação nos mais diferentes níveis de uso e naqueles programas de maior uso no ambiente acadêmico.

Na Faculdade de Direito Milton Campos a política de atendimento aos discentes tem como propósito assegurar não somente o acesso, mas, também a permanência e a participação efetiva em todos os cursos e programas da instituição, de sorte que sua estadia na instituição seja exitosa.

Abaixo, descrevemos os diversos projetos e programas mantidos pela instituição, que tem como objetivo principal prover adequadas condições ao atendimento discente:

3.8.1. Programa de acolhimento discente

A Faculdade de Direito Milton Campos entende que o acolhimento deve ser promovido já no primeiro contato do discente com a Instituição e com seu curso. Esta atividade é levada a efeito pelo Núcleo de Apoio ao Discente (NAD).

A Aula Magna, realizada no início de cada semestre letivo, se caracteriza como importante atividade de acolhimento, ocasião em que os calouros têm contato com personalidades de significativa representatividade na área específica do Curso de Direito e dos Núcleos Acadêmicos. Além disso, ocorre a interação com os alunos veteranos que se encarregam da familiarização dos mesmos com o cotidiano acadêmico.

Ainda, ocorre a apresentação dos gestores, corpo de professores e equipes administrativa e pedagógica, para conhecimento dos serviços e programas disponibilizados pela instituição, sanando dúvidas e esclarecendo procedimentos padronizados setoriais.

3.8.2. Programa de acessibilidade

Acessibilidade significa incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, permitindo-lhes acesso aos serviços, às informações e aos produtos da Faculdade. Nesse sentido a Faculdade de Direito Milton Campos, preocupa-se com as condições de acesso para a utilização, de forma segura e autônoma, de todos os espaços e edificações, mobiliário, equipamentos, informações e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público interno e externo.

Exemplo disso são os prédios e estacionamentos do *campus*, devidamente equipados com rampas de acesso para cadeirantes, calçadas largas com guias para pessoas cegas, banheiros adaptados, reserva e sinalização de vagas de estacionamento próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportam pessoas idosas, portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, carteiras especiais em sala de aula e políticas específicas, coordenadas pelo Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), que constituem o compromisso da Instituição em relação à diversidade e às minorias.

Dessa forma, a Faculdade de Direito Milton Campos está preparada para atender pessoas com necessidades especiais, tendo em vista a educação inclusiva e a crescente demanda gerada por empresas que investem em responsabilidade e inclusão social, impulsionadas pelo disposto na Lei nº 8.213/91, que estipula uma cota de 2% de empregados com necessidades especiais quando a empresa tem até 100 funcionários.

O CEFOS compromete-se a assegurar e oferecer o que for necessário para que os dispostos preconizados na legislação sejam atendidos com relação ao funcionamento de sua mantida, a Faculdade de Direito Milton Campos. O objetivo maior é oferecer condições para que essas pessoas possam ter acesso à educação superior, de modo que suas necessidades especiais não se traduzam em fator limitante.

Desse modo, a IES assume o compromisso com relação a sua estrutura para atendimento a esses alunos, quando for o caso:

a) De manter sala de apoio equipada como teclado em braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamentos para ampliação de textos como lupas, réguas de leitura, etc.;

b) De adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático;

c) De propiciar, sempre que necessário intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

d) De adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

e) De estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do Curso em que o estudante estiver matriculado;

f) De proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística da pessoa com deficiência auditiva.

A infraestrutura física da Faculdade foi adaptada com a eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo-lhe o acesso aos espaços de uso coletivo. Há reserva de vagas no estacionamento, nas proximidades da entrada da Faculdade, com rampas e corrimãos, para permitir a circulação com cadeiras de rodas, bem como adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso a cadeirantes. Também, as paredes dos banheiros têm barras de apoio para facilitar o acesso e uso, bem como houve a instalação de lavabos, bebedouros, elevador e telefones públicos em altura acessível às pessoas com necessidades especiais. Esses alunos recebem atendimento diferenciado na secretaria, cujas instalações também foram adaptadas para tal fim.

Nas sessões de avaliações presenciais obrigatórias, a instituição providenciará leitores, quando necessário. Desta forma, todas as dimensões relacionadas ao atendimento contemporâneo em Acessibilidade estão contempladas, a saber:

- **Acessibilidade Atitudinal**: Promoção da plena integração dos alunos Portadores de Necessidades Especiais em todas as atividades acadêmicas e espaços dos campi;
- **Acessibilidade Arquitetônica**: Adaptação de todos os imóveis de uso acadêmico na Faculdade;
- **Acessibilidade Metodológica**: Ajustes dos materiais didáticos e das sessões de estudo ou de avaliação para cada perfil de Necessidade Especial apresentado;
- **Acessibilidade Programática**: Com o posicionamento Institucional em prol da Inclusão, todos os procedimentos da IES têm a flexibilidade necessária para o atendimento aos PNE.

Durante o período de vigência deste PDI, a Faculdade de Direito Milton Campos buscará o fortalecimento de ações voltadas para a acessibilidade e pretende desenvolver um Plano Institucional de Acessibilidade, que organizará a temática em ações de curto,

médio e longo prazo, com o intuito de garantir cada vez mais o direito à educação, com foco no direito de acesso e permanência a toda e qualquer pessoa que assim se dispuser, objetivando o pleno cumprindo dos requisitos legais, tanto aos discentes como aos servidores da Instituição. Para colocar em execução o Plano Institucional de Acessibilidade o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), irá elaborar seu próprio Regimento, em estrita observância da legislação em vigor.

3.8.3. Programa Monitoria Discente

A Monitoria Discente é uma atividade auxiliar a docência e exercida por estudantes de graduação orientados por professores qualificados, que visa à vivência da prática docente e promove maior interação entre o corpo docente e o corpo discente, oportunizando a integração da teoria com a prática na formação do futuro profissional.

A FDMC conta, ainda, com o Núcleo de Monitoria (NUMO), que oferece vagas, por certame periódico, a estudantes que se interessem pelas atividades de ensino e pesquisa, promovendo o aprimoramento científico do monitor, habilitando-o a auxiliar seus pares, sob a supervisão de um professor. Além disso, o Núcleo de Monitoria provoca a atividade de pesquisa, em integração com o Núcleo de Pesquisa e Estudos Avançados (NPEA), exigindo que os monitores participem efetivamente da pesquisa institucional, o que lhes contabiliza horas complementares, perante o Núcleo de Atividades Complementares (NAC).

A Faculdade de Direito Milton Campos ao ofertar o Programa de Monitoria pretende:

I Estimular a participação do aluno na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa, execução de plano de atividades das disciplinas e apoio à docência;

II Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para a docência;

III Promover a cooperação didático-pedagógica entre alunos e professores;

IV Proporcionar a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;

V Criar condições para a iniciação da prática da docência dos discentes, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

VI Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

VII Identificar lideranças;

VIII Qualificar alunos para os programas de pós-graduação;

IX Divulgar a Instituição em eventos científicos a partir da apresentação de trabalhos de alunos e docentes envolvidos com as disciplinas.

O gerenciamento do Programa de Monitoria fica a cargo do Núcleo de Monitoria (NUMO), que tem sua origem nas solicitações dos professores, cujas propostas, submetidas inicialmente à análise e parecer do Coordenador de Curso, são encaminhadas pela Direção Acadêmica ao Conselho Superior para aprovação final.

Todos os critérios que envolvem o Programa de Monitoria estão estabelecidos regulamento próprio.

3.8.4. Apoio Psicopedagógico

A Faculdade de Direito Milton Campos mantém o serviço de Apoio Psicopedagógico junto ao Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), que consiste em uma ação multidisciplinar, voltada para desenvolver ações psicopedagógicas e de acolhimento das demandas dos discentes, visando à promoção da saúde mental, das relações intra e interpessoais e de atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na Instituição.

A equipe de Apoio Psicopedagógico é multidisciplinar e é composta por:

I Psicólogo que lançará mão da observação dos fenômenos psíquicos, emocionais e de comportamento, com a finalidade de diagnosticar, prevenir e intervir em possíveis deficiências, distúrbios emocionais e de personalidade que possam impedir o pleno desenvolvimento acadêmico do aluno e sua relação com os demais membros da IES;

II Pedagogo que se encarregará de avaliar e direcionar os possíveis atendimentos, propor novas práticas pedagógicas, além de avaliar a IES, a fim de perceber as necessidades de acessibilidade, sejam elas: arquitetônica, pedagógica, programática, comunicacional, digital, atitudinal e de transporte.

No que se refere ao atendimento aos discentes, o NAD proporcionará subsídios, informações e assessoramento para que possam refletir, entre outras questões, acerca da sua condição acadêmica e emocional no processo de ensino e aprendizagem, visando uma formação integral, cognitiva e de inserção profissional e social.

Assim, o NAD realiza intervenções breves de cunho psicopedagógico e social para o corpo discente, no que se refere às dificuldades no processo de ensino e aprendizagem e nas dificuldades de relacionamento interpessoal e emocional que afetem o desempenho acadêmico.

São atividades e objetivos da Equipe de Apoio Psicopedagógico:

I - Atender os casos relativos às dificuldades de ensino-aprendizagem e estudo, prestando apoio social, psicológico, psicopedagógico e pedagógico;

II - Orientar os discentes em questões psicoafetivas, que interferem nas relações interpessoais e institucionais;

III - Mediar conflitos relativos ao comportamento e conduta dos discentes;

IV - Orientar o processo de integração do discente ao que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas, propondo estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;

V - Identificar o perfil da demanda e propor ações estratégicas e programas para superação de dificuldades e, sobretudo, a adoção de ações de prevenção;

VI - Planejar procedimento de apoio psicológico, psicopedagógico e atendimento educacional especializado que envolva o corpo discente, tendo em vista a potencialização e o enriquecimento do processo de ampliação da qualidade do ensino-aprendizagem;

VII - Auxiliar na avaliação acadêmica de discentes ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem, bem como orientá-los na superação das dificuldades específicas de aprendizagem;

VIII - Minimizar, por meio de atendimento individual ou coletivo, as dificuldades naturais dos alunos encontradas no decorrer do curso;

IX - Fornecer apoio psicológico, psicopedagógico e atendimento educacional especializado para o resgate da autoestima e melhoria das condições pedagógicas para o amadurecimento e aprimoramento individual do usuário;

X - Contribuir para o desenvolvimento integral dos acadêmicos, numa concepção de intervenção que integre os aspectos emocionais e pedagógicos, acompanhando discentes que apresentem deficiências, dificuldades de aprendizagem, evasão escolar, baixos índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, visando o desenvolvimento de suas competências e habilidades;

XI - Acompanhar acadêmicos com deficiência, em atendimento a Lei n° 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2013), Capítulo IV, Do Direito À Educação;

XII - Realizar atendimento emergencial aos discentes, docentes e técnico-administrativos, envolvendo a escuta da situação-problema; a identificação da área de dificuldade profissional, pedagógica, relações interpessoais, entre outros, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal mais adequado, na superação dos problemas;

XIII - Encaminhar o usuário a profissionais da área da saúde e serviços médicos especializados, dependendo da demanda apresentada;

XIV - Contribuir para a ampliação de informação, com relação aos meios e recursos à disposição de atendimentos terapêuticos existentes, para os discentes;

XV - Realizar orientação psicológica, psicopedagógica e pedagógica através de palestras e reuniões para conhecimento de importantes temas relacionados ao aprendizado;

XVI - Coletar dados relativos à problemática do discente, identificando as suas áreas de maior dificuldade;

XVII - Sistematizar em relatórios, a cada final de semestre, os dados coletados nos atendimentos, de modo qualitativo e quantitativo, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos discentes, encaminhando-os à coordenação dos cursos e à direção acadêmica, com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;

XVIII - Promover a integração dos discentes portadores de distúrbios por meio dos eventos e projetos institucionais que possibilitem a sua convivência com os demais acadêmicos;

XIX - Orientar a preparação e aquisição de recursos pedagógicos e de acessibilidade para Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos;

XX - Promover apoio e orientação à educação inclusiva, mediante identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade;

XXI - Atender os encaminhamentos da Direção, coordenação de curso, coordenação de estágio, corpo docente, Núcleo Docente Estruturante (NDE), e da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

3.8.5. Programa de Nivelamento Discente

O Programa de Nivelamento é o programa de apoio aos discentes regularmente matriculados na Instituição que propicia o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental em seus estudos acadêmicos.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, necessários ao bom desempenho acadêmico e à aquisição das competências próprias da profissão almejada.

O Programa de Nivelamento da Faculdade de Direito Milton Campos tem por objetivos:

I - Subsidiar os discentes com elementos básicos da Língua Portuguesa ou outras disciplinas que façam parte das matrizes curriculares dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, de maneira a facilitar o prosseguimento de seus estudos;

II - Oferecer instrumentos para que os acadêmicos possam superar as dificuldades quanto às áreas em estudo;

III - Proporcionar momentos de estudo que possam ambientar o acadêmico ao curso superior.

Haverá a disponibilização de aulas de nivelamento sempre que houver turmas ingressantes na Instituição e a necessidade do nivelamento forem apontados pelos professores, alunos ou pelo Coordenador do Curso, que levará o pedido para a aprovação da Direção que, por sua vez, deverá verificar a disponibilidade financeira junto à Mantenedora.

As normas de funcionamento do Programa de Nivelamento estão devidamente estabelecidas em Regulamento próprio.

3.8.6. Promoção de outras ações reconhecidamente exitosas

As ações exitosas e de responsabilidade social se incluem na Política de Atendimento Discente por sua forte contribuição na formação acadêmica relacionada com a ação que reflete na melhoria de aspectos sociais e ambientais da comunidade onde o aluno está inserido.

Esta política institucional está assentada na ideia de que a Faculdade deve demonstrar através de suas ações que a responsabilidade social e as ações inovadoras vão além do ponto de vista técnico e teórico nas diversas áreas do Curso de Direito, pois agrega valor a formação de um profissional mais consciente e comprometido com as questões sociais e ambientais.

Assim, a Faculdade de Direito Milton Campos mantém ações que promovem a articulação dos Cursos e da própria Faculdade com a sociedade por meio de atividades curricularizadas de extensão e de promoção da cultura local e regional, abordando temas de cunho social e de responsabilidade social, além de grande número de ações ligadas ao Núcleo de Práticas Jurídicas, como assistência judiciária gratuita e assistência aos egressos do sistema prisional, do direito da criança e do adolescente, além de outras ações de cunho cultural.

Também, a política de responsabilidade social da Faculdade é construída e permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate e

problematização junto às comunidades interna e externa, por meio da geração de ambientes totalmente favoráveis às discussões, sejam elas na Faculdade ou em fóruns oficiais, ligados às diversas áreas do Direito.

Para dar conta desse compromisso, a Faculdade de Direito Milton Campos define como dimensões de sua política de responsabilidade social, a formação de discentes capazes de dialogar com a sua realidade social, contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa e difusão do conhecimento, com o desenvolvimento regional e sustentável comprometidos com:

I - A inclusão social e promoção da cidadania;

II - A formação de cidadãos éticos e compromissados com a sociedade;

III - Ações que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável;

IV - A produção cultural, com a memória e com o patrimônio cultural;

V - A formação humana em todas as suas dimensões;

VI - Ações que promovam a inserção e reinserção de indivíduos marginalizados e/ou socialmente excluídos.

3.8.7. Programas de Bolsas de Estudos e Convênios

Com o objetivo de ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil na Educação Superior e apoiar o sucesso acadêmico dos alunos, a Faculdade de Direito Milton Campos mantém programas de apoio financeiro, com destinação de verbas para bolsas de participação de alunos em projetos de pesquisa, iniciação científica, projetos de extensão, monitoria e estágios.

Além disso, a FDMC oferece o Financiamento Estudantil do Governo Federal - FIES e adere ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, viabilizando a criação de mecanismos de inserção e manutenção de alunos que apresentam hipossuficiência econômica.

O Centro Educacional de Formação Superior Ltda. (CEFOS), entidade mantenedora das Faculdades Milton Campos, aderiu ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), programa do Governo Federal, em 2013. O FIES é destinado à concessão de financiamento

a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do MEC. Com o FIES o aluno pode financiar de 50% até 100% de seu curso superior.

As Faculdades Milton Campos aderiram também ao Prouni, programa governamental que concede bolsas de estudos – integrais ou parciais – a alunos carentes. Toda a regulamentação do programa é feita pelo Ministério da Educação, cabendo à instituição de ensino a possibilidade de estabelecer critérios próprios complementares e avaliar o desempenho do bolsista.

A FDMC mantém convênio com diversas Associações, Conselhos, Institutos, Ministérios Públicos, Tribunais, Sindicatos e Entidades Privadas, oferendo vários percentuais de desconta nas mensalidades.

3.8.8. Organização Estudantil.

Em coerência com a sua concepção democrática, o estudante é acolhido como um participante ativo do seu próprio processo formativo, e considera-se que o espaço de aprendizagem em tal perspectiva não se reduz ao âmbito da sala de aula, mas se estende à vida concreta em toda sua complexidade acadêmica.

Dessa forma, a organização estudantil na Faculdade, ocorre por meio do Diretório Acadêmico o qual tem funcionamento regulamentado pelos representantes do corpo discente.

A participação do corpo discente no Conselho Superior da Faculdade é uma prática de relevância no processo formativo do corpo discente, pois o ambiente acadêmico é também o espaço para o desenvolvimento de competências, de políticas e de formação de lideranças.

Por este motivo, é incentivada a participação dos estudantes nas decisões que envolvam suas vidas na academia, a partir de seu protagonismo político no interior da Instituição, com assento reservado para representantes discentes na instância colegiada máxima da Faculdade.

3.8.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos

A Faculdade de Direito Milton Campos acredita que o investimento na produção discente, bem como a participação de alunos em eventos no âmbito da graduação e da pós-graduação tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade de formação dos estudantes.

Assim, a política de ação e estímulo à produção discente e participação em eventos da FDMC objetiva conduzir o acadêmico a desenvolver a formação e atitude científica que reflita o desempenho de um profissional com capacidade de utilizar conhecimentos acadêmicos, científicos e tecnológicos disponíveis, para produzir novos conhecimentos, e, a partir deles, contribuir para o desenvolvimento da sociedade como um todo e em especial as comunidades mais carentes e excluídas.

Dessa forma, além de estimular a reflexão sistemática sobre os conteúdos programáticos específicos do Curso de Direito, está previsto no seu PPC a elaboração de projetos e atividades que situem a formação profissional em um horizonte de interesse mais crítico, reflexivo e atuante na solução dos problemas e demandas da sociedade.

Com o objetivo de fomentar o cumprimento da política de ação e estímulo à produção discente e participação em eventos, a Faculdade de Direito Milton Campos disponibiliza espaços de produção do conhecimento e de autonomia intelectual e uma ampla gama de atividades que conduzam à aprendizagem permanente por meio dos trabalhos desenvolvidos em sala de aula, como produção de artigos, iniciação científica, elaboração execução de projetos diversos e TC, dentre outros, e fora dela, por meio das atividades de extensão, estágios, atividades complementares e de responsabilidade social que contribuam para sua formação, tais como visitas técnicas, trabalhos de campo, participação em eventos e grupos de pesquisa, dentre outros.

O Curso de Graduação e pós-graduação da FDMC promovem a utilização de métodos que priorizam espaços de investigação e inovação, além da sala de aula, e que permitam ao acadêmico a construção de sua própria identidade favorecendo seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Nesse sentido, a Faculdade adota as seguintes estratégias e ações:

I - Incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores.

II - Aprimorar o espírito analítico-crítico e científico do discente, por meio da participação em Programa de Iniciação Científica.

III - Incentivar o aluno da graduação e da pós-graduação a ser agente ativo de sua formação, buscando ampliá-la por meio da educação continuada.

IV - Investir em programas de extensão, iniciação científica, grupos de pesquisa e de atividades complementares e na realização de eventos de caráter científico.

V - Propiciar ações estratégicas para que os acadêmicos desenvolvam seu espírito investigativo, sob a orientação docente, realizando estudos, análises, pesquisas e projetos.

VI - Estabelecer uma estrutura de orientações que dê suporte acadêmico à realização dos Trabalhos de Curso;

VII - Criar linhas de pesquisa e apoiar a formação e consolidação dos grupos de iniciação científica e de pesquisa;

VIII - Estimular a participação da comunidade acadêmica em eventos para a divulgação de resultados obtidos;

IX - Disponibilizar toda sua estrutura física para a realização de eventos educacionais e culturais promovidos pelos alunos;

X - Incentivar a produção de artigos científicos em cooperação com os docentes e sua divulgação na Revista Eletrônica da Faculdade;

XI - Disponibilizar aporte financeiro, dentro da previsão orçamentária, que cubra deslocamentos, alimentação e estadia de discentes e docentes que tiveram trabalhos aprovados e irão apresentá-los em Congressos, Simpósios ou Seminários Nacionais cujas temáticas estejam previstas no âmbito dos objetivos e saberes produzidos pelo Curso de Direito.

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA

A Faculdade de Direito Milton Campos prima pela qualidade do conhecimento e pela titulação do seu corpo docente, pois a mesma está diretamente relacionada à qualidade do aprendizado de seus acadêmicos. Dessa forma, considerando o ensino, a pesquisa e a extensão como atividades inerentes ao fazer docente, a Faculdade tem o compromisso de oportunizar ao seu corpo docente, meios e incentivo para a melhoria de sua formação e da sua qualificação profissional voltada à docência.

Atualmente, a Faculdade de Direito Milton Campos mantém um corpo docente bem titulado, composto em sua totalidade por professores mestres e doutores, sendo educadores e profissionais respeitados pela academia e pela sociedade. São 66 (sessenta e seis) professores no total, com 100% de titulação em programas de formação de pós-graduação stricto sensu, sendo 33 doutores (50%) e 33 mestres (50%).

Para tanto, a FDMC dispõe de política de capacitação docente e formação continuada, dentro da previsão orçamentária, que objetiva atender as necessidades dos professores, aliadas às demandas da instituição, que se manifestam por formação em nível de pós-graduação *stricto sensu.* Além disso, outra possibilidade de oportunizar o crescimento pessoal e profissional dos professores é a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, assim como em Congressos, Seminário, Encontros, além de apoiar a publicação científica, fruto de suas investigações nas suas respectivas áreas do saber jurídico.

4.1.1. Processo Seletivo

A seleção de professores na Faculdade de Direito Milton Campos se dá, inicialmente, por solicitação da Coordenação da Área à Diretoria da Faculdade, ouvida a Coordenação do Curso. A contratação se efetiva nos moldes da CLT, pela mantenedora, o Centro Educacional de Formação Superior Ltda. (CEFOS).

Assim, a admissão do professor é realizada por meio de processo seletivo que obedece aos seguintes passos e critérios:

a) Análise e seleção de currículos;

b) Convocação dos candidatos selecionados para entrevista;

c) Entrevista com a Direção, o Coordenador do Curso e um professor da área do saber jurídico;

d) Divulgação do resultado final, por meio de listagem classificatória.

NOTA: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte sequência:

1º. Maior titulação;

2º. Tempo de experiência e domínio da ciência e da técnica do Direito;

3º. Maior quantidade de produção científica (livro, capítulo de livro, artigo, etc.);

4º. Maior tempo de docência no Ensino Superior.

Dessa forma, o processo seletivo ocorre por meio de entrevista e análise curricular. A abertura de vaga é autorizada pela mantenedora da Instituição (CEFOS), e o contrato de trabalho dos professores integrantes da Carreira Docente, seja qual for o Regime de Trabalho, é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, ou por Contrato de Prestação de Serviços Docentes por Tempo Determinado.

Os critérios de seleção, as promoções e o enquadramento na carreira docente, poderão ser modificados para se adequar ao previsto no Plano de Cargos e Salários (PCS), atendidos os critérios de titulação, merecimento, antiguidade e produção científica.

4.1.2. Regime de Trabalho

A carreira docente da Faculdade de Direito Milton Campos compreende os seguintes Regimes de Trabalho, conforme disposto no Regulamento do Plano de Carreira do Corpo Docente e da Política de Qualificação Docente:

I. **Regime de Trabalho em Tempo Integral** – RTI, com 40 horas semanais de trabalho, reservado o tempo de 50% das horas semanais a estudos e preparação de atividades, atendimento a alunos, pesquisa, trabalhos de extensão e de prestação de serviços, gestão e planejamento, avaliação e orientação de estudantes;

II. **Regime de Trabalho em Tempo Parcial** – RTP, com 10 horas semanais de trabalho ou mais até o limite de 30 horas, reservado 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;

III. **Regime de Trabalho Horista**, independentemente da carga horária semanal, com atividades exclusivas na área de ensino, reservando 10% do tempo para estudos e atendimento a alunos.

Segue abaixo o quadro de professores com seus respectivos regime de trabalho:

	ATIVIDADES PROFESSORES EM REGIME DE 40 h/a – 2020/2			
#	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	RT	C/H Ensino
1	Aline França Campos	Doutora	40	8
2	Ana Luísa de Navarro	Mestra	40	16
3	Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz	Mestra	40	12
4	André Rubião Resende	Doutor	40	8
5	Beatriz gontijo de Brito	Mestra	40	14
6	Carlos Alberto Rohrmann	Doutor	40	2
7	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	Doutora	40	2
8	Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes	Mestra	40	6
9	Élcio Nacur Rezende	Doutor	40	2
10	Felipe Quintella Machado de Carvalho	Doutor	40	8
11	Fernanda Nigri Faria	Doutora	40	8
12	Guilherme Costa Leroy	Mestre	40	12
13	Jamile Bergamaschine Diz	Doutora	40	2
14	Jason Soares de Albergaria Neto	Doutor	40	12
15	Lucas Salles Moreira Rocha	Mestre	40	16
16	Luciano Santos Lopes	Doutor	40	8
17	Mônica Aragão Martiniano	Mestra	40	16
18	Ricardo Adriano Massara Brasileiro	Doutor	40	2
19	Sandra Mara Santos Rodrigues Carsalade	Mestra	40	12
20	Vinícius José Marques Gontijo	Doutor	40	8

FACULDADES MILTON CAMPOS

	ATIVIDADES PROFESSORES EM REGIME DE 30 h/a – 2020/2			
1	Carlos Augusto Junqueira Henrique	Mestre	30	2
2	David França Ribeiro de Carvalho	Doutor	30	14
3	Epaminondas Fulgêncio Neto	Mestre	30	12
4	Felipe Fernandes Ribeiro Maia	Doutor	30	2
5	Fernando Daniel de Moura Fonseca	Doutor	30	8
6	Frederico Menezes Breyner	Doutor	30	8
7	Jorge Mascarenhas Lasmar	Doutor	30	2
8	Juliana Franco Fulgêncio	Mestra	30	12
9	Laura Ferreira Diamantino Tostes	Mestra	30	12
10	Luciana Cristina de Souza	Doutora	30	6
11	Luiz Ronan Neves Koury	Mestre	30	12
12	Patrícia Henriques Ribeiro	Mestra	30	14
13	Paulo Tadeu Righetti Barcelos	Mestre	30	8
14	Simone Terezinha Chaves de Andrada Ibrahim	Mestra	30	2
15	Tereza Cristina Monteiro Mafra	Doutora	30	2
16	Vítor Kildare Viana Perdigão	Mestre	30	8
17	Wânia Guimarães Rabelo	Doutora	30	4

	ATIVIDADES PROFESSORES EM REGIME DE 20 h/a – 2020/2			
1	André Mendes Moreira	Doutor	20	2
2	Bernardo Gomes Barbosa	Doutor	20	14
3	Élcio Fonseca Reis	Doutor	20	8
4	Fernanda Aparecida Mendes	Mestra	20	6
5	Flávia Augusta Vianna Diniz Lasmar	Mestra	20	12
6	Gustavo Ribeiro Rocha	Mestre	20	6
7	Márcio Luís de Oliveira	Doutor	20	2
8	Plínio Salgado	Mestre	20	6
9	Rodolpho Barreto Sampaio Junior	Doutor	20	2
10	Salomão de Araújo Cateb	Doutor	20	2
11	Sônia Diniz Viana	Mestre	20	8

	ATIVIDADES PROFESSORES EM REGIME HORISTA – 2020/2			
1	Alexandre Veloso de Abreu	Doutor	-	4
2	Antônio Marcondes de Araújo	Mestre	-	4
3	Camilo Machado de Miranda Porto	Doutor	-	12
4	Daniel Henrique Rennó Kisteumacher	Mestre	-	12
5	Daniela Rafael Andrade	Mestra	-	4
6	David Massara Joanes	Mestre	-	8
7	Eduardo Carone Costa Júnior	Doutor	-	8
8	Hugo Leonardo Teixeira	Mestre	-	12
9	Juliana de Alencar Auler Moreira	Doutora	-	12

10	Letícia Soares Peixoto Aleixo	Mestra	-	4
11	Lucas de Alvarenga Gontijo	Doutor	-	12
12	Ludmila Feres Faria	Doutora	-	2
13	Marcelo Veiga Franco	Doutor	-	8
14	Rafael Baeta Mendonça	Mestre	-	12
15	Renato Luis Dreswch	Mestre	-	12
16	Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho	Mestre	-	8
17	Thaís Costa Teixeira Viana	Mestra	-	8
18	Thiago Martins de Almeida	Mestre	-	8

4.1.3. Corpo Docente e Plano de Carreira

O corpo docente da Faculdade de Direito Milton Campos é constituído pelo pessoal que exerce a função docente no Magistério Superior, compreendendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, o PDI considera a expansão do Corpo Docente por titulação para o período de 2021 a 2025, expressos no quadro abaixo:

Expansão do Corpo Docente por Titulação Acadêmica

Titulação	2021	2022	2023	2024	2025
Mestrado	30	28	27	26	20
Doutorado	36	38	40	42	50
Total	66	66	67	68	70

As categorias docentes da Faculdade de Direito Milton Campos são assim organizadas:

I. Professor Assistente;

II. Professor Adjunto;

III. Professor Titular.

Para a categoria de Professor Assistente é exigida a titulação mínima de Mestre. As categorias de Professor Adjunto tem como requisito para ingresso ou para promoção a ela a titulação de Doutor. A categoria de Titular depende da titulação mínima de Doutor e de outros requisitos previstos no Plano de Cargos e Salários.

Os graus de Mestre e Doutor devem ser obtidos de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação, e na área de atuação pretendida.

4.2. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O regulamento do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito Milton Campos define que são consideradas atividades técnico-administrativas, todo o exercício de cargos e funções em geral, de natureza gerencial e executiva da Administração Superior e da Administração Acadêmica, além de outras atividades gerenciais técnicas e de apoio administrativo da Faculdade.

O corpo técnico-administrativo, a partir de suas distintas atribuições, está organizado em cinco áreas conforme sua natureza profissional e nível de complexidade exigido por ela. É a partir desses requisitos (natureza profissional e complexidade da função a ser exercida) que se define a titulação necessária para a investidura em cada função, como se pode verificar no quadro abaixo:

Áreas, Cargos e Funções do corpo técnico administrativo

Áreas	Cargos/Funções	Nível de formação
Área I	Gerente Geral	Superior
Área II	Gestores e Assessores	Superior
Área III	Técnicos Especializados	Médio e Superior
Área IV	Assistentes Administrativos	Médio e Superior
Área V	Auxiliares Operacionais	Médio

4.2.1. Processo Seletivo de Ingresso

A admissão ao quadro técnico-administrativo da Faculdade de Direito Milton Campos é feita após aprovação em Processo Seletivo de Ingresso que contemple as seguintes etapas:

a) Entrevista;

b) Análise do Currículo.

O processo seletivo é realizado por meio de abertura de vaga a partir das necessidades da Instituição.

A contratação dos profissionais aprovados no processo seletivo de ingresso é feita mediante contrato celebrado com a CEFOS, Entidade Mantenedora da Faculdade, e tais contratos são regidos pela legislação trabalhista em vigor e pelo Regulamento do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

4.2.2. Regime de Trabalho

O regime de trabalho do pessoal técnico-administrativo para todas as carreiras do pessoal obedece ao Regimento Geral da Faculdade, respeitadas as normas e diretrizes emanadas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), das Convenções Coletivas de Trabalho, das normas adicionais especificadas nos Contratos Individuais de Trabalho e as demais normas atinentes a cada caso.

4.2.3. Plano de Carreira

Ao corpo técnico-administrativo é assegurado o direito a promoção prevista no Plano de Cargos e Salários.

As progressões funcionais dependerão de vagas para ascensão profissional, tanto para a promoção vertical, quanto para as horizontais e elas serão ofertadas segundo as necessidades identificadas pela Instituição e previstas no Plano de Cargos e Salários.

O atingimento do interstício de cinco anos na Instituição não significa a obrigatoriedade de se promover o funcionário e sim uma condição básica para a sua promoção.

4.2.4. Qualificação e formação continuada

O Programa de Capacitação e Formação Continuada para o corpo técnico-administrativo tem por objetivo modernizar e melhorar a base institucional; recompor e manter o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em adequadas condições de formação e atualização profissional e melhorar e modernizar as condições de trabalho.

Essas medidas visam garantir o desenvolvimento e a capacitação funcional, o aprimoramento e inovação dos processos de trabalho e a assimilação de novas linguagens e tecnologia, bem como a melhoria dos serviços prestados. A construção, discussão, elaboração e implementação de tal política de gestão de recursos humanos torna-se, dessa forma, prioritária para este segmento profissional da Instituição.

Assim, a FDMC zela a manutenção de processos transparentes e de padrões de recrutamento, bem como pelas condições propiciadas ao trabalho, que objetivam ser condizentes com a natureza de suas atividades educacionais.

A instituição dispõe de corpo técnico-administrativo, conforme organizado no quadro abaixo:

Função	**Regime de trabalho**		
	Integral	**Parcial**	**Total**
Gerente Geral	0	0	0
Coordenadores e Chefias	5	4	9
Analistas	6	3	9
Assistentes	3	2	5
Auxiliares	56	22	78

4.3 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

A Faculdade de Direito Milton Campos considera a aplicação das mesmas políticas de qualificação e formação continuada definida para os docentes dos cursos presenciais aplicáveis ao corpo de tutores para o ensino à distância, uma vez que encontra-se em tramitação no MEC, processo que solicita autorização para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nesta modalidade de ensino.

Consideradas as devidas especificidades do corpo de tutores, aplicam-se a esta categoria as mesmas normas vigentes para o corpo docente presencial da Instituição no que tange à qualificação docente e à formação continuada.

Tão logo o Ministério da Educação autorize a implantação das Especializações, nesta modalidade de ensino, um Regulamento próprio será elaborado, com vistas a estabelecer a equidade institucional entre as categorias.

4.4 PROCESSO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Os processos de gestão institucional são definidos a partir dos critérios de autonomia e representatividade dos órgãos gestores e colegiados e da participação das diversas categorias funcionais definidas pelo Regimento Geral da Faculdade.

A gestão institucional de nível acadêmico envolve a Coordenação do Curso, a Diretoria e o Conselho Superior.

O processo de gestão da Faculdade de Direito Milton Campos é definido pelo Regimento Interno da Instituição e demais normas regulamentadoras, que estabelecem a estrutura organizacional, o mapa profissiográfico de cargos e funções e respectivas competências administrativas e pedagógicas.

Todas as reuniões ordinárias do NDE e do Conselho Superior são previstas no Calendário Acadêmico, enquanto as reuniões extraordinárias são precedidas de convocação específica.

A pauta de cada reunião é descrita no próprio instrumento de convocação, e em cada reunião é lavrada ata circunstanciada, em que são lavradas as decisões tomadas para cada caso em pauta e discussão.

A composição desses órgãos colegiados da estrutura acadêmica da Instituição obedece aos critérios de representatividade definidos no Regimento Interno e na legislação aplicável.

A gestão institucional da FDMC é orientada pela abordagem de processos de gestão que obedecem a requisitos e conceitos sistêmicos, o que resulta numa orientação integrada, pois vários elementos interagem em função de estratégias e resultados. Para a concretização dessa abordagem, cada um dos segmentos da Instituição possui coordenações distintas que são responsáveis pela avaliação e acompanhamento do próprio

setor, bem como por fomentar e propor projetos e ações que venham a garantir a qualidade do processo educacional.

Os projetos e programas acadêmicos são levados à deliberação colegiada no âmbito dos cursos, e, uma vez aprovados são submetidos à apreciação do Conselho Superior.

A Coordenação do Curso de Direito é responsável pelo acompanhamento de todas as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, por meio da análise de relatórios de atividades.

O funcionamento, a representação e a autonomia do Conselho Superior estão previstos no Regimento Interno e ocorrem em conformidade com a missão e os valores da Instituição.

4.5 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

O material didático na EaD assume a direção da aprendizagem, podendo estar organizado e disposto em uma ou mais mídias (impressa, vídeo, on-line etc.), que apresentam, de forma sistematizada, dialógica e contextualizada os conteúdos com o objetivo de promover a construção do conhecimento (SILVA; SPANHOL, 2014)[7].

Para Moore e Kearsley (2008)[8], o material na EaD precisa ser estruturado de forma adequada ao aprendizado a distância e preparado para distribuição por meio de uma ou mais mídias, contemplando a aprendizagem do estudante.

Assim, o sistema de controle de produção e distribuição de material didático considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável, estratégias que garantem a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens, plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.

Tão logo a FDMC tenha seus Cursos de Pós-Graduação autorizados ao funcionamento, na modalidade de ensino à distância, a Instituição irá incluir neste PDI as

[7] SILVA, A. R. L. da; SPANHOL, F. J. **Design Instrucional e Construção do Conhecimento na EaD**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

[8] MOORE, M.G.; KEARSLEY, G. **Educação à distância**: uma visão integrada. Trad. Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

devidas referências ao Regulamento pertinente, com os principais aspectos sobre a produção, distribuição e controle de material didático.

4.6 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O orçamento da Faculdade de Direito Milton Campos é formulado a partir do PDI, e está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa. Prevê a ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados.

O orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas orientando a tomada de decisões internas.

A sustentabilidade financeira é imprescindível para a Instituição, principalmente porque é fator primordial para a longevidade de suas atividades. Nesse sentido, as metas previstas neste PDI para execução no quinquênio 2021-2025, foram elaboradas procurando garantir plenas condições de exequibilidade à gestão administrativa da Instituição.

As estimativas propostas procuraram consolidar um conjunto de ações, que têm como objetivo principal o enfrentamento do desafio do equilíbrio financeiro. As previsões orçamentárias do quinquênio, bem como os caminhos traçados para a captação de recursos constituem o resultado de reuniões dos diversos órgãos colegiados da Instituição em consonância com sua Mantenedora (CEFOS).

4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

A sustentabilidade financeira da Faculdade de Direito Milton Campos tem por base as receitas oriundas das mensalidades, taxas e outras contribuições educacionais fixadas e cobradas dos alunos regularmente matriculados na instituição.

Os valores dos serviços educacionais e as relações entre a Mantenedora, a Faculdade e os alunos são fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborados na forma da lei e firmados entre as partes, no ato da matrícula, no início de cada período letivo.

4.8 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI (2021-2025)

A seguir tem-se a demonstração da previsão da sustentabilidade financeira da IES, por meio da Proposta Orçamentária que segue, compreendendo o período de 2021 a 2025:

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - 2021/2025					
RECEITAS	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Anuidade/ Mensalidade (+)	35.019.864,00	35.720.261,28	36.434.666,51	37.163.359,84	37.906.627,03
Bolsas (-)	- 3.846.848,03	- 3.923.784,99	- 4.002.260,69	- 4.082.305,90	- 4.163.952,02
Diversos (+)	13.947,44	14.226,39	14.510,92	14.801,14	15.097,16
Financiamentos (+)	1.502.067,76	1.532.109,11	1.562.751,29	1.594.006,32	1.625.886,44
Inadimplência (-)	- 660.192,34	- 673.396,19	- 686.864,11	- 700.601,40	- 714.613,42
Serviços (+)	-	-	-	-	-
Taxas (+)	190.085,85	193.887,57	197.765,32	201.720,63	205.755,04
DESPESAS	**2021**	**2022**	**2023**	**2023**	**2023**
Acervo Bibliográfico (-) Biblioteca + Acervo	130.087,77	132.689,52	135.343,31	138.050,18	140.811,18
Aluguel (-)	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas Diversas (-)	142.846,49	145.703,42	148.617,49	151.589,84	154.621,63
Encargos (-)	11.443.913,99	11.672.792,27	11.906.248,12	12.144.373,08	12.387.260,54
Computadores/Laboratórios Equipamentos Informática	138.483,25	141.252,91	144.077,97	146.959,53	149.898,72
Eventos (-)	45.949,76	46.868,76	47.806,14	48.762,26	49.737,50
Investimento (compra de imóvel) (-)	-	-	-	-	-
Manutenção (-): equivalente a consumo + reforma	1.317.993,75	1.344.353,63	1.371.240,70	1.398.665,52	1.426.638,83
Mobiliário (-): sala de aula	119.136,23	121.518,96	123.949,34	126.428,33	128.956,89
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	3.997.643,84	4.077.596,71	4.159.148,64	4.242.331,62	4.327.178,25
Pagamento Professores (-)	13.168.227,17	13.431.591,71	13.700.223,54	13.974.228,02	14.253.712,58
Pesquisa e Extensão (-)	117.806,96	120.163,10	122.566,36	125.017,69	127.518,04
Treinamento (-)	22.917,24	23.375,58	23.843,09	24.319,95	24.806,35
RECEITA BRUTA	**36.725.965,05**	**37.460.484,35**	**38.209.694,04**	**38.973.887,92**	**39.753.365,68**
RECEITA LÍQUIDA	**32.218.924,68**	**32.863.303,17**	**33.520.569,23**	**34.190.980,62**	**34.874.800,23**
DESPESAS	**30.645.006,45**	**31.257.906,57**	**31.883.064,70**	**32.520.726,00**	**33.171.140,52**
TOTAL	**1.573.918,23**	**1.605.396,60**	**1.637.504,53**	**1.670.254,62**	**1.703.659,72**

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Faculdade de Direito Milton Campos organiza sua infraestrutura física de modo a otimizar a ocupação e disponibilização dos espaços disponíveis ao desenvolvimento das suas atividades. Assim, todas as edificações do Campus atendem às demandas da Instituição e foram planejadas para permitir o adequado desenvolvimento das atividades, bem como, para possibilitar a plena acessibilidade e segurança a todos os seus usuários, sejam integrantes da comunidade acadêmica ou não.

O projeto arquitetônico da Faculdade de Direito Milton Campos – instalações próprias – propicia um ambiente de conforto e segurança para todos os usuários e atende às pessoas com necessidades especiais. O ambiente físico da Faculdade possibilita uma permanência saudável diária para a comunidade acadêmica, na intenção de facilitar o desenvolvimento da aprendizagem, da locomoção e do bem-estar geral.

É compromisso da Faculdade manter um ambiente físico agradável, com salas limpas e arejadas, em bom estado de conservação e manutenção. Os ambientes comuns, destinados à circulação e permanência estão livres, são amplos e tranquilos.

O prédio da Faculdade, com área construída de 6.500m², foi implantado em terreno próprio de 34.000m², no município de Nova Lima, divisa com Belo Horizonte.

VISTA EXTERNA DO CAMPUS DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

A Faculdade possui estacionamento privativo para 500 veículos, destinado a alunos, professores e funcionários, dispondo, ainda, de gerador de energia e poço artesiano.

VISTA NOTURNA DO CAMPUS DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

O Corpo Docente da FDMC conta com ampla sala de reuniões e com uma sala de professores, equipada com computadores, aparelhos de TV, sofás, reservada para momentos livres, na intenção de minimizar o desgaste físico e mental dos trabalhos realizados na Instituição.

Aos alunos é oferecido conforto em ambientes em que a atividade de estudo mais se acentua como é o caso da Biblioteca e suas salas de estudo dos Núcleos de Produção Acadêmica e Práticas Jurídicas, e do Espaço do Aluno - Diretório Acadêmico. Os recursos tecnológicos dos Laboratórios estão atualizados, o que facilita a aprendizagem, atende às demandas institucionais e estão sendo de uso efetivo e eficaz.

Para a prática de esportes, conta com duas quadras poliesportivas, além da Associação Atlética Milton Campos. Há espaços para as atividades culturais e de convivência e conta com o Teatro de Arena. Possui, ainda, uma Cantina, no hall de entrada, além de laboratórios de Informática e Auditórios, todos adequadamente equipados.

FACULDADES MILTON CAMPOS

PLANTAS BAIXAS DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

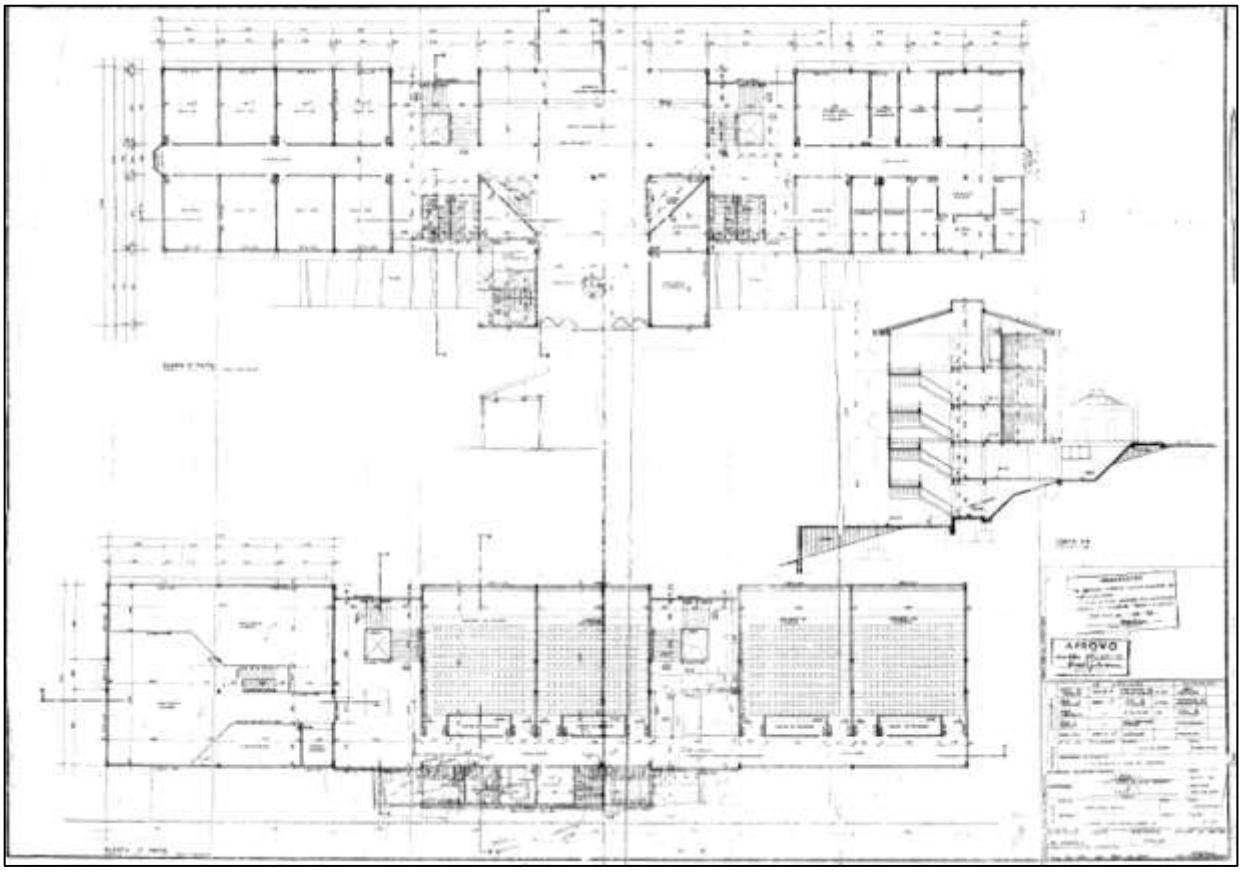

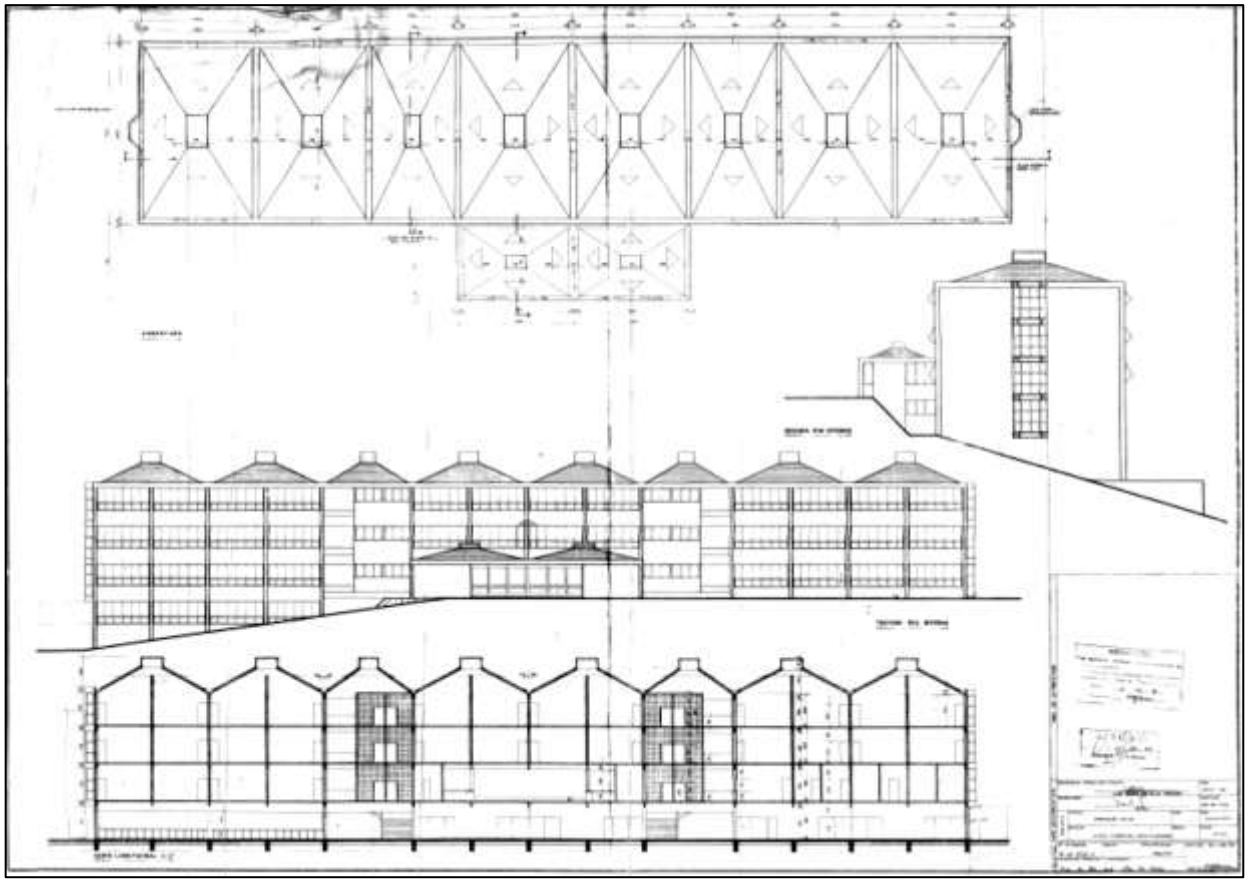

Integra ainda a estrutura da Faculdade o Núcleo de Assistência Judiciária, que funciona em 02 pavimentos de edifício localizado na Rua São Paulo, no Centro de Belo Horizonte. Os espaços físicos do Campus são demonstrados na tabela abaixo:

5.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

Descrevemos a seguir, os ambientes administrativos e pedagógicos disponibilizados ao regular funcionamento da Faculdade, destacando que cada um deles possui mobiliário, condições de iluminação, ventilação, segurança e acessibilidade, conforme requer a legislação em vigor.

5.1.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo

Os espaços de trabalho dos docentes em tempo integral estão equipados com computador e acesso à internet em número adequado ao total de professores em regime integral. A iluminação, limpeza, ventilação, acessibilidade, acústica, conservação e comodidade são adequadas ao número de professores.

5.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço destinado à Coordenação do Curso é adequado e está interligado à Diretoria da Faculdade e da Mantenedora, com pessoal de apoio disponível.

5.1.3 Sala Coletiva de Professores

A sala dos professores está localizada andar térreo, com equipamentos que atendem ao número de professores, com espaço reservado para lanche. É bem iluminada, ventilada e preparada para recebê-los com conforto e comodidade. Há dois servidores disponíveis para auxiliá-los. Todos os professores possuem escaninho para guarda do seu material.

5.1.4 Salas de Aula

São 20 salas com capacidade de até 70 alunos e 03 salas com capacidade para 36, sendo que a média geral, por turma, é de 50. As salas são iluminadas, limpas e com carteiras confortáveis. Quanto à ventilação, as salas possuem ventiladores. As salas dispõem, ainda, de equipamentos de áudio e vídeo fixos e conta ainda com equipamentos móveis.

5.1.5 Laboratório de Informática

O laboratório de informática é dotado de equipamentos modernos, com acesso à internet banda larga, serviço de impressão e scanner à disposição dos alunos.

Existem equipamentos disponíveis para pessoas com necessidades especiais, os quais estão localizados em área de fácil acesso e cuja dimensão de espaço atende às medidas exigidas para a mobilidade de cadeirantes.

Há política de atualização de equipamentos e softwares, além de sistema eletrônico de crédito para utilização dos serviços de impressão e digitalização.

5.1.6 Biblioteca

O acervo físico está tombado, informatizado e registrado. A IES disponibiliza, ainda, plataformas para o acesso ininterrupto ao acervo virtual para toda a comunidade acadêmica.

As indicações bibliográficas são atualizadas constantemente, por sugestão dos professores, dos alunos e da Diretoria da própria Faculdade e estão referendadas em relatório de adequação de conteúdo e disponibilidade de títulos/exemplares em número adequado para o atendimento aos alunos.

O sistema acadêmico da Faculdade permite o gerenciamento do acervo, de modo a emitir relatórios quantitativos para controle da disponibilidade de títulos/exemplares e do volume da procura por determinada obra, a fim de garantir a excelência no atendimento à comunidade acadêmica.

A biblioteca possui um acervo de aproximadamente 70.000 obras, dentre estas nacionais e estrangeiras de qualidade. Todo o acervo pode ser consultado por meio do sistema da Faculdade, inclusive com acesso remoto para consulta e renovação de empréstimo pelo usuário.

PLANTA BAIXA DA BIBLIOTECA – 1º PAVIMENTO

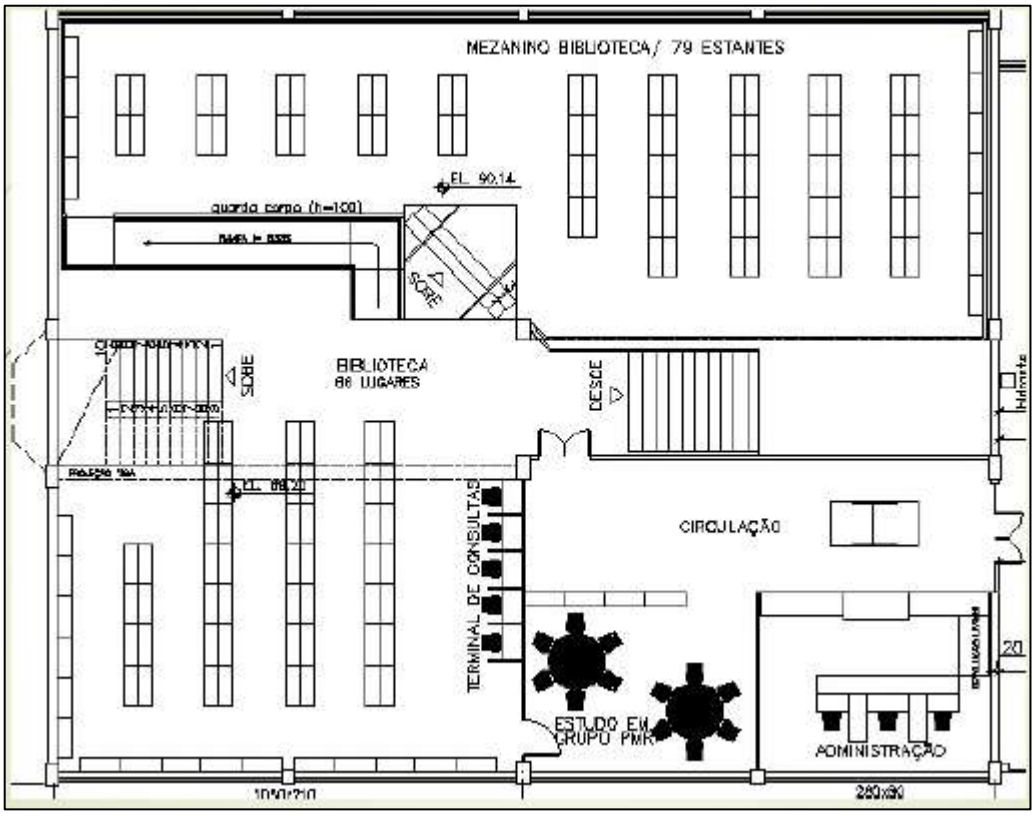

MEZANINO DA BIBLIOTECA

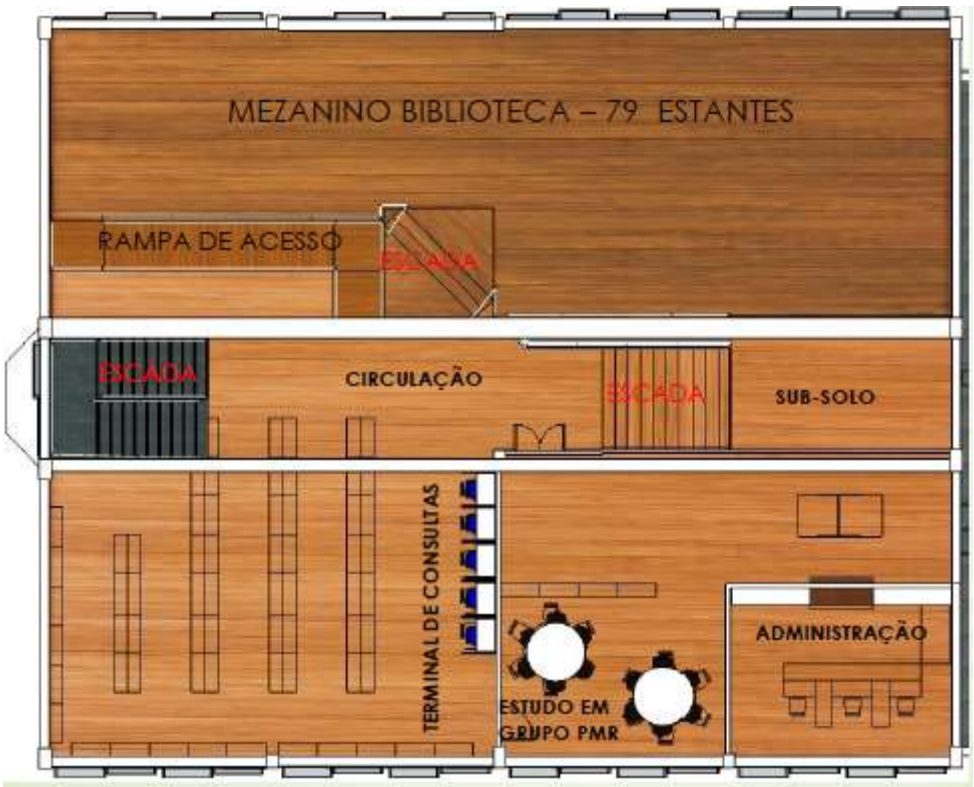

FACULDADES MILTON CAMPOS

PLANTA BAIXA DA BIBLIOTECA – 2º PAVIMENTO

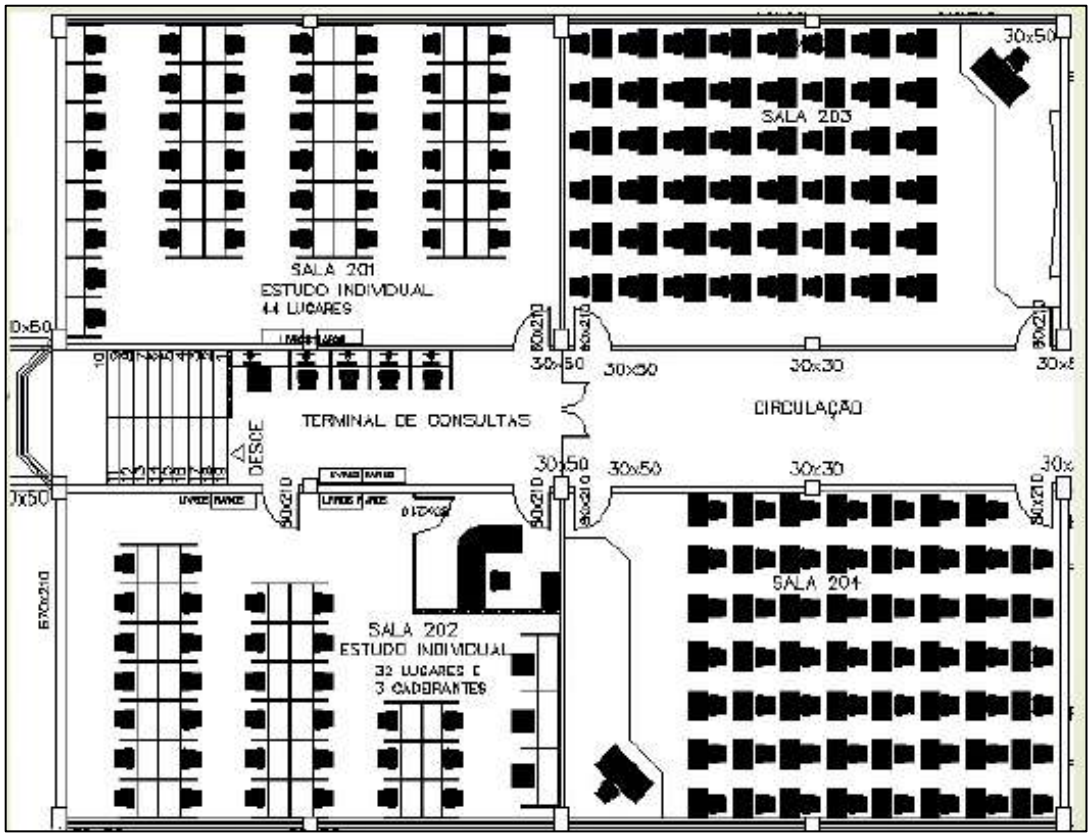

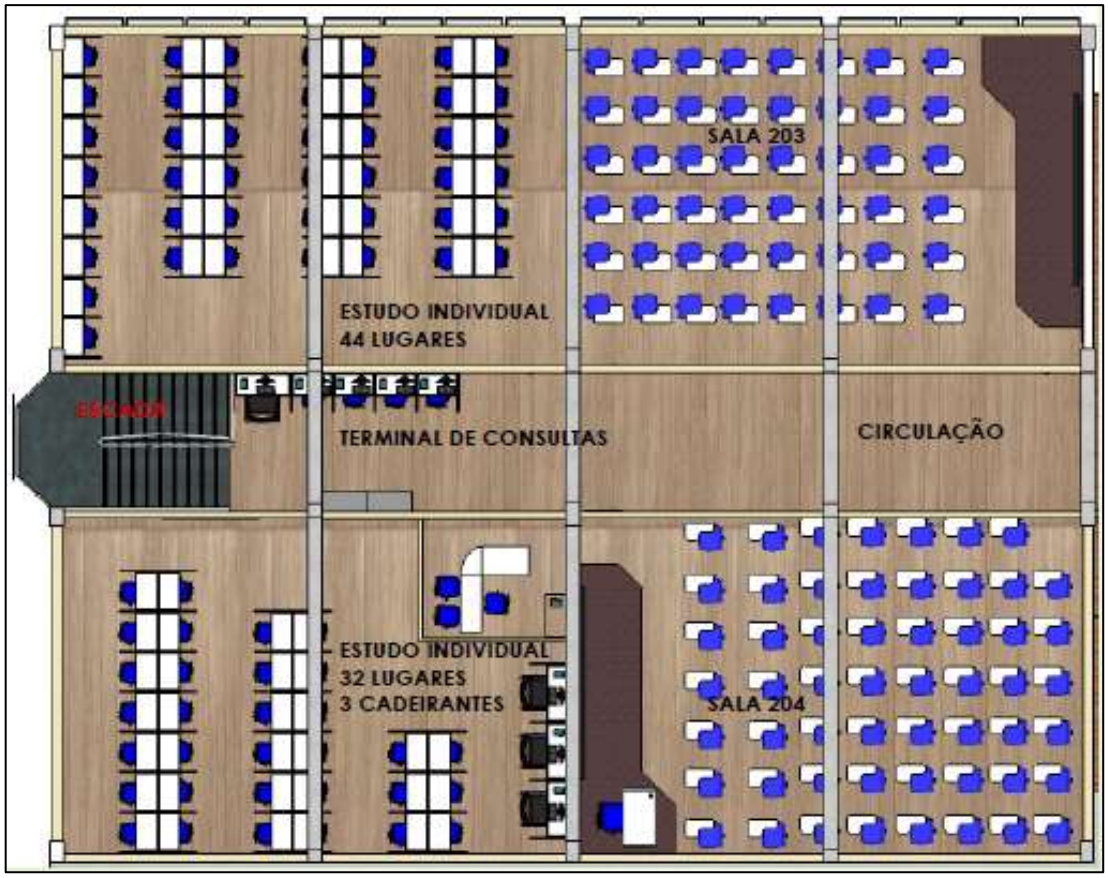

PERSPECTIVAS DA BIBLIOTECA

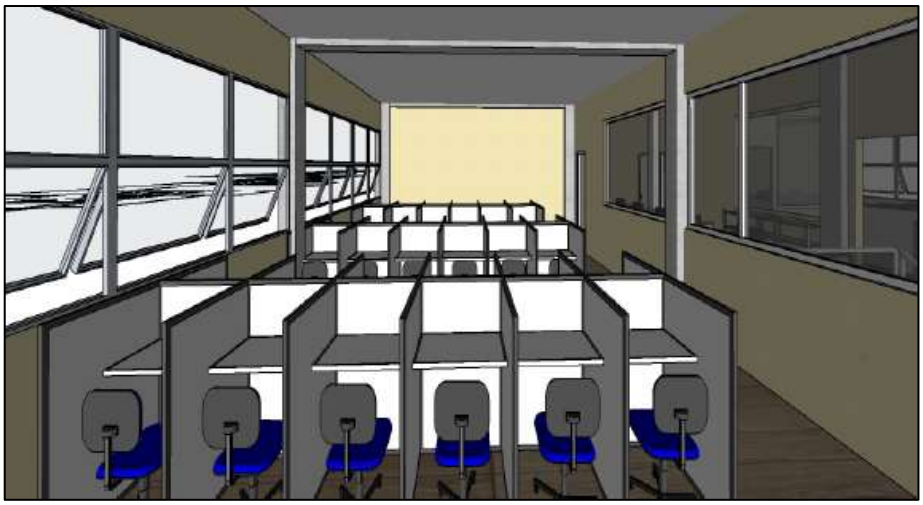

Com relação ao processo de atualização do acervo físico, a Faculdade mantém um "Plano Permanente de Atualização do Acervo", cuja coordenação é delegada à bibliotecária da Faculdade, que, no exercício de suas atividades, mantém estreito relacionamento com a Coordenação e Direção do Curso de Direito, com o NDE e com professores e alunos, o que facilita a detecção de demandas por aquisição de novos materiais.

Assim, o plano de atualização do acervo bibliográfico é organizado de forma a atender adequadamente as necessidades não só do Curso de Direito, como também das Pós-Graduações *Lato Se*nsu e do Mestrado em Direito, mantendo-se sempre a atenção à previsão orçamentária definida anualmente pela Mantenedora (CEFOS).

O Regulamento do Plano Permanente de Atualização do Acervo estabelece critérios para a formação da comissão de seleção, fontes de consulta, aquisições e formação do acervo. Além disso, estabelece os níveis das coleções para cada assunto, os documentos, tipos e quantidades de aquisição bem como as formas de aquisição; define ainda, regras para o intercâmbio entre Bibliotecas, permuta, desbastamento, remanejamento e preservação de acervo e estabelece critério quanto ao equilíbrio dos investimentos e orçamentos, como também, da diversidade teórica necessária entre as áreas.

5.1.7 Sala de Apoio de Informática

A Sala de Apoio de Informática da Faculdade de Direito Milton Campos desempenha dupla função: a de apoiar, prioritariamente, o discente da Faculdade, por meio da oferta e disponibilização de Oficinas de Inclusão Digital, com periodicidade semestral e a outra função diz respeito à presença permanente de monitores nos dias letivos a fim de prestar a assistência sempre que for requisitada.

Assim, a Sala de Apoio de Informática, atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

5.1.8 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da Faculdade de Direito Milton Campos foram edificadas de modo a garantir plenas condições de saúde, segurança e acessibilidade a seus usuários.

Cada pavimento dos edifícios é equipado com uma seção de banheiros, contemplando inclusive, fraldário e banheiros adaptados a pessoas portadoras de necessidades especiais e ou de locomoção reduzida, além de uma política de avaliação periódica quanto à limpeza, conservação e manutenção predial, de modo a garantir permanentes e adequadas condições de uso.

5.1.9 Infraestrutura Tecnológica

A Faculdade de Direito Milton Campos disponibiliza aos seus alunos, professores e funcionários, computadores com acesso à Internet de alta velocidade, garantindo o seu funcionamento com a assinatura de dois provedores, de modo a garantir o acesso aos conteúdos disponíveis em seu Ambiente de Virtual de Aprendizagem sem interrupção.

Esse item é elaborado considerando as características da FDMC, o perfil do egresso que a Instituição pretende apresentar ao mercado e à comunidade à qual busca servir.

Essa dimensão implica em que elementos representativos do acesso ao conhecimento, como livros, computadores e acesso à rede mundial de computadores, sirvam, não só como suporte para conduzir o discente em sua caminhada em busca da formação humana e profissional, como também, para serem, eles próprios, o conhecimento a ser replicado em sua trajetória acadêmica.

5.1.10 Infraestrutura de Execução e Suporte

A Faculdade de Direito Milton Campos mantém uma equipe multidisciplinar, cujo objetivo fundamental é propiciar adequadas condições de aprendizado, de modo a atender às expectativas de qualidade tanto por parte dos alunos, quanto do corpo docente, quanto da própria Instituição. A competência da equipe e a coerência no projeto do curso quanto à suas metas, tornam essa escolha uma prioridade para a FDMC.

A Faculdade conta, com uma assessoria tecnológica que é responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento dos equipamentos e integração dos suportes tecnológicos dos cursos, mantendo inclusive, um Plano de Atualização Tecnológica e de Manutenção dos Equipamentos, o que garante plenas condições estruturais de execução tecnológica.

5.1.11 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia e Informação, a Faculdade de Direito Milton Campos mantém um Plano de Expansão e de Atualização de seus equipamentos Tecnológicos, com vista ao atendimento de toda a estrutura administrativa da Instituição, além de toda a estrutura pedagógica, alinhada às necessidades do Curso de Direito, dos demais Cursos de Faculdade e do Mestrado em Direito.

Assim, o Plano de Expansão e de Atualização de seus equipamentos Tecnológicos apresenta como objetivo principal, a definição de uma política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos, tendo-se em conta a constituição de uma infraestrutura de tecnologia adequada ao seu melhor funcionamento. Além disso, é objetivo do Plano, fornecer diretrizes para a Organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocar, de maneira estruturada, os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica disponibilizada anualmente pela Mantenedora.

Anualmente serão revistas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e software disponíveis à Faculdade, tendo por referência o orçamento anual para investimentos. Contudo, semestralmente, nos meses de janeiro e julho ocorrerão revisões intermediárias, objetivando o melhor desempenho do sistema para o início de cada período letivo.

Este Plano abrange os setores administrativos e pedagógicos da instituição, tendo por base os seguintes componentes de Tecnologia e Informação: Hardware; Softwares acadêmicos; Equipamentos de rede; Sistemas Operacionais; e Sistemas de Comunicação;

Além disso, o Laboratório Acadêmico de Informática será alvo de revisões periódicas para detectar a necessidade de manutenção de Hardware e Softwares, e para os casos de detecção de defeitos e ou obsolescência, promover as devidas atualizações e ou substituições. Os critérios de periodicidade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição.

5.1.12 Ambiente Virtual de Aprendizagem

A Faculdade de Direito Milton Campos, em função do ano atípico de 2020, que gerou o distanciamento social das pessoas e, por consequência, dos alunos, implicando na necessidade de se assumir uma metodologia de ensino remota.

A IES utiliza o "G-*suite for education*" da Google, que atrelado ao aplicativo Google Meet, tem permitido que a FDMC realize não só fóruns e debates à distância, como também a realização das aulas regulares, de forma remota e síncrona, durante o período de isolamento social provocado pela pandemia gerada pela COVID-19.

Assim, o ambiente on-line é o *locus* virtual onde ocorre os encontros síncronos e assíncronos, acesso a ferramentas de interação, tais como: correio eletrônico (e-mail), sala de bate-papo (chat), mural de recado e grupos de discussão (fóruns). Além disso, os alunos terão acesso on-line à Biblioteca Digital, Secretaria Virtual e a diversos outros recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDI que ora apresentamos, se constitui em ferramenta indispensável de gestão e organização para a Faculdade de Direito Milton Campos, pois apresenta o diagnóstico da instituição e as projeções e metas a serem atendidas ao longo de sua vigência.

O documento é constituído por cinco capítulos, aqui denominado de eixos instrumentais, correspondentes às exigências e denominações do Sistema Nacional de Ensino Superior (SINAES) e retratam as condições acadêmicas, administrativas e estruturais da Faculdade.

Para além da perspectiva da gestão acadêmica e das metas de crescimento institucional, a reflexão sobre o papel da Faculdade como um dos agentes propulsores do desenvolvimento sustentável local e regional se constituiu num propósito diuturnamente perseguido ao longo de todo o processo de sistematização deste PDI.

Consideramos que essa tarefa assume importância fundamental, especialmente agora, em que a fluidez do conhecimento na era digital requer um processo de permanente articulação com a ciência, a cultura e o meio social.

ANEXO "A" - PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE

Em consonância com o previsto na Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2004, que trata de "acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" e em atendimento ao previsto no Decreto nº 9.235/2017, que "dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino", atendendo ao contido no Artigo 20º, item II, letra "f", a Faculdade de Direito Milton Campos, apresenta o **PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**.

Assim, esse Plano de Garantia de Acessibilidade, visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou de percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, do mobiliário, de equipamentos, das edificações e dos espaços individuais e coletivos, assim como seus elementos.

1) PARÂMETROS DE ALCANCE E ACESSIBILIDADE

A Faculdade de Direito Milton Campos adota, na integralidade as "definições", contidas na Norma ABNT NBR 9050:2004. Com relação aos parâmetros antropométricos, foram observados todos os espaços previstos para as máximas e mínimas estaturas de homens e mulheres, tendo como referência a população brasileira, assim como os espaços para pessoas em cadeiras de rodas. Para tanto, foram planejados espaços exclusivos para cadeirantes nos banheiros, com uso de corrimãos e pias de acesso em nível mais baixo, além de espaços reservados em sala de aula, auditórios, biblioteca, laboratórios, espaços coletivos e áreas de circulação, conforme o modelo de referência (M. R.) previsto na referida Norma Técnica da ABNT, incluindo barras de apoio para as transferências necessárias.

Dessa forma, foram previstos mobiliários para cadeirantes e portadores de necessidades especiais, levando-se em consideração as dimensões para alcance manual frontal e lateral, de pessoas em pé, sentadas e com superfície de trabalho para cadeirantes.

Assim, salas de aula, laboratórios, auditórios e biblioteca, foram equipadas com superfícies de trabalho, segundo a Norma Técnica.

Com relação aos corrimãos e barras de apoio, foram instaladas em seção circular, guardando o espaço mínimo de 4,0 centímetros de afastamento de paredes ou obstáculos.

Os dispositivos de comando e acionamento, tais como interruptores, tomadas, maçanetas de portas e interfones foram adaptados para serem acionados por pressão ou alavancas, conforme as alturas recomendadas para o posicionamento dos diferentes tipos de comandos e controles previstos na Norma ABNT.

Assim, a Faculdade de Direito Milton Campos, apresenta condições de livre circulação para espaços de uso coletivo na sua infraestrutura acadêmica, assim como vagas reservadas, conforme as dimensões previstas na Norma ABNT para o estacionamento de veículos de cadeirantes, idosos e gestantes. O acesso a todos os andares é possível por meio de rampas dotadas de corrimão em altura prevista a cadeirantes. Da mesma forma, as portas dos sanitários foram projetadas para o acesso de cadeiras de rodas, sendo equipados com barras de apoio e transferência, tendo lavabos, bebedouros e porta toalha em altura acessível a cadeirantes.

2) PARÂMETROS DE VISIBILIDADE

No que se refere à visibilidade dos discentes e docentes nas salas de aula, laboratórios, auditório e biblioteca, foram projetados, levando-se em conta as recomendações técnicas de ângulo de visão nos planos vertical e horizontal para pessoas em pé, sentadas e para cadeirantes.

3) PARÂMETROS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

As formas de comunicação e sinalização adotadas pela Faculdade de Direito Milton Campos, são estabelecidas da seguinte forma:

A. COMUNICAÇÃO

a. Visual: realizada por meio de textos ou figuras afixadas nos corredores, locais de acesso, murais e nos espaços reservados nas salas de aula, laboratórios, cantina, auditório, biblioteca, sala dos professores e demais áreas comuns.

b. Tátil: realizada por meio de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo, nos corrimãos, portas de todas as salas da Instituição, banheiros, rampas, elevador e áreas comuns.
c. Sonora: realizada por meio de recursos auditivos, principalmente nos laboratórios e na biblioteca.

Dessa forma, a Instituição, disponibilizará, aos portadores de deficiência visual ou baixa visibilidade, equipamento de informática dotado de teclado em Braille, com sistema de síntese de voz e software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a discente com visão reduzida; lupas, réguas de leitura; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos discentes portadores de deficiência auditiva, a Instituição irá proporcionar intérprete de língua de sinais para, aulas, provas, revisões e trabalhos, durante todo o período em que o discente estiver em curso. Em complemento, será disponibilizado aos docentes, cursos e materiais de informações sobre a especificidade linguística que deve ser observada para discentes surdos ou com baixa audição.

B. SINALIZAÇÃO

Com relação as sinalizações, a Instituição adotou os seguintes critérios, conforme previsto na Norma ABNT:

a) Sinalização permanente: utilizada nas áreas e espaços com funções definidas, identificando os diferentes espaços ou elementos dos ambientes ou da edificação. No mobiliário, foi utilizada para identificar os comandos.

b) Sinalização direcional: utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos do edifício. Na forma visual, associa setas indicativas de direção, conforme **Figura 1** e a textos, figuras ou símbolos, conforme **Figura 2**. Na forma tátil, utiliza recursos como linha-guia ou piso tátil, conforme **Figura 3**.

Figura 1

Figura 2

Figura 3

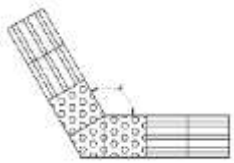

a) Sinalização de emergência: utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e dos ambientes ou para alertar quanto a um perigo iminente.

b) Sinalização de temporária: utilizada para indicar informações provisórias ou que podem ser alteradas periodicamente.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS: as informações essenciais aos espaços nas edificações, no mobiliário, nos espaços e equipamentos são sinalizadas de forma visual, tátil ou sonora, conforme **Tabela 1** abaixo.

Tabela 1 — Aplicação e formas de comunicação e sinalização

		Visual	Tátil	Sonora
Edificação/ espaço/ equipamentos	Permanente	X	X	
	Direcional	X	X (no piso)	
	De emergência	X	X	X
	Temporária	X		
Mobiliário	Permanente	X	X (no piso)	X
	Temporária	X		

C. **SÍMBOLOS**: são representações gráficas que, por meio de uma figura ou de uma forma convencionada, estabelecem a analogia entre o objeto ou a informação e sua representação. Todos os símbolos podem ser associados a uma sinalização direcional.

- Símbolo internacional de acesso: a indicação de acessibilidade das edificações, do mobiliário, dos espaços e dos equipamentos foi feita por meio do símbolo internacional de acesso, conforme Figura 4.

a) Branco sobre fundo azul — b) Branco sobre fundo preto — c) Preto sobre fundo branco

Aplicação: Este símbolo foi afixado, em local visível nas:

- Entradas;

- Áreas e vagas de estacionamento de veículos;
- Áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- Sanitários;
- Áreas de assistência para resgate e saídas de emergência;
- Áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
- Equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência.
- Símbolo internacional de pessoa com deficiência visual: a indicação de deficiência visual poderá ser feita por meio dos símbolos internacionais conforme Figura 5.

a) Branco sobre fundo azul | b) Branco sobre fundo preto | c) Preto sobre fundo branco

- Símbolo internacional de pessoa com deficiência auditiva: a indicação de deficiência auditiva poderá ser feita por meio dos símbolos internacionais conforme Figura 6.

a) Branco sobre fundo azul | b) Branco sobre fundo preto | c) Preto sobre fundo branco

- Símbolo internacional de sanitários: a indicação internacional de sanitários poderá ser feita por meio dos símbolos internacionais conforme Figura 7.

Sanitário feminino acessível

Sanitário masculino acessível

Sanitários masculino e feminino acessíveis

Sanitário familiar acessível

D. SINALIZAÇÃO TÁTIL:

a. Braille: as informações em Braille estão posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo. As informações em Braille não dispensam a sinalização visual com caracteres ou figuras em relevo, conforme Figura 8.

b. LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): o local determinado para posicionamento do intérprete de Libras será identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez), visando orientar os expectadores.

c. SINALIZAÇÃO VERTICAL (VISUAL e TÁTIL): as sinalizações visuais e táteis obedecem aos critérios de altura e posicionamento descritos nos itens 5.9.1 e 5.9.2 da Norma ABNT NBR 9050:2004.

d. SINALIZAÇÃO DE PORTAS: as portas possuem sinalizações com informação visual, como número, nome, etc. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo foi instalada nos batentes adjacentes as portas, ao lado das maçanetas).

e. PLANOS E MAPAS TÁTEIS: na entrada do edifício foi instalada uma superfície inclinada contendo informações em Braille com um mapa tátil do prédio com os principais pontos de acesso. Esse plano tátil permite a aproximação de cadeirantes.

f. SINALIZAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃOS: nos corrimãos das rampas e das escadas foram instaladas placas de sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das rampas e escadas, na parte superior do corrimão no seu prolongamento horizontal.

g. SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS: Todo degrau ou escada possui sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, conforme Figura 9.

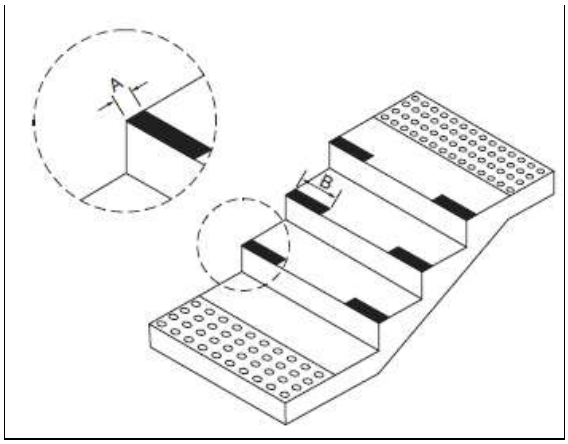

h. SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO: a sinalização tátil no piso é tipo alerta e direcional conjugadas, sendo que ambas possuem cor contrastante com o piso adjacente, conforme Figura 10.

i. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: as sinalizações de emergência indicam as rotas de fuga e as saídas de emergência, sendo sinalizadas com informações visuais e sonoras. Nas escadas que interligam os diversos pavimentos, inclusive nas de emergência, junto à porta corta-fogo, existe sinalização tátil e visual informando o número do pavimento.

E. ACESSOS E CIRCULAÇÃO: os pisos do edifício da Instituição possuem superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, evitando a

trepidação em cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê. As portas de acesso do edifício são amplas e possuem rampas de acesso a cadeirantes. O percurso entre o estacionamento de veículos e a entrada principal da Faculdade possui uma rota acessível para pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, além de possuir vagas de estacionamento exclusivas para essas pessoas, além de idosos e gestantes. Caso sejam instaladas catracas na entrada da Faculdade, será deixada uma passagem com largura e altura previstas na Norma ABNT. Existem informações indicativas da porta de entrada da Faculdade indicando as condições de acessibilidade.

F. ROTAS DE FUGA: as rotas de fuga atendem ao disposto na ABNT NBR 9077 e são sinalizadas conforme item 5.11 e iluminadas com dispositivos de balizamento de acordo com a ABNT NBR 10898.

G. EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS: A Faculdade dispõe de um elevador para acesso aos andares do edifício. Para tanto, na inoperância do mesmo, a segurança na circulação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida é garantida por meio de rotas de escape e saídas de emergência e para tanto, dispõe de procedimentos e pessoal treinado para o auxílio. O elevador atende integralmente ao disposto na ABNT NBR 13994, quanto à sinalização, dimensionamento e características gerais. Internamente e externamente ao elevador existe sinalização tátil e visual informando: a) instrução de uso, fixada próximo à botoeira; b) indicação da posição para embarque; c) indicação dos pavimentos atendidos. Existe ainda, um interfone para solicitação de auxílio nos pavimentos e no equipamento, no caso de falhas de operação.

H. CIRCULAÇÃO INTERNA: os corredores foram dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme item 6.10.8 da Norma ABNT NBR 9050:2004.

I. CIRCULAÇÃO EXTERNA: as calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres possuem piso conforme item 6.1 e inclinação e dimensão, conforme itens de 6.10.1 a 6.10.4 da Norma ABNT NBR 9050:2004.

J. VAGAS PARA VEÍCULOS: as vagas para o estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidas por pessoas com restrição de mobilidade (cadeirantes), possuem sinalização horizontal no solo e vertical com placa indicativa, conforme previsto na Norma ABNT, estando vinculadas a rota de acesso à porta principal de entrada da Faculdade. As sinalizações obedecem ao disposto na Figura 11.

NOTA: O estacionamento possui ainda sinalizações indicativas para vagas reservadas à gestantes e idosos, de acordo com a legislação pertinente e conforme a Figura 12.

K. SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS: os sanitários e vestiários acessíveis obedecem aos parâmetros da Norma ABNT 9050:2004 no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance, conforme a Seção 4, da referida Norma. A Faculdade possui sanitários masculino e feminino equipados para o atendimento familiar dispondo de equipamento de troca de fraldas (fraldário).

L. BIBLIOTECA: Na biblioteca existem locais de pesquisa individual e coletiva, assim como, salas para estudo e leitura, terminais de consulta e balcões de atendimento com espaços acessíveis a cadeirantes, disponibilizando ainda, espaço com recursos audiovisuais para o atendimento de pessoas com baixa visibilidade.

M. BEBEDOUROS: em cada pavimento do edifício da Faculdade existe um bebedouro acessível a cadeirantes, atendendo as especificações de altura e acionamento, conforme Norma ABNT 9050:2004.

N. BALCÕES DE ATENDIMENTO: uma parte do balcão de atendimento na recepção e na secretaria foi adaptada para a acessibilidade de cadeirantes, prevendo a sua aproximação frontal, permitindo que o mesmo possa avançar sobre o balcão. As medidas de acesso obedecem ao disposto na Norma ABNT 9050:2004.